



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.486

João Pessoa - Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N° 14.153 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADA SILVIA BENJAMIN

Institui o Relatório Anual Socioeconômico da Primeira Infância no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituído o Relatório Anual Socioeconômico da Primeira Infância, documento que deverá conter os principais dados relativos às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos no Estado da Paraíba, nas vertentes de cidadania, educação, saúde, direito ao brincar e proteção.

Art. 2º O Relatório Anual Socioeconômico da Primeira Infância terá como objetivos: I – subsidiar a elaboração, a integração e a articulação das ações governamentais e não governamentais voltadas para a primeira infância;

II – promover a integração e a articulação das ações governamentais e não governamentais voltadas para a primeira infância;

III – garantir a disponibilização de informações atualizadas e confiáveis sobre a situação da primeira infância no Estado da Paraíba.

Art. 3º O Relatório Anual Socioeconômico da Primeira Infância deverá contemplar, no mínimo, os seguintes instrumentos de ação:

I – coleta, análise e divulgação de dados demográficos, socioeconômicos, educacionais, de saúde e de proteção à criança;

II – identificação de áreas prioritárias de atuação e de grupos vulneráveis;

III – recomendações para a formulação de políticas públicas e ações estratégicas voltadas para a primeira infância.

Art. 4º O Relatório será elaborado anualmente pelo órgão estadual responsável pelas políticas públicas voltadas à primeira infância, em parceria com as instituições de pesquisa e universidades.

Art. 5º Para a elaboração do Relatório, o órgão responsável poderá solicitar informações e dados de outros órgãos e entidades, públicos e privados, que atuem na área da primeira infância.

Art. 6º O Relatório Anual Socioeconômico da Primeira Infância será divulgado amplamente, por meio digital, garantindo-se o acesso público e gratuito a todas as partes interessadas.

Art. 7º Poderá o Poder Executivo regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 4.662/2025, de autoria do Deputado Adriano Galdino, que *"Dispõe sobre o fornecimento de recurso de apoio educacional a estudantes da rede pública estadual com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e hipersensibilidade auditiva, no âmbito da rede pública de ensino do Estado da Paraíba."*

RAZÕES DO VETO

De iniciativa parlamentar, o projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de recursos de apoio educacional, adaptações ambientais e materiais pedagógicos acessíveis aos estudantes da rede pública estadual diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e hipersensibilidade auditiva, no âmbito da rede pública de ensino do Estado da Paraíba.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Educação (SEE) pugnou pelo voto total ao projeto de lei.

O Projeto de Lei nº 4.662/2025, ao tornar obrigatório o "fornecimento de recursos de apoio educacional, adaptações ambientais e materiais pedagógicos acessíveis" (art. 1º) e detalhar a forma de sua prestação (arts. 3º e 4º), cria uma obrigação específica e de caráter continuado para o Poder Executivo, impondo-lhe a implementação de uma política pública que, por sua natureza, exige a criação de novas atribuições, a organização de serviços e, consequentemente, a alocação de recursos humanos e financeiros.

Todas essas ações não integram legislação vigente, ampliando substancialmente as atribuições administrativas da SEE e das escolas estaduais.

Inicialmente, cumpre destacar que o projeto de lei em análise apresenta vício formal de iniciativa. A propositura, ao detalhar a forma de prestação de um serviço público (art. 3º) e, mais

gravemente, ao atribuir competência à Secretaria de Estado da Saúde para firmar convênios (art. 4º), interfere diretamente na organização e funcionamento da Administração Pública Estadual, matéria de iniciativa privativa do Governador (CF, art. 61, § 1º, II, "e", aplicável por simetria). A determinação de "fornecer" recursos e de "acompanhamento de profissionais de apoio escolar" (art. 3º, II) implica a criação de novas atribuições e a organização de serviços, o que é vedado à iniciativa parlamentar.

Por tudo isso, o PL nº 4.552/2025 invade a esfera de atribuições típicas da administração pública, configurando vício de iniciativa, nos termos do art. 61, § 1º, II, alíneas "e", da Constituição Federal e art. 63, § 1º, inciso II, alínea "b" e "e" da Constituição do Estado da Paraíba.

Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...);

b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos:

(...)

c) criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública.

(grifo nosso)

Ao criar obrigações para o Governo do Estado, mormente para a Secretaria de Estado da Educação e para a Secretaria de Estado da Saúde (cf. art. 4º, PL), a proposição intervém, sem respaldo constitucional, sobre a atuação do Poder Executivo e a própria atividade administrativa, vulnerando a Lei Maior Estadual, que expressamente confere ao Chefe do Poder Executivo a competência privativa para apresentar projetos de lei que estabeleçam normas a respeito dos serviços a serem prestados à população do Estado, além de inovar em matéria de atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública.

A jurisprudência é pacífica no sentido da inconstitucionalidade de leis de iniciativa parlamentar que criem obrigações administrativas para o Executivo:

CONSTITUCIONAL. LEI ESTADUAL DE INICIATIVA PARLAMENTAR. CRIAÇÃO DE NOVAS ATRIBUIÇÕES AO PODER EXECUTIVO PARA SUPERVISIONAR A PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS PARA PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, FISCALIZAR A EXIBIÇÃO NAS SALAS DE CINEMA E LAVRAR MULTAS PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR VÍCIO DE INICIATIVA RECONHECIDA. 1. As regras de distribuição de competências legislativas são alicerces do federalismo e consagram a fórmula de divisão de centros de poder em um Estado de Direito. Princípio da predominância do interesse. 2. A própria Constituição Federal, presumindo de forma absoluta para algumas matérias a presença do princípio da predominância do interesse, estabeleceu, a priori, diversas competências para cada um dos entes federativos, União, Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios, e, a partir dessas opções, pode ora acentuar maior centralização de poder, principalmente na própria União (CF, art. 22), ora permitir uma maior descentralização nos Estados-Membros e Municípios (CF, arts. 24 e 30, I). 3. A lei estadual sob análise, ao estabelecer a obrigatoriedade da exibição, antes das sessões, em todos os cinemas do Estado, de filme publicitário esclarecendo as consequências do uso de drogas, disciplina matéria de proteção e defesa da saúde (CF, art. 24, XII) Alegação de usurpação de competência legislativa privativa da União rejeitada. 4. Por outro lado, ao atribuir ao Poder Executivo a supervisão de filmes publicitários, a fiscalização de salas de cinema e a lavratura de multas pelo descumprimento da obrigação de exibição dos filmes especificados, a lei estadual, de iniciativa parlamentar, viola regra constitucional que determina a iniciativa privativa do Poder Executivo para a disciplina de sua organização administrativa (CF, art. 61, § 1º, II, e). 5. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente." (ADI 5140, Relator (a): Alexandre de Moraes, Pleno, DJE 29-10-2018)

Ademais, a implementação de medidas como salas de recursos multifuncionais com equipamentos sensoriais, acompanhamento de profissionais de apoio escolar, locais de estudo com baixo estímulo sensorial e salas sensoriais de regulação emocional e auditiva, dentre outras elencadas no art. 3º, incs. I a V, do PL, pressupõe providências materialmente administrativas, que se inserem nas competências exclusivas do Poder Executivo, refutando ao escopo das atribuições do Poder Legislativo, além de onerar o Estado da Paraíba.

AGRADO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LEI DISTITAL 5.422/2014 PROPOSTA PELO PODER LEGISLATIVO. LEI QUE **INTERFERE NA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS SUJEITOS À DIREÇÃO SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO**. VÍCIO DE INICIATIVA. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTS. 3º, 4º E 5º. AGRADO INTERNO DESPROVIDO . 1. Tem-se, na origem, ação direta de inconstitucionalidade proposta em face da Lei Distrital 5.422, de 24 de novembro de 2014 - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governador do Distrito Federal e dá outras providências". 2 . **Apesar de não criar expressamente órgãos ou cargos públicos, os dispositivos da Lei Distrital que ora se analisam atribuem deveres ao ESTADO, que, claramente, demandam a atuação da Administração Pública.** 3. A iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, estabelecida no art. 61, § 1º, II, c e e, da Constituição Federal, para legislar sobre a organização administrativa no âmbito do ente federativo, veda que os demais legitimados para o processo legislativo proponham leis que criem, alterem ou extingam órgãos públicos, ou que lhes cominem novas atribuições. Precedentes. 4. Agrado Interno a que se nega provimento. (STF - AgR RE: 1232084 DF - DISTRITO FEDERAL 0019689-68 .2017.8.07.0000, Relator: Min . ALEXANDRE DE MORAES, Data de Julgamento: 13/12/2019, Primeira Turma, Data de Publicação: DJe-019 03-02-2020)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) estabelece as normas gerais de educação. A organização e a gestão do sistema estadual de ensino, incluindo a definição dos recursos e serviços de apoio educacional especializado (arts. 58 e 59 da LDB), são atos de natureza administrativa e de gestão, cabendo ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Educação, a discricionariedade para definir a oportunidade, a conveniência e a forma de implementação, respeitando as diretrizes pedagógicas e orçamentárias. O PL invade essa autonomia administrativa.

O Projeto de Lei nº. 4.662/2025 também não observou as normas de finanças públicas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) para criação de despesa obrigatória de caráter continuado.

O art. 16 da LRF é claro ao exigir que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa obrigatória de caráter continuado seja acompanhada de:

- 1 - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- 2 - Declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- 3 - Comprovação de que a despesa criada será compensada pelo aumento permanente de receita ou pela redução de despesa permanente em outras áreas.

O Projeto de Lei, de iniciativa parlamentar, não atende a nenhuma dessas exigências constitucionais e legais. O art. 5º do PL, que condiciona a aplicação da lei à "disponibilidade orçamentária e financeira do Estado", é uma cláusula genérica e insuficiente para suprir a ausência do estudo de impacto financeiro e da indicação da fonte de custeio, conforme exige a LRF.

Dante do exposto, ancorado no entendimento pacificado do STF, tem-se que normas de iniciativa parlamentar que interfiram na estrutura ou funcionamento da Administração Pública ou

que imponham programas e encargos à execução orçamentária do Executivo configuram usurpação de competência, sendo, portanto, evitadas de inconstitucionalidade, principalmente por violar o Princípio da Separação dos Poderes (art. 2º da CF e art. art. 6º da CE), ao usurpar a competência privativa do Governador para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública, e por desrespeitar as normas de finanças públicas (LRF, art. 16).

Ademais, tais vícios não podem ser sanados sequer pela sanção posterior do Chefe do Executivo, evitando de nulidade o diploma legal assim produzido, conforme já decidiu o Supremo Tribunal Federal.

A sanção do projeto de lei não convalida o vínculo de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vínculo radical da inconstitucionalidade. Insustentabilidade da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes. (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármel Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso).

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto de lei nº 4.662/2025, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

**AUTÓGRAFO Nº 1.816/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.662/2025
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

VETO TOTAL
João Pessoa, 03/12/2025
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Dispõe sobre o fornecimento de recurso de apoio educacional a estudantes da rede pública estadual com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e hipersensibilidade auditiva, no âmbito da rede pública de ensino do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de recursos de apoio educacional, adaptações ambientais e materiais pedagógicos acessíveis aos estudantes da rede pública estadual diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e hipersensibilidade auditiva, no âmbito da rede pública de ensino do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Entende-se por hipersensibilidade auditiva, no contexto desta Lei, a condição neurossensorial caracterizada pela baixa tolerância a estímulos sonoros, frequentemente presente em pessoas com TEA e outras condições de neurodesenvolvimento, com impacto direto na aprendizagem e no bem-estar escolar.

Art. 2º Os recursos de apoio educacional de que trata esta Lei deverão ser individualizados, sempre que necessário, e basear-se em avaliação multidisciplinar com a participação de profissionais especializados, pais e responsáveis.

Art. 3º Os estudantes com TEA e hipersensibilidade auditiva têm direito a:

I - material pedagógico adaptado com foco na comunicação visual, sensorial e estruturada, conforme diretrizes da educação inclusiva;

II - acompanhamento de profissionais de apoio escolar, preferencialmente com formação em educação inclusiva e conhecimentos sobre TEA;

III - planejamento pedagógico individualizado (PPI), com avaliação contínua e estratégias específicas de ensino-aprendizagem;

IV - acesso a salas de recursos multifuncionais com equipamentos sensoriais adequados, quando necessário;

V - preferência por locais de estudo com menor estímulo sensorial e, se possível, salas sensoriais de regulação emocional e auditiva.

Parágrafo único. A lista de direitos prevista neste artigo possui caráter exemplificativo, podendo ser ampliada conforme as necessidades específicas do estudante, identificadas por avaliação técnica e pedagógica, em consonância com os princípios da inclusão escolar e do atendimento educacional especializado.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Saúde poderá firmar convênios com universidades, centros de pesquisa, organizações sociais e entidades especializadas em neurodiversidade, para assessoramento técnico, formação de equipe e produção de materiais pedagógicos adaptados.

Art. 5º A aplicação desta Lei dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do Estado e poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercial@uniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 47.561 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 135/25,

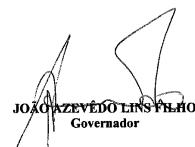
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2028, os prazos previstos nos dispositivos do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, a seguir enunciados (Convênio ICMS 135/25):

- I - inciso LI do "caput" do art. 6º;
- II - inciso XVI do "caput" do art. 33.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO N° 47.562 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de domínio útil, as áreas de terras que menciona, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de 03 (três) áreas de terras abaixo discriminadas:

I - 01 (uma) área de terras medindo 200,00 m², possuindo um perímetro de 60,00 m, encravada em uma área de terra maior, Quadra A, Lote 18, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9150646.383 m e E 731733.353 m; deste, segue confrontando com Lote 19, com a seguinte distância: 20,0 m até o vértice P2, de coordenadas N 9150658.304 m e E 731749.417 m; deste, segue confrontando com Lote 03, com a seguinte distância: 10,0 m até o vértice P3, de coordenadas N 9150650.424 m e E 731755.574 m; deste, segue confrontando com Lote 17 com a seguinte distância: 20,0 m até o vértice P4, de coordenadas N 9150638.502 m e E 731739.516 m; deste, segue confrontando com Rua Projetada Luis Ramos de Lima, com a seguinte distância: 10,0 m até o vértice P1, de coordenadas N 9150646.383 m e E 731733.353 m, cuja posse do domínio útil é exercido pelo Sr. Alberto Alves Evangelista;

II- 01 (uma) área de terras medindo 200,00 m², possuindo um perímetro de 60,00 m, encravada em uma área de terra maior, Quadra A, Lote 19, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9150646.383 m e E 731733.353 m; deste, segue confrontando com Lote 18, com a seguinte distância: 20,0 m até o vértice P2, de coordenadas N 9150658.341 m e E 731749.387 m; deste, segue confrontando com Lote 02, com a seguinte distância: 10,0 m até o vértice P3, de coordenadas N 9150666.099 m e E 731743.077 m; deste, segue confrontando com Lote 20, com a seguinte distância: 20,0 m até o vértice P4, de coordenadas N 9150654.142 m e E 731727.045 m; deste, segue confrontando com Rua Projetada Luis Ramos de Lima com a seguinte distância: 10,0 m até o vértice P1, de coordenadas N 9150646.383 m e E 731733.353 m, cuja posse do domínio útil é exercida pela Sra. Francisca Leite Rafael da Graça;

III- 01 (uma) área de terras medindo 200,00 m², possuindo um perímetro de 60,00 m, encravada em uma área de terra maior, Quadra A, Lote 20, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9150662.151 m e E 731721.04 m; deste, segue confrontando com Rua Bartolomeu Maracajá, com a seguinte distância: 20,0 m até o vértice P2, de coordenadas N 9150674.099 m e E 731737.078 m; deste, segue confrontando com Lote 01, com a seguinte distância: 10,0 m até o vértice P3, de coordenadas N 9150666.099 m e E 731743.077 m; deste segue confrontando com Lote 19, com a seguinte distância: 20,0 m até o vértice P4, de coordenadas N 9150654.148 m e E 731727.04 m; deste, segue confrontando com Rua Projetada Luis Ramos de Lima, com a seguinte distância: 10,0 m até o vértice P1, de coordenadas N 9150662.151 m e E 731721.04 m, cuja posse do domínio útil é exercida pela Sra. Francisca Leite Rafael da Graça.

Art. 2º As desapropriações tratadas no artigo anterior, destinam-se à construção e implantação de 01 (um) Reservatório Elevado e 01 (um) Reservatório Apoiado da cidade de Sumé, parte integrante do Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Cariri, que serão executadas pelo Governo do Estado da Paraíba, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Art. 3º É de natureza urgente as desapropriações de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes das presentes desapropriações são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes desapropriações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 47.563 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/010001.00039.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.031.5046.6109.0287- APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA ASSEMBLEIA	3390.40	1.500 0000		40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.031.5046.6108.0287- IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATORIO DOS ODS AGENDA 2030	3390.39	1.500 0000		20.000,00
	4490.52	1.500 0000		20.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



GILMAR MARQUES DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário da Fazenda

Decreto nº 47.564 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/010001.00042.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 139.301,00** (cento e trinta e nove mil, trezentos e um reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500 0000		139.301,00
TOTAL				139.301,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.031.5046.6109.0287- APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA ASSEMBLEIA	4490.52	1.500 0000		50.000,00
01.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	1.500 0000		13.876,00
01.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	1.500 0000		58.465,00

01.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	1.500 0000	16.960,00
TOTAL			139.301,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 47.565 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/020001.00034.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.500.000,00** (dez milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3350.41	2.500 0000	100.000,00	
	3390.37	2.500 0000	550.000,00	
	3390.39	2.500 0000	350.000,00	
	3390.40	2.500 0000	1.000.000,00	
01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500 0000	5.000.000,00	
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	2.500 0000	2.000.000,00	
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	2.500 0000	1.500.000,00	
TOTAL			10.500.000,00	

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 47.566 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/060001.00040.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.065.773,52** (quatro milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500 0000	3.763.196,73	
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.500 0000	302.576,79	
TOTAL			4.065.773,52	

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por

conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500 0000	916.754,25	
03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500 0000	2.846.442,48	
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.500 0000	302.576,79	
TOTAL			4.065.773,52	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 47.567 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/070001.00096.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.14	1.500 0000	60.000,00	
TOTAL			60.000,00	

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2459.0287- JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA PARAÍBA	3390.39	1.500 0000	60.000,00	
TOTAL			60.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 47.568 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/140001.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA



Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.500 0000	400.000,00	
	3390.39	1.500 0000	100.000,00	
TOTAL			500.000,00	

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.302.5046.4222.0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.93	1.500 0000	500.000,00	
TOTAL			500.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 47.569 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/21001.00042.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3340.41	2.500 0000	700.000,00	
TOTAL			700.000,00	

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 47.570 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210101.00044.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.422.000,00** (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.501 0000	30.000,00	
22.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	1.501 0000	550.000,00	

22.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.39	1.501 0000	12.000,00
22.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	1.501 0000	800.000,00
	3391.39	1.501 0000	3.000,00
22.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.35	1.501 0000	12.000,00
	3390.40	1.501 0000	5.000,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.501 0000	10.000,00
TOTAL			1.422.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 47.571 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, c/c a Lei nº 13.999, de 14 de outubro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00589.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão, oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.93	1.500 1001	1.800.000,00	
TOTAL			1.800.000,00	
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:				
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 47.572 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00591.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 16.950.000,00** (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCIERO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.39	1.500 1001	2.300.000,00	
	4440.51	1.500 1001	14.400.000,00	
	4440.52	1.500 1001	250.000,00	
TOTAL				16.950.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.573 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00961.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500 1002	4.000.000,00	
	3190.13	1.500 1002	2.000.000,00	
TOTAL				6.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.574 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00962.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.171.922,90** (quatro milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	1.500 1002	1.020.448,00	

10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.30	1.500 1002	150.000,00
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.30	1.500 1002	1.000.000,00
10.302.5007.4767.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.39	1.500 1002	1.474,90
10.302.5007.6053.0287- HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES	3390.39	1.500 1002	2.000.000,00
TOTAL			4.171.922,90

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	1.500 1002	787.000,00	
10.302.5007.4769.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.30	1.500 1002	720.000,00	
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.30	1.500 1002	2.634.000,00	
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.30	1.500 1002	30.922,90	
TOTAL				4.171.922,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.575 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00966.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.620.000,00** (dois milhões, seiscentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.600 0000	1.100.000,00	
	3390.08	1.500 1002	76.000,00	
	3390.39	1.500 1002	500.000,00	
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.30	1.500 1002	300.000,00	
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	1.500 1002	36.500,00	
10.302.5007.4774.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.30	1.500 1002	200.000,00	
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500 1002	387.500,00	
10.302.5007.6053.0287- HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES	3390.39	1.500 1002	20.000,00	
TOTAL				2.620.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3390.33	1.500 1002		1.500.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.600 0000		1.100.000,00
10.302.5007.6053.0287- HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES	3390.30	1.500 1002		20.000,00
TOTAL				2.620.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.576 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00967.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500 1002		5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.577 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, c/c a Lei nº 13.999, de 14 de outubro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250101.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.201 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.501 0000		4.000,00
	3390.39	1.501 0000		16.000,00

10.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	1.501 0000	3.000,00
TOTAL			23.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.201 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.4395.0287- PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS DE ALTO CUSTO	4590.62	1.501 0000		23.000,00
TOTAL				23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.578 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/260101.00037.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.753 0000		700.000,00
TOTAL				700.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.753 0000		700.000,00
TOTAL				700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.579 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300001.00133.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500 0000		850.000,00
TOTAL				850.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500 0000		850.000,00
TOTAL				850.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARQUES DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 47.580 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310301.00034.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.501 0000		96.000,00
TOTAL				96.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.501 0000		18.000,00
26.302.5046.4222.0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	1.501 0000		78.000,00
TOTAL				96.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARQUES DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 47.581 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320501.00063.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 17.600,00** (dezessete mil, seiscentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.46	2.500 0000		17.600,00
TOTAL				17.600,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARQUES DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 47.582 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/340001.00038.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5300.6060.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS E ÁREAS PROTEGIDAS	3390.39	2.500 0000		1.500.000,00
TOTAL				1.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARQUES DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 47.583 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/400001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

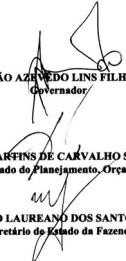
34.901 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5300.4506.0287- GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	3391.39	1.759 0000		1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Excesso de Arrecadação da Receita 11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 47.584 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/800001.00024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.389.835,37** (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.759 0000		713.984,44
	4490.52	1.759 0000		251.752,24
03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.760 0000		424.098,69
TOTAL				1.389.835,37

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal, 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, 19999921 - Outras Receitas não Arrecadadas Não Projetadas RFB-Primárias - Principal e 22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 47.585 de 3 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/800001.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.108,46** (treze mil, cento e oito reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.759 0000		13.108,46
TOTAL				13.108,46

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.759 0000		13.108,46
TOTAL				13.108,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.677

João Pessoa-PB, 03 dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, o **1º SARGENTO**, matrícula 516.174-6, **ANÍZIO ALBINO DA SILVA JÚNIOR**, de acordo com art. 4º, item 3 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2024.021.0074/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 23 de dezembro de 2024, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 3.678

João Pessoa-PB, 03 dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **1º SARGENTO PM**, o **2º SARGENTO**, matrícula 515.077-9, **SEBASTIAO FERREIRA PEREIRA**, de acordo com art. 4º, item 3 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0083/2019-ADIT/CONS. BRAVURA/DGP/5 de 28 de março de 2019, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 3.679

João Pessoa-PB, 03 dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM**, o **CABO**, matrícula 526.345-0, **JOSÉ FERREIRA DE PAIVA NETO**, de acordo com art. 4º, item 3 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2024.021.0072/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 23 de dezembro de 2024, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 3.680

João Pessoa-PB, 03 dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **1º SARGENTO PM**, o **2º SARGENTO**, matrícula 522.055-6, **GEORGE MARQUES DA SILVA**, de acordo com art. 4º, item 3 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0083/2019-ADIT/CONS. BRAVURA/DGP/5 de 28 de março de 2019, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.



Ato Governamental nº 3.681

João Pessoa-PB, 03 dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de **3º SARGENTO PM**, o **CABO**, matrícula 526.983-1, **ELIAS MEDEIROS DA SILVA**, de acordo com art. 4º, item 3 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2024.021.0054/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 20 de junho de 2024, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 3.682

João Pessoa-PB, 03 dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de **2º SARGENTO PM**, o **3º SARGENTO**, matrícula 521.239-1, **PIELTON ANTONIO LOPES DA SILVA**, de acordo com art. 4º, item 3 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2024.021.0068/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 23 de dezembro de 2024, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 3.683

João Pessoa-PB, 03 dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de **3º SARGENTO PM**, o **CABO**, matrícula 526.813-3, **LEYRISTON WINKLE DE ARAÚJO**, de acordo com art. 4º, item 3 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2024.021.0054/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 20 de junho de 2024, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 3.684

João Pessoa-PB, 03 dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de **3º SARGENTO PM**, o **CABO**, matrícula 525.394-2, **JOSENILDO DA SILVA BARBOSA**, de acordo com art. 4º, item 3 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2025.021.0002/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 28 de abril de 2025, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 3.685

João Pessoa-PB, 03 dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de **3º SARGENTO PM**, o **CABO**, matrícula 525.790-5, **ADRIANO DE ALMEIDA SOUTO**, de acordo com art. 4º, item 3 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2024.021.0054/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 20 de junho de 2024, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 3.686

João Pessoa-PB, 03 dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de **2º SARGENTO PM**, o **3º SARGENTO**, matrícula 523.981-8, **PEDRO HENRIQUE BARROS T. SOUZA**, de acordo com art. 4º, item 3 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0083/2019-ADIT/CONS. BRAVURA/DGP/5 de 28 de março de 2019, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 3.687

João Pessoa-PB, 03 dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de **3º SARGENTO PM**, o **CABO**, matrícula 524.550-8, **SÁVIO DA SILVA NUNES**, de acordo com art. 4º, item 3 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2024.021.0054/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 20 de junho de 2024, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 3.688

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **DOUGLAS BARBOSA GARCIA**, nomeado para o cargo de **DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL**, através do AG 1150, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2025.

Ato Governamental nº 3.689

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ICARO DAVID LEITE DE LIMA**, matrícula nº 5233780, do cargo em comissão de **CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR**, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.690

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOAO GABRIEL DE FREITAS BRAZ**, matrícula nº 1935534, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO**, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.691

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **YAGO GABRIEL DE SOUZA DINIZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO**, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.692

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TEREZA NEUMA ARAÚJO NASCIMENTO**, matrícula nº 1928112, do cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.693

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ANA BEATRIZ FELIX BORBA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.694

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **HERMINIA ALICE DE ARAUJO**, matrícula nº 1941534, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GERÊNCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- CAMPINA GRANDE**, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 3.695

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GERÊNCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- CAMPINA GRANDE**, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 3.696

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **SABRINA DE MEDEIROS FONTES ABRANTES**, matrícula nº 1949977, do cargo em comissão de **CHEFE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES DE SOUSA/PB**, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.697

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VANESSA RIBEIRO FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES DE SOUSA/PB**, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.698

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA DO CARMO MENDES NETA**, nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EEEFM CELSO MARIZ**, através do AG 2027, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 3.699

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **FILIPE PEDROSA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EEEFM CELSO MARIZ**, no Município de SOUSA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.700

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ISA ALISSANA LINS DA COSTA**, matrícula nº 1901753, do cargo em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA**, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.701

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MANOEL JORGE COELHO ABUMUSSA**, matrícula nº 1941526, do cargo em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE SOROLOGIA DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE**, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.702

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ISABELLE CHAVES DE FARIAS QUEIROZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE SOROLOGIA DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE**, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.



JOÃO CEZAR DE OLIVEIRA LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 810/2025/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/26590/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **RAFAELA THAMIRIS DIAS DO NASCIMENTO**, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 192.260-2, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 811/2025/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 2176/2025/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2025/23357;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público do Ministério Públíco da União, ao servidor **JOSE EVANDRO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula n.º 193.381-7, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com ônus para o Órgão de origem, durante o período de **17 de novembro de 2025 a 06 de dezembro de 2025**.

Art. 2º Em caso de necessidade de prorrogação do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 812/2025/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista a solicitação constante no OFÍCIO Nº SAD-OFN-2025/07717,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HERONILDO DA SILVA APOLINÁRIO**, matrícula nº 519.010-0, para compor, como membro, a Comissão Estadual de Regularização de Registro de Imóveis Públícos, constituída através da Portaria nº 503/2025/SEAD, em substituição ao servidor **DÍLSON JOSÉ DE OLIVEIRA LEÃO**, matrícula nº 180.127-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 813/2025/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o art. 1º do Decreto nº 44.902 de 1º de abril de 2024, e

Considerando o processo de Contratação Direta nº 30.000.001766.2024, que objetiva contratar empresa especializada em serviços contínuos de Gerenciamento e Intermediação da Aquisição de Combustíveis da Frota e Agente Redutor Líquido (Arla 32),

Considerando que o Termo de Referência dispõe sobre a necessidade de proceder o Teste de Homologação (Prova de Conceito) do sistema a ser disponibilizado pela licitante declarada previamente vencedora,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação das funcionalidades do Sistema de Gerenciamento e Intermediação da Aquisição de Combustíveis da Frota e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), conforme previsto no item "9º" do Termo de Referência, constante nos autos do processo nº 30.000.001766.2024 do Sistema Gestor de Compras - SGC.

Art. 2º Designar os servidores **JULYANA SANTOS ALENCAR**, matrícula nº 626.892-7 - Assistente Administrativo, **SALVIO BASTOS DA SILVA FILHO**, matrícula nº 180.122-8 - Gerente Operacional de Registro, Distribuição e Controle de Veículos e **JEAN DA SILVA PAIXÃO**, matrícula nº 700.751-5 - Analista de Tecnologia da Informação da CODATA, para compor a Comissão Especial de Avaliação das funcionalidades do Sistema de Gerenciamento e Intermediação da Aquisição de Combustíveis da Frota e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), instituída no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Após avaliação caberá à Comissão, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, emitir parecer definitivo quanto às aprovações e/ou reprovações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA N° 814/2025/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestor do Contrato** nº 205/2025, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e F&C PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, sob responsabilidade da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAUDE, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Hospital do Servidor Edson Ramalho, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORATARIA N° 815/2025/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a **Fiscalização do Contrato** nº 205/2025, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e F&C PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, sob responsabilidade da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAUDE, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Hospital do Servidor Edson Ramalho, nesta capital.

Nome	Matrícula	Função
JOICE KELLY CORDEIRO DE SOUZA MENEZES	257-8 (PB SAUDE)	Fiscal Titular
MARIA BETHANIA DE BRITO RODRIGUES	231-0 (PB SAUDE)	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


CARLOS TÍBERIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA N° 631/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/12/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER N°	DESPACHO
SAD-PSE-2025/24141	ROBSON DA SILVA GOMES	176.529-9	SEE	2180/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/24151	YURI HENRIQUE DE SOUSA BARBOSA	192.237-8	SESDS	2181/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA N° 632/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/12/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

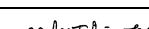
PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/05697	GILSON MARTINHO DA SILVA	515.640-8	2179/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PRC-2025/07647	WALKIRIA GILVANDRA DE SOUZA DANTAS	162.827-5	2113/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA N° 633/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/12/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **ADICIONAL NOTURNO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/24135	FELIPE SALVADOR MENDES DANTAS	942.760-1	SES	2175/2025/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/25062	HERONDY HENRIQUES BARROS	910.956-1	SES	2178/2025/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/24031	JOSE BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO	945.475-6	SES	2182/2025/ASSJUR	INDEFERIDO


CARLOS TÍBERIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL, De acordo com o Artigo 34 §12 da Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020 publicada no D.O.E. de 25/08/2020 :

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/27544	742538	LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 542/2025
02/12/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.FAZENDA	FERNANDO ANTONIO VIANA SUASSUNA	94555-2	ESTATUTARIO	7	19/11/2025	25/11/2025
SEC.ESTADM. PENITENCIARIA	IARA PEREIRA LEITE	163510-7	ESTATUTARIO	31	19/11/2025	19/12/2025
SEC.EST.SAÚDE	IRENILDA FERREIRA DA SILVA	927269-1	PRESTADOR	14	25/11/2025	08/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LENILTON LUCENA SIMOES	639418-3	PRESTADOR	15	26/11/2025	10/12/2025
SEC.EST.SAÚDE	MARILLURDES MIGUEL DA SILVA	909818-6	PRESTADOR	60	27/11/2025	25/01/2026
SEC.EST.SAÚDE	ROSSANA DE FATIMA DE ARAUJO BARBOSA	188647-9	ESTATUTARIO	40	26/11/2025	04/01/2026
SEC.EST.SAÚDE	THUANY LEITE NEVES	909295-1	PRESTADOR	14	28/11/2025	11/12/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.ESTADM. PENITENCIARIA	ANDERSON CAMILO GONCALVES DA SILVA	172037-6	ESTATUTARIO	30	27/11/2025	26/12/2025
SEC.EST.SAÚDE	CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA	162606-0	ESTATUTARIO	90	14/11/2025	11/02/2026
SEC.EST.EDUCACAO	LEANDRO CALIXTO HENRIQUES	178727-6	ESTATUTARIO	60	28/11/2025	26/01/2026
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA ANGELA DE LUCENA SILVA	135733-6	ESTATUTARIO	60	27/11/2025	25/01/2026

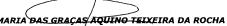
GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 543/2025
03/12/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula Funcional	Regime Previdência	Dias Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO					
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	CLOVIS SIMOES DOS SANTOS	1273248	RPPS	90	19/11/2025
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARCOS HENRIQUE SILVA ARAUJO	0803707	RPPS	15	29/11/2025
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	LEANDRA SOUZA FERNANDES	9094580	RGPS	60	18/11/2025
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	MARIA GICELIA DA COSTA	1622501	RPPS	90	17/11/2025
TIPO DE LICENÇA => RELACIONADA À DOENÇA/ACIDENTE DO TRABALHO					
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	ANNA CAROLINA FERREIRA MONTES ADISI	1560654	RPPS	35	25/11/2025


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 646

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0111/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **BORBOREMA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA (CAMINHÃO TRUCADO TIPO BAÚ), COM MOTORISTA E DOIS AJUDANTES**, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2024/07898, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	BRUNO DE SOUSA PINHEIRO	620.169-5
Fiscal Técnico substituto	ADRIEL DE OLIVEIRA COSTA	175.638-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n°655

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 063/2025** e na **Nota de Empenho nº 19955/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, cujo objeto

é a Inscrição de Servidores no Curso Contratação Integrada e Semi-Integrada, conforme o processo administrativo nº. SEE-PRC-2025/39785, que tramita nesta Secretaria, e o artigo 95 da Lei nº 14.133/21, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	ERIVALDO BEZERRA CAVALCANTI NETO	195.300-1
Fiscal Técnico substituto	GABRIELLA MESSIAS DE OLIVEIRA MOREIRA	623.556-5

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 659

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Ligia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora titular	Aguiar	0072/2025	SEG-PRC-2023/02542
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora substituta			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 661

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da designação do servidor para atuar interinamente na Direção da EEEFM Luzia Simões Bartollini.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e;

CONSIDERANDO o afastamento em caráter preventivo do servidor do cargo de Gestor na EEEFM Luzia Simões Bartollini, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Designação do (a) servidor (a) **Luzimar Do Nascimento Rodrigues**, portador (a) da matrícula nº **131.291-0**, para atuar como interino (a) no âmbito da EEEFM Luzia Simões Bartollini, localizada no Município de João Pessoa/PB, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

Parágrafo único: O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no *caput* do artigo, poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 499

João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - **FORMAEJA-PB** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 12.048/2024, que trata do **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (Pacto EJA)**.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 12.391/2025, que trata do **Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens** sendo uma política pública desenvolvida de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - **FORMAEJA-PB/25**, com o objetivo de promover a formação continuada de educadores da EJA da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, visando ao alinhamento curricular, formação continuada, com ênfase na recuperação, consolidação das aprendizagens e ao uso qualificado de recursos didáticos e tecnológicos, de forma contextualizada, humanizada e inclusiva.

Art. 2º Para alcançar o objetivo proposto com a criação da referida coordenação, serão delineados os seguintes **objetivos específicos**: proporcionar formação continuada de qualidade para os educadores da EJA; alinhar a prática pedagógica às competências e habilidades definidas pela BNCC e ao referencial curricular estadual; e estimular a recomposição das aprendizagens de forma contextualizada, humanizada e inclusiva.

Art. 3º Das diretrizes da política do **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos**, conforme estabelecido no Decreto nº 12.048/2024, reconhecendo que o combate ao analfabetismo absoluto e funcional exige educadores preparados e valorizados. Trata-se de uma política pública articulada aos princípios constitucionais da equidade, da dignidade humana e da justiça social.

Art. 4º Os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), constituirão a **Coordenação** de Implementação e Acompanhamento do Projeto de Formação Conti-

nuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - **FORMAEJA-PB**.

NOME	FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE	MATRÍCULA
Edilma Costa Freire	Coordenador Geral	165.506-4
Flávia Macedo de Farias	Coordenador Adjunto	637911-7
Dayanna Correia Lins Tavares	Coordenadora Pedagógica – Alfabetização.	640.908-3
Adilma de Oliveira Camilo	Coordenação de Formação para Educação de Jovens, Adultos e Idosos	638.345-9
Adriana Correia da Silva	Coordenadora Pedagógica – Mundo do Trabalho na EJA- (Formadora I)	608.885-6
Sely Costa de Santana	Coordenadora Pedagógica – Mundo do Trabalho na EJA. (Formadora II)	613.687-7
Maria Dedice Ramos Tomaz	Coordenadora Pedagógica – Pessoas Privadas de Liberdade na EJA. (Formadora I)	88.882-6
Luizangela da Fonseca Silva	Coordenadora Pedagógica – Pessoas Privadas de Liberdade na EJA. (Formadora II)	618.858-3
Mônica Augusta de Souza	Coordenadora de Articulação Polos das gerências Regionais de Ensino – 14°GRE, 3°GRE e 15°GRE	179.366-7
Marileide Dantas de Souza	Coordenadora de Articulação Polos das gerências Regionais de Ensino – 1°GRE, 12°GRE e 16°GRE.	183.762-1
Erika Simone Rodrigues Forte Aguiar	Coordenadora de Articulação Polos das gerências Regionais de Ensino: 5° GRE, 6°GRE e 7°GRE.	660.006-9
Fábia Daniela Santos da Silva	Coordenadora de Articulação Polos das gerências Regionais de Ensino: 8° GRE 9° GRE e 10°GRE.	193.656-5
Alexandre Batista Rezende	Coordenadora de Articulação Polos das gerências Regionais de Ensino: 4°GRE, 11°GRE, 13°GRE e 14° GRE.	618.793-5
Wilma Batista da Silva	Coordenadora Administrativa.	621.891-1
Cleiton Fernando Carneiro Ribeiro	Coordenador de dados, inovação e informação.	605.756-0
Maria Helena de Lustosa Fernandes	Apoio técnico da coordenação de dados, inovação e informação.	621.217-4
Laryssa Abilio Oliveira	Coordenador de Design Gráfico/Diagramador.	188.632-1
Erica Soares da Silva	Apoio Técnico da coordenação Design Gráfico/Diagramador.	626.318-6

Art. 5º A Coordenação terá as seguintes **atribuições**:

I - Às Coordenações do Mundo do Trabalho e de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade compete articular e desenvolver ações que integrem a EJA ao mundo do trabalho e ao contexto da privação de liberdade, promovendo formações alinhadas a políticas públicas, inclusão produtiva, valorização dos sujeitos, articulação interinstitucional e garantia dos direitos educacionais;

II - Garantir o acompanhamento e o alinhamento das práticas pedagógicas ao currículo escolar, promovendo a formação continuada dos professores e a articulação entre os componentes curriculares, com foco na recomposição das aprendizagens.;

III - Planejar e executar as ações formativas do projeto, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba;

IV - Orientar e apoiar os educadores da EJA na implementação de práticas alinhadas à BNCC, ao Referencial Curricular Estadual e aos princípios de uma educação humanizada, contextualizada e inclusiva;

V - Monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações formativas, sistematizando dados e relatórios que contribuam para o aprimoramento contínuo do projeto;

VI - Estimular o uso de recursos pedagógicos que potencializam o processo de ensino-aprendizagem na EJA, respeitando as especificidades do público atendido;

VII - Formar, coordenar e monitorar os educadores e coordenadores pedagógicos que atuarão na execução das atividades junto às Gerências Regionais de Educação e a Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade;

VIII - Em caso de desistência ou desligamento de um bolsista, será convocado outro profissional para assumir suas funções, conforme indicação da Coordenação Geral.

Art. 6º Os servidores integrantes da coordenação utilizarão instrumentos de registro das ações pedagógicas, elaborando um plano de trabalho que descreva os resultados esperados. Ao final da formação, será entregue à Fapesq um relatório final, detalhando as ações realizadas e os resultados alcançados.

Art. 7º Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento de Bolsa do Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - **FORMAEJA-PB** a ser concedida via descentralização SEE-FAPESQ, conforme nº 0003/2025.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º novembro de 2025 terá vigência de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração e mediante avaliação dos resultados alcançados.

Publicada no D.O.E. em 12 de setembro de 2025.

Republicada por incorreção

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Secretário de Estado

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
23/10/2025	SEE-PRC-2024/44098	505/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONTE CARMELO, LOCALIZADA NA AVENIDA PROFESSOR CARLOS FRANCISCO DE ALMEIDA, S/N, BELA VISTA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
23/10/2025	SEE-PRC-2024/44098	506/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONTE CARMELO, LOCALIZADA NA AVENIDA PROFESSOR CARLOS FRANCISCO MEDEIROS DE ALMEIDA, S/N, BELA VISTA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
23/10/2025	SEE-PRC-2025/01090	507/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL (I E II) MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IMACULADA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MARIZEIRO, S/N, PORTAL DO POÇO, NA CIDADE DE CABEDELO-PB.
23/10/2025	SEE-PRC-2025/01090	508/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IMACULADA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MARIZEIRO, S/N, PORTAL DO POÇO, NA CIDADE DE CABEDELO-PB.
23/10/2025	SEE-PRC-2025/17527	509/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADRIANO FEITOSA, LOCALIZADA NA RUA SEVERINO CARLOS DE ANDRADE, 489, CENTRO, NA CIDADE DE TAVARES-PB.
06/11/2025	SEE-PRC-2025/12134	518/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM VETERINÁRIA, MINISTRADO PELO COLÉGIO E CURSO O PARTHENON, LOCALIZADO NA PRÁÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 90, CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO PARTHENON LTDA. – CNPJ N.º 00.837.731/0001-96.
06/11/2025	SEE-PRC-2025/39023	519/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR RODRIGUE SELONON, NA REPÚBLICA DO BENIM, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO ÉCOLE DE FORMATION MÉDICO-SOCIALE, DE PARAKOU.
06/11/2025	SEE-PRC-2025/39026	520/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MÁRCIO MAIA DE LACERDA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (HIGH SCHOOL DIPLOMA) EMITIDO PELA AMERICAN K12 SCHOOL.
06/11/2025	SEE-PRC-2025/31481	521/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), A SER MINISTRADO PELO ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ N.º 20.835.176/0001-70.
06/11/2025	SEE-PRC-2025/08858	522/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO BENTO, LOCALIZADA NA RUA ADALGISA CAVALCANTE, 328, CENTRO, NA CIDADE DE SERRARIA-PB.
06/11/2025	SEE-PRC-2025/09319	523/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO E CURSO PETRÔNIO FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA RUA RIACHUELO, 337-A, LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO PETRÔNIO FIGUEIREDO LTDA. – CNPJ N.º 06.977.338/0001-84.
06/11/2025	SEE-PRC-2025/09319	524/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO COLÉGIO E CURSO PETRÔNIO FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA RUA RIACHUELO, 337-A, LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO PETRÔNIO FIGUEIREDO LTDA. – CNPJ N.º 06.977.338/0001-84.
06/11/2025	SEE-PRC-2025/09319	525/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO E CURSO PETRÔNIO FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA RUA RIACHUELO, 337-A, LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO PETRÔNIO FIGUEIREDO LTDA. – CNPJ N.º 06.977.338/0001-84.
06/11/2025	SEE-PRC-2025/16485	526/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AUGUSTO DE ALMEIDA, LOCALIZADA NA RUA SOLON DE LUCENA, 387, CENTRO, NA CIDADE DE PIRIPITUBA-PB.
06/11/2025	SEE-PRC-2025/16485	527/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AUGUSTO DE ALMEIDA, LOCALIZADA NA RUA SOLON DE LUCENA, 387, CENTRO, NA CIDADE DE PIRIPITUBA-PB.
18/11/2025	SEE-PRC-2025/16431	530/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA DOUTOR JOSÉ GADELHA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO AMÂNCIO PIRES, 95, CENTRO, NA CIDADE DE APARECIDA-PB.

18/11/2025	SEE-PRC-2025/16064	531/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO BONIFÁCIO SARAIVA DE MOURA, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE MONTE HOREBE-PB.
18/11/2025	SEE-PRC-2025/14775	532/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL ASSIS CHATEAUBRIAND, LOCALIZADA NA AVENIDA TAVARES, 2.500, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
18/11/2025	SEE-PRC-2025/14775	533/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL ASSIS CHATEAUBRIAND,
			LOCALIZADA NA AVENIDA TAVARES, 2.500, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
18/11/2025	SEE-PRC-2025/03858	534/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA JOSÉ COSTA ALBUQUERQUE, LOCALIZADA NA RUA RONDINELLE GUIMARÃES COUTO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE OLIVEDOS-PB.

Raylene Ribeiro Viana
 Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 076/2025

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 052/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Queimadas/PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 081/2025

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

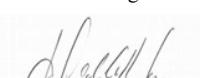
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 056/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 875/GS

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Renovar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/21430.

Matrícula	Servidor	Cargo
73.496-9	LUCIA DE FATIMA A. DE OLIVEIRA	ATENDENTE

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA

MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº. 879/ GS

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA, Subgerente de contratos, matrícula nº 181.737-0, para GESTOR DOS CONTRATOS DA FUNDAÇÃO PARAIBANA EM SAÚDE, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle dos instrumentos vigentes.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**PUBLICADO NO DOE DE 03/12/2025.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**



Arimateus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO nº 58/2025/GS

Ato: Criação de 6 (seis) Gerências Setoriais de Fiscalização de Obras.

Nº dos Processos: SUP-PRC-2025/02303; SUP-PRC-2025/03036; SUP-PRC-2025/02831; SUP-PRC-2025/03249; SUP-PRC-2025/03182; e SUP-PRC-2025/03367.

Objetos: I) REFORMA DA E.E.E.F.M. MIGUEL SANTA CRUZ - MONTEIRO - PB; II) CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE ITAPORANGA - PB; III) REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DR. CUNHA LIMA EM REMÍGIO - PB; IV) REFORMA DA COBERTURA (CONGRESSO E FEIRA DE EXPOSIÇÕES) E DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO CENTRO CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA - PB; V) IMPLANTAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE DA RÁDIO TABAJARA EM JOÃO PESSOA - PB; e VI) REFORMA DO CASARÃO DOS AZULEJOS EM JOÃO PESSOA - PB.

Modalidades: Concorrências Eletrônicas nº 057/2025, 058/2025, 060/2025, 061/2025, 062/2025 e 066/2025.

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Data de assinatura: 03 de dezembro de 2025.

Publique-se.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente

CREA nº 160.135.074-0

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTRARIA N° 097/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR –CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor GILMAR VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 900.888-8, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato n°	Objeto do Contrato	Vigência
063/2025	Aquisição de 02 (dois) refrigeradores de 02 portas, Frost Free com capacidade de 340 Litros, com prateleiras, visando atender às necessidades da CEHAP.	03 Meses

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.



EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTRARIA N° 553/2025/DS

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/55007, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR** a empresa REM-REMARKAÇÃO E GRAVAÇÃO DE CHASSI E MOTOR IRELI, CNPJ 33.624.038/0001-94, com sede na Rua Deputado Janduy Carneiro, nº 10, Morro, Patos/PB, para realizar a gravação, regravação ou remarcação de chassi ou monobloco, motor ou agregado em veículos automotores, conforme estabelecido na Portaria nº 158/2019/DS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 565/2025/DS

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2025/48473,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KATHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA, matrícula 2025-7, como fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 040/2025, referente às ações que serão desenvolvidas durante a realização do 41º Salão do Artesanato Paraibano em João Pessoa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA N° 566/2025/DS

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/50463, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR** a empresa ALEXANDRE CAROCA BORBOREMA ALVES-ME, CNPJ 70.131.974/0001-90, com sede Rua Antenor Navarro, 970, Centro, Campina Grande/PB, para realizar a gravação, regravação ou remarcação de chassi ou monobloco, motor ou agregado em veículos automotores, conforme estabelecido na Portaria nº 158/2019/DS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTRARIA N° GCG/0435/2025-CG

Cabedelo-PB, 03 de dezembro de 2025.

1. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o Edital Nº 001/2018-CFSd PM/BM 2018 e o Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, **RESOLVE:**

2. INCLUIR, a contar de 31 de outubro de 2025, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado da Paraíba, na condição de Aluno Soldado, símbolo PM-1, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados CFSd PM/BM 2018 e CFSd PM/BM 2023, regido pelo Edital Nº 001/2018-CFSd PM/BM 2018 e o Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, Publicado no DOE nº 16.583, de 23/03/2018 e DOE nº 16.910, de 28/07/2023, nos termos da Portaria nº GCG-381-2025-CG, de 31/10/2025 (DOE/PB nº 18.465, de 01/11/2025). Os referidos alunos passam a receber as seguintes matrículas:

CFSd/PM: Matrícula 532530-7 GEORGE HARRISON GOMES DINIZ, natural de Campina Grande-PB, nascido em 11/10/1985, filho de Maria Goretti Gomes Diniz e George Diniz Basílio.

CFSd/PM: Matrícula 532310-0 ANTÔNIO JOSÉ CÂNDIDO LIMA, natural de São Paulo-SP, nascido em 27/12/1999, filho de Elizete de Oliveira Cândido e José de Arimatea de Carvalho Lima.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
Comandante-Geral

Companhia Docas da Paraíba

PORTRARIA N° 162/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 03 de dezembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATOS	OBJETO	EMPRESA
Nº 080/2025	Escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de computadores do tipo desktop, notebooks, monitores e Notebooks para atender a demanda da Companhia Docas da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0009-30;
Nº 082/2025		MAPROS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.980.641/0001-61;
Nº 083/2025		RL INFORMATICALTD., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.948.812/0001-24

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 6 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N° 163/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 03 de dezembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 085 /2025	Aquisição licenças de uso de solução corporativa de Antivírus e AntiSpam, Firewall, Proteção Contra Intrusos, controle de Dispositivos e Controle de Aplicações, incluindo garantia, suporte e atualização para utilização no parque tecnológico da Companhia Docas da Paraíba, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR; CNPJ 38.415.817/0001-01

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando-se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA N° 200/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 294/2025, objeto do Processo FDC-PRC-2025/01275.

R E S O L V E:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **AFASTAR, a pedido, FLÁVIO VICTOR DE MELO TARGINO**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.086-9, para participar do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado Paraíba/PB., sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia **01/12/2025**.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA N° 202/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 309/2025, objeto do Processo FDC-PRC-2025/01331.

R E S O L V E:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **AFASTAR, a pedido, RAYSSA CARLA LEAL PESSOA CARVALHO**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.222-5, para participar do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado Paraíba/PB., sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia **27/11/2025**.

Publique-se.



FLÁVIO EMÍLIO MOREIRA DAMÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA N°. 066 /2025.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2025.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE exonerar o servidor **JOÃO WHARLES EMILIANO COSTA PORTELA**, matrícula nº 995.720-5, como Consultor Geral, Símbolo – FG-1.

A presente portaria entra em vigor no dia da publicação, com os seus efeitos retroativos a data da presente portaria.

PORTARIA N°. 067 /2025.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2025.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE exonerar a servidora **MARCIA RIBEIRO LEITE**, matrícula nº 995.731-8, como Consultor de Planejamento, Símbolo – FG-2.

A presente portaria entra em vigor no dia da publicação, com os seus efeitos retroativos a data da presente portaria.

PORTARIA N°. 068 /2025.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2025.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear a servidora **MARCIA RIBEIRO LEITE**, matrícula nº 995.731-8, como Consultor Geral, Símbolo – FG-1.

A presente portaria entra em vigor no dia da publicação, com os seus efeitos retroativos a data da presente portaria.

PORTARIA N°. 069 /2025.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2025.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear **RAFAEL AURÉLIO DA SILVA**, matrícula nº 995.742-0, como Consultor de Planejamento, Símbolo – FG-2.

A presente portaria entra em vigor no dia da publicação, com os seus efeitos retroativos a data da presente portaria.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB N° 125 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/08345.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **LUCAS SILVA ARRUDA** matrícula 9496-0, inscrito no CPF sob nº 068.952.854-07, como Gestor do Contrato PJ-049/2025, que tem por objeto a execução das Obras remanescentes de implantação, pavimentação e sinalização da Avenida Perimetral Oeste de Sousa, com extensão aproximada de 3,22 km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O.E-PB EM 29.11.2025



Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1244

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007864-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEBASTIÃO HAMILTON GOMES DOS SANTOS**, no cargo de **Agente Administrativo Auxiliar**, matrícula nº 75.383-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1238

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006532-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **PAULO HENRIQUE**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.418-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1215

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007043-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GERALDO SOARES FERREIRA**, no cargo de Vigilante, matrícula nº 148.825-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 29 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1206

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005488-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **REYNALDO CESAR DE VASCONCELOS FRANCO**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **612.223-0**, lotado no **Instituto de Assistência à Saúde do Servidor-IASS**, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 27 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1203

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006919-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIZ SILVA DOS SANTOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.012-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1195

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005621-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MIGUEL LIRA MARQUES**, no cargo de **Motorista**, matrícula nº **611.945-0**, lotado no **Instituto de Assistência à Saúde do Servidor-IASS**, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput , da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1205

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006533-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **DIRCEU ARNAUD FILHO**, no cargo de **Auditor Fiscal de Mercadoria em Trânsito**, matrícula nº **93.234-5**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1326

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007757-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDVALDO BEZERRA LEITE**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **148.495-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1294

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007647-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROMUALDO BESERRA RIBEIRO**, no cargo de **Auditor de Controle Externo**, matrícula nº **370.046-1**, lotado no **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1292

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006195-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ISAURINA FERREIRA NÓBREGA DINIZ**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.501-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1291

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007208-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à ser-

vidora **ARLINDA SOARES DA SILVA LEONEL**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **148.225-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1288

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007018-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EMILIANA ROLIM FLORENTINO**, no cargo de **Auditor de Controle Externo**, matrícula nº **370.276-6**, lotada no **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1271

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007956-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **TEODORO ALVES DA COSTA FILHO**, no cargo de **Técnico de Nível Médio em Contabilidade**, matrícula nº **750.285-1**, lotado na **SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1256

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004063-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **750.193-5**, lotado na **SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1245

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007830-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEMEÃO VASCO DE FREITAS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **143.785-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01403

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00002474-24,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 738/2024, publicada no D.O.E de 23/07/2024, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA NÓBREGA**, no cargo de **Professor Doutor D DE**, matrícula nº **120.507-2**, lotada na **UEPB – Universidade Estadual da Paraíba**, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1412

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008511-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO BOSCO GOUVEIA ROLIM**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **126.757-4**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1416

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008517-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ARNALDO PAULO DA SILVA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.802-3**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1418**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008522-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor
MANOEL ALVES MARINHO, no cargo de Auxiliar Judiciário, matrícula nº 468.321-8, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
 João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1415**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008526-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VALDINÉS CRISPIM DOS SANTOS**, no cargo de Auxiliar Judiciário, matrícula nº 475.518-9, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
 João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1414**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008520-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA CORDEIRO LEITE**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº 470.087-2, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
 João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1413**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008506-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FERNANDO AUGUSTO DUTRA DE MORAIS**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº 473.752-1, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
 João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1421**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008496-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **ANA LÚCIA MONTENEGRO CAVALCANTI**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº 473.455-6, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
 João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1420**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008528-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARTA CRISTINA HILÁRIO PEREIRA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº 471.005-3, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).
 João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1419**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008488-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **PAULO ROBERTO MACEDO FURTADO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº 468.022-7, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
 João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1417**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008524-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **ANGELA FERNANDA CARDOSO FERNANDES LEITE**, no cargo de **Técnico Judiciário**,

matrícula nº 470.140-2, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0289**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3804-07

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, **JOSÉ ESPERIDIÃO SOBRINHO**, matrícula nº. 510.020-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 24/04/2012.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV em exercício

Resenha/PBprev/GP/ Nº 636/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

Republicar por incorreção a resenha 618/2025, publicada no DOE do dia 02/12/2025, tornando-se sem efeito o item 08.

01	3946.25	ADEILDA MARTINS DANTAS E MEDEIROS	61.302-9	Art.6º,incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4949.25	AGNALDO BARBOSA DOS SANTOS	120.917-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	5778.25	ANA MOEMA DOS SANTOS LIMA CALVANTI ALBUQUERQUE	520.724-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	6397.25	ANTONIO BATISTA DE FARIA	130.620-1 64.988-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	5489.25	CÍCERO DA SILVA GADELHA	517.722-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	5045.25	EDILENE DA SILVA SOUZA	300.180-9	Art.6º,incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	6662.25	ELISETE ALVES DA ROCHA	85.661-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	6633.25	FERNANDO OTILIO CIRAULO SANTOS	300.162.123	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	5041.25	JOAO RAMALHO DE OLIVEIRA	78.254-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	6619.25	JUBERTO FERNANDO DA SILVEIRA HENRIQUE	144.872-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	5429.25	LUCINEIDE MANGUEIRA DE SOUSA	141.579-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	4934.25	MARIA JOSE DE FREITAS ALENCAR	141.579-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
13	5755.25	TADEU CHAGAS DO VALE VIEIRA	75.978-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
14	5308.25	TERESA MARIA MESQUITA QUIRINO	72.749-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0620/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU O (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminados:

Processo	Requerente	Matrícula
01	2898-25	EDGARD ALVES DE AZEVEDO
02	4443-25	JAUREZ FERNANDES DE OLIVEIRA
03	7130-25	MARIA LUIZA GOUVEIA
04	7057-25	MARIA DAS GRAÇAS LOPES SANTANA
05	5712-25	MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRAGA
06	5711-25	MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRAGA

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0610/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU O (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1873-25	ADELZIRIO RIBEIRO BRAGA JUNIOR	094.749-1
02	7205-25	GRIMBERG CARLOS DA SILVA FERREIRA	132.016-5
03	5759-25	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	138.974-2
04	7190-25	JOSÉ TADEU AIRES CALUETE	090.067-2
05	7864-24	JOSÉ EDNO DA COSTA NEVES	081.037-1
06	7699-24	JOÃO ALBERTO DA SILVA	088.999-7
07	4291-25	MARIA APARECIDA PONTES MEDEIROS DE MOURA	179.127-3

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0606/2025

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s), abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1789-25	ANTONIO EUGENIO LEITE FERREIRA NETO	474.011-4
02	4717-25	ADIRAN DE SOUZA BATISTA	524.212-6
03	6600-25	TEREZA NEUMANN MARINHO ALBUQUEQUE	144.758-1

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

Resenha/PBprev/GP/ N° 632/2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do processo abaixo relacionado.

01	7761.25	EDUARDO JORGE CASTRO DE OLIVEIRA	129.896-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	6873.25	GIZELDA GONZAGA DE MORAES	96.521-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	7732.25	JOÃO BATISTA DE SOUZA LIRA	508.028-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	7602-25	MARIA DO SOCORRO NOBREGA MARQUES	988.399-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	7028.25	ORMINDA GONÇALVES DE MELO	3.080-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	7760.25	SANDRA HELENA DE ALBUQUERQUE MACHADO	150.798-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0604/2025

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, abaixo discriminados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6716-25	EDNEVES ADELIA VASCONCELOS FALCÃO DUTRA	075.829-9
02	5799-25	FRANCIEDI ALVES DE CARVALHO	611.479-2
03	5253-25	FRANCISCA MARIA DE ABREU	141.506-9
04	5058-25	GILVANDA FAUSTO FRAGOSO	143.384-9
05	2930-25	MARIA ALZENIRA PALITO DOS ANJOS	060.266-3
06	2105-25	MARIA ASSIS DE QUEIROGA	469.131-8
07	5325-25	MARCOS DA SILVA MAIA	968.830-7
08	3337-25	SUELI DA SILVA BEZERRA	370.307-0
09	5034-25	VÂNIA LUCIA LOPES MARTINI	086.134-1

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 259-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	8117-25	MARIA CANDIDO DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
----	---------	------------------------	-------------------

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Administração****ATOS PÚBLICOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/16831	616.498-6	MATHEUS DIAS DOS SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/23483	525.257-1	SHIMENA TARGINO RODRIGUES SIMÔES BRASILEIRO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/23484	193.411-2	CLEIDEJANE TELES XAVIER LOPES DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/23479	523.696-7	ALÍCIA GOMES DO NASCIMENTO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/23505	192.367-6	LINDOALDO XAVIER DE SOUSA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
12.	SAD-PSE-2025/24664	522.855-7	EVERTON DA SILVA LEÃO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme Parecer Administrativo nº:023/2025/CEAC-SEAD, inserto aos autos, **RESOLVE:**
CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado, cassação da aposentadoria ou destituição do cargo em comissão**, com a caracterização de **improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Enderço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaripe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/24263	194.774-5	FERNANDO SANTOS CARNEIRO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL 038/2025 SEE-PB/GEECT/EEMAN N. 01/2026 EDITAL DE SELEÇÃO Nº 038/2025 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INSTRUMENTO MUSICAL DA ESCOLA ESTADUAL DE MÚSICA ANTHONOR NAVARRO – EEMAN

A Escola Estadual de Música Anthenor Navarro - EEMAN - torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de ingresso de estudantes nessa instituição de ensino para o Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical regendo-se pelas disposições do presente Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se exclusivamente ao preenchimento das vagas referentes ao ingresso no semestre letivo 2026.1, com previsão de término no semestre 2027.2, somente para estudantes egressos do Ensino Médio de qualquer instituição pública ou privada, obedecidos rigorosamente os quantitativos de vagas previstas no Edital.
- Os instrumentos musicais ofertados para a presente seleção são: bateria (2 vagas), cavaquinho (2 vagas), clarinete (1 vaga), contraíbaixo acústico (1 vaga), contraíbaixo elétrico (2 vagas), eufônio (1 vaga), flauta transversal (2 vagas), guitarra elétrica (2 vagas), piano (1 vaga), percussão (2 vagas), sanfona (2 vagas), saxofone (2 vagas), trombone (1 vaga), trompete (2 vagas), viola (1 vaga), violão 6 cordas (2 vaga), violão 7 cordas (1 vaga), violino (2 vagas) e violoncelo (1 vaga) - obedecendo a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis;
- As inscrições para este Edital serão realizadas no site da EEMAN, no endereço: <https://eemanpb.com.br> no período indicado no item **6. DO CALENDÁRIO**, do Edital. A íntegra do Edital também ficará disponível no mesmo site.
- A seleção será realizada presencialmente na EEMAN, localizada na Rampa 2, na Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego, sediada na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, João Pessoa, PB, CEP: 58042-900, conforme cronograma de datas indicado no item **6. DO CALENDÁRIO**, do Edital.
- O candidato deverá enviar toda a documentação listada nos Item **3. DAS INSCRIÇÕES**.
- Os requisitos básicos de ingresso deverão ser comprovados no ato da matrícula, perdendo o direito à vaga o candidato que não atender às condições previstas neste Edital.
- A qualquer tempo, a matrícula do candidato poderá ser anulada se comprovada a falsidade de documentos ou, ainda, fraude na obtenção da matrícula, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal ao candidato.
- A lista dos candidatos inscritos será divulgada pelo endereço <https://eemanpb.com.br/editais> e através do Instagram @eemananthenor.navarro.
- Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção da EEMAN e pela Coordenação do Curso Técnico em conjunto com a GEECT-SEE-PB, conforme subitem 8.4 do Edital.

João Pessoa, PB, 03 de dezembro de 2025.

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EDITAL N.º 009/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA BOLSA ESPORTE 2024

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, em cumprimento ao que determina a Lei Estadual n.º 11.692 de 13 de maio de 2020 e demais normas que regem a matéria, e a Comissão do Bolsa Esporte – CBE, através do seu Presidente, RESOLVEM, neste Edital, TORNAR PÚBLICO o Edital de Convocação do candidato Sub judice para assinatura do Termo de Compromisso do Programa Bolsa Esporte 2024.

1. Disposições Preliminares

1.1. Fica convocado, por força de decisão judicial exarada no Processo 0838585-37.2025.8.15.2001 (PJe), o candidato abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, para proceder à assinatura do Termo de Compromisso, no horário das 9h às 12h, a partir do dia 04/12/2025 até 09/12/2025 (nos dias úteis).

Nº	Nome	Categoria	Proces- so Adm.	Modalidade	T é c n i c o / Atleta	Situação	Proc. Judicial	Valor
001-	ANA BEATRIZ SERAFIM DA SILVA	ESTUDANTIL	013_	NATAÇÃO	ATLETA	Sub Judice	0 8 3 8 5 8 - 37.2025.8.15.2001	R\$6.000,00

1.2. O beneficiário deverá comparecer para assinatura do Termo de Compromisso, munido dos seguintes documentos:

- Documento original de RG/CPF do beneficiário;
- Cópia e documento original de Comprovante de residência atual do beneficiário;
- Caso seja o atleta menor, cópia e documento original do RG/CPF e comprovante de residência do beneficiário e do seu representante legal;
- Para os beneficiários representados por Procurador, Procuração Particular assinada com reconhecimento de firma em Cartório de Títulos e Documentos, cópia do RG/CPF e comprovante de residência do beneficiário e RG/CPF original do Procurador;
- Informações sobre dados bancários de Conta Corrente, preferencialmente na instituição bancária Bradesco S/A, na agência de sua preferência, para efeito de recebimento do benefício em nome do beneficiário, ainda que este seja menor de idade.

2. Disposições Finais

- Expirado o prazo de que trata o item 1.1 os candidatos convocados que não assinarem o Termo de Compromisso, serão considerados desistentes e eliminados do Programa.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Programa Bolsa Esporte.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Saúde

CREDECNIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o resultado preliminar da 2ª chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 005/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO das seguintes empresas:

1. SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERIÁRIA – CNPJ 47.676.085/0001-96

2 - Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis de que trata o item 11.7 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira

Mat. 191.485-5

Bruna Kelly Lino da Silva

Mat. 193.014-1

Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo

Mat. 193.689-1

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Jefferson José Arruda de Lima

Mat. 181.737-0

Presidente da Comissão

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04764 EDITAL DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME EXTRA SUS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTO DE VIDEOLAPAROSCÓPIA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0980/2025 e 1065/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor da(s) empresa(s): ENDOSURGICAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.713.023/0001-55 e SAFETY CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.376.690/0001-90. Ante o exposto, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

CHAMADA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – PMPB

CHAMADA PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PMPB

A Polícia Militar do Estado da Paraíba - PMPB, considerando a adjudicação e homologação do objeto constante no Pregão nº 077/2025, datado de 30 de setembro de 2025, bem como o disposto nos arts. 90, §1º, e 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente **Chamada Pública para Assinatura de Contrato**, referente à contratação de serviços gráficos destinados à divulgação institucional desta Corporação, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

EMPRESA CONVOCADA:**MULTI SERVIÇOS GRÁFICOS E SOLUÇÕES LTDA****CNPJ 34.922.730/0002-70**

Fica convocada a empresa acima identificada, adjudicatário do referido certame, para comparecer ao Comando-Geral da Polícia Militar da Paraíba, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, para assinatura do contrato correspondente ao objeto licitado, possibilitando o início dos trâmites necessários à execução dos serviços.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará nas sanções previstas nos arts. 90, §1º, e 155 da Lei nº 14.133/2021, além da possibilidade de convocação dos licitantes remanescentes, conforme legislação vigente.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos destinados à divulgação institucional da PMPB. **LOCAL:** Comando-Geral da Polícia Militar da Paraíba – Cabedelo/PB.

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA**

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0013/2025 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022)

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL - CHAMADA DE SUPLENTES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01797, regido pelos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparéncia, torna público o **Resultado Final da Etapa de Análise Documental**, referente a chamada de suplentes do Edital de Fomento a Projetos Culturais.

Notas metodológicas:

- Proponentes **HABILITADOS** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Execução Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado na plataforma Prosas a partir do dia **04 de dezembro de 2025**.
- O termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma prosas.com.br em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento.
- Propostas que estejam na condição de **INABILITADO** não apresentaram recurso na fase anterior, ou que enviaram documentação com alguma pendência, conforme indicação na aba “motivo”.
- Essa fase não cabe mais recurso.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral

1ª REGIONAL

FAIXA A

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	426026	3º MOSTRA DE TEATRO E DIREITOS HUMANOS	18.439*****51	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	428699	PATUÁ DE VOAR	10.673*****45	JOÃO PESSOA	Pessoa Negra	HABILITADO PÓS RECURSO	

FAIXA B

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	425078	BAÚ DE RODAS NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE JOÃO PESSOA	30.660*****06	JOÃO PESSOA	Ampla Concorrência	HABILITADO	
2	429246	MAPEAMENTO DOS VAZIOS E SUBTILIZAÇÕES NO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA	065.44*****54	CABEDELO	Ampla Concorrência	INABILITADO	1. NÃO INTERPÔS RECURSO
3	429017	FESTIVAL RAÍZES DA PARAÍBA	702.38*****80	JOÃO PESSOA	Pessoa Negra	HABILITADO PÓS RECURSO	
4	420976	TUPÁ POTI: OFICINA E FESTIVAL DA CULTURA INDÍGENA POTIGUARA	077.25*****03	BAIA DA TRAIÇAO	Pessoa Indígena	HABILITADO PÓS RECURSO	
5	427484	NEXT GENERATION	24.993*****05	JOÃO PESSOA	Pessoa com Deficiência	INABILITADO	1. NÃO INTERPÔS RECURSO

FAIXA C

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	421746	CINE ENTORNO NA ESTRADA	41.983*****01	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	422801	1º ENCONTRO DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA BADAUÊ- JOÃO PESSOA- PB- 2025	064.48*****59	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
3	425946	RASGA-MORTALHA	704.72*****38	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
4	426792	CORPO RESÍDUO: CIRCULAÇÃO NO SERTÃO DA PARAÍBA	52.393*****26	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
5	428095	OLGA, A SEXÓLOGA	41.613*****21	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
6	428830	PROGRAMA ESTAÇÃO PARAHYBA: SOMAR VOZES, MULTIPLICAR TALENTOS	074.59*****89	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
7	423523	ÁLBUM MUSICAL INCLUSIVO - "VENTOS DO SERTÃO: QUINTETOS DE SOPRO NORDESTINOS"	090.08*****19	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
8	424852	NOBELINA - 2ª EDIÇÃO	018.64*****36	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
9	420621	PARAÍBA VISUAL - PRESERVANDO MEMÓRIAS ATRAVÉS DO CINEMA	40.509*****21	JOÃO PESSOA	PESSOA NEGRA	HABILITADO PÓS RECURSO	
10	424965	ESCUTO CENTENAS DE CASOS DE AMOR	048.93*****19	JOÃO PESSOA	PESSOA NEGRA	HABILITADO PÓS RECURSO	
11	426813	ZARINAS - O ENCONTRO: UM SHOW EM HOMENAGEM ÀS MESTRAS DA CULTURA POPULAR	41.669*****25	JOÃO PESSOA	PESSOA NEGRA	HABILITADO PÓS RECURSO	
12	426648	VOZES INCLUSIVAS DA PARAIBA	119.47*****66	JOÃO PESSOA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
13	421373	GRAVAÇÃO DE RELEITURA DE MÚSICAS POTIGUARA PARA CONTRABAIXO	121.66*****73	BAIA DA TRAIÇAO	PESSOA INDÍGENA	HABILITADO PÓS RECURSO	

2^a REGIONAL

FAIXA A

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	426613	ESCOLA DE ARTES PONTO DE CULTURA AJAC 2025	09.471*****90	BANANEIRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

FAIXA B

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	428023	COPAOBA de Cinema Festival de Cinema de Serra da Raiz/PB	034.70*****28	SERRA DA RAIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	

FAIXA C

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	428791	O Mundo de Cada um	088.56*****90	GUARABIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
2	422176	Astro Show: O Espetáculo Cósmico	712.81*****35	ARACAGI	PESSOA NEGRA	HABILITADO PÓS RECURSO	

3^a REGIONAL

FAIXA A

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	428218	Ópera Paraibana da Atualidade - OPA	31.232*****03	CAMPINA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	

FAIXA B

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	420264	Bingo!	41.650*****34	CAMPINA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	428554	O Doce da Flauta	52.478*****91	CAMPINA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	1. NÃO INTERPÔS RECURSO
3	426941	Espetáculo Musical Diário de Bordo do Multiverso	013.16*****64	CAMPINA GRANDE	PESSOA NEGRA	HABILITADO PÓS RECURSO	

FAIXA C

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	428874	METAMORFOSE DO ALGODÃO II EDIÇÃO	572.09*****53	CAMPINA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	429037	OFICINA CHITA NA ESCOLA: CRIANDO COM HISTÓRIA	692.26*****04	BOA VISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
3	428945	PARAÍBA JÓIA RARA - MÚSICA PRA SURDO VER	112.50*****90	CAMPINA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
4	428792	EMEGREBAILE	108.45*****60	CAMPINA GRANDE	PESSOA NEGRA	HABILITADO PÓS RECURSO	
5	421485	PALCO GRIÖ	701.21*****00	CAMPINA GRANDE	PESSOA NEGRA	HABILITADO PÓS RECURSO	

4^a REGIONAL

FAIXA C

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	425896	RESPEITÁVEL PÚBLICO	28.665*****02	SOSSEGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
2	427978	CLUBE DE LEITURA: DENTRO DA HISTÓRIA	100.53*****18	DAMIÃO	PESSOA NEGRA	HABILITADO	

5^a REGIONAL

FAIXA C

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	428558	EXPOSIÇÃO - LIGEIRO DO BARRO	021.43*****47	SERRA BRANCA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
2	428165	ESPETÁCULO "AYÊ: ÁFRICA E SEUS ORIXÁS"	733.56*****20	MONTEIRO	PESSOA NEGRA	INABILITADO	1. NÃO INTERPÔS RECURSO

6^a REGIONAL

FAIXA C

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	423343	MAFAU - MINICURSO DE AÇÃO FORMATIVA EM AUDIOVISUAL	404.47*****10	SANTA LUZIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	1. DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE COM ASSINATURAS COLADAS
2	429400	METAMORFOSE: HISTÓRIAS E RESISTÊNCIAS DE MULHERES TRANS NO SERTÃO	128.77*****75	MALTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
3	424188	FEIRA DE ARTESANATO LOCAL: RESGATE DA IDENTIDADE CULTURAL	078.92*****65	SÃO JOSÉ DO SABUGI	PESSOA NEGRA	INABILITADO	1. NÃO INTERPÔS RECURSO

7^a REGIONAL

FAIXA C

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	428135	SABORES DA PARAÍBA	105.97*****70	ITAPORANGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
2	422200	A VIAGEM COMEÇOU	129.85*****29	CONCEICAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	

8^a REGIONAL

FAIXA C

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	423165	OUTRAS NOTÍCIAS HISTÓRICAS DE CATOLÉ DO ROCHA	40.046*****70	CATOLÉ DO ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	425887	QUADRILHA JUNINA COM DANÇA E PEÇA TEATRAL	582.47*****82	JERICÓ	PESSOA NEGRA	HABILITADO PÓS RECURSO	

9ª REGIONAL

FAIXA C

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	428028	CIRCULAÇÃO DA PEÇA TEATRAL "ÔH! TERRINHA BOA".	40.618*****51	CAJAZEIRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	426885	PUBLICAÇÃO DO LIVRO "DE TOCAIA COM O MEU SOM"	117.59*****08	CAJAZEIRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
3	423748	AS BADUS	027.66*****28	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	PESSOA NEGRA	HABILITADO PÓS RECURSO	

10ª REGIONAL

FAIXA C

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	428034	II ARACATI FEST CINE	030.23*****50	SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	420334	MARIA	035.37*****00	SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
3	428461	LIVRO: O MUNDO NÃO ME VIU: VOZES NEGRAS EM LUTA "O PESO DA PELE"	107.24*****71	SOUSA	PESSOA NEGRA	HABILITADO	

11ª REGIONAL

FAIXA B

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	421241	4º FESTIVAL DE VIOLEIROS DO JABRE	08.694*****59	MATURÉIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

FAIXA C

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	428268	PINTANDO O FUTURO	258.72*****50	PRINCESA ISABEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	

12ª REGIONAL

FAIXA B

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	428545	SÉRIE VALE DO PARAÍBA, 2ª TEMPORADA: DOCUMENTANDO AS CULTURAS RURAIS	127.95*****12	INGÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	

FAIXA C

Nº	Id Da Proposta	Nome do projeto	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota Selecionada	Situação	Motivo
1	425817	LIVRO: HISTÓRIA DO ALGODÃO EM INGÁ: DA PRAGA DO BICUDO AO RETORNO DO PLANTIO (1983-2024)	101.61*****06	INGÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
2	428910	Ó PARAÍBA BOA - VIDEO CLIPE	121.93*****97	PEDRAS DE FOGO	PESSOA NEGRA	INABILITADO	1. NÃO INTERPÓS RECURSO

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO N° 0072/2025**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
00.287.118/0001-42	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO A VELHICE DE SUMÉ (SDH-PRC-2025/07683)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1-1>>. Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 02 de dezembro de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EPC
EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 066/2025

DATA 02/12/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-01036-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (COPA, COZINHA E HIGIENIZAÇÃO), DESTINADO A SES, SEAD, SEFAZ e SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	134100	STRAWPLAST	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130		Pct	16.963	3,680	62.423,840
2.0	134100	STRAWPLAST	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130		Pct	5.537	3,680	20.376,160
3.0	134101	STRAWPLAST	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135		Pct	62.140	2,450	152.243,000
4.0	134101	STRAWPLAST	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135		Pct	18.810	2,450	46.084,500
5.0	134102	ULTRA	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130		Pct	24.317	1,840	44.743,280
6.0	134102	ULTRA	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130		Pct	3.983	1,840	7.328,720
7.0	134106	IDEAL	AS TECH ELETRONICOS LTDA	58719111000132		Pct	225.864	2,520	569.177,280
8.0	134106	IDEAL	AS TECH ELETRONICOS LTDA	58719111000132		Pct	16.736	2,520	42.174,720
9.0	134103	IDEAL	AS TECH ELETRONICOS LTDA	58719111000132		Pct	313.131	3,100	970.706,100
10.0	134103	TOTAL PLAST	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130		Pct	14.719	3,480	51.222,120
11.0	134105	FONPLAST	EXPTEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	54659710000157		Pct	32.595	5,820	189.702,900
12.0	134105	FONPLAST	EXPTEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	54659710000157		Pct	9.205	5,820	53.573,100
13.0	134104	CRISTAL	AS TECH ELETRONICOS LTDA	58719111000132		Pct	30.900	1,600	49.440,000
14.0	134104	CRISTAL	AS TECH ELETRONICOS LTDA	58719111000132		Pct	10.300	1,600	16.480,000
15.0	134107	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135		Cx	70	66,000	4.620,000
16.0	134108	ULTRA	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130		Cx	18.544	64,580	1.197.571,520
17.0	134108	ULTRA	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130		Cx	656	64,580	42.364,480
18.0	134110	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135		Cx	4.728	35,000	165.480,000
19.0	134111	ULTRA	ALAN RUDNEY	24085444000		Cx	1.575	35,000	55.125,000
	0		CABRAL DE LIMA	135					
20.0	134109	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135		Pct	214.731	28,950	6.216.462,450
21.0	134109	ULTRA	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130		Pct	1.519	31,620	48.030,780
22.0	134111	ULTRA	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130		Pct	38.063	2,160	82.216,080
23.0	134111	ULTRA	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130		Pct	12.687	2,160	27.403,920
24.0	134112	LUSAFILM	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109		Un	7.086	113,500	804.261,000
25.0	134112	LUSAFILM	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174		Un	244	149,000	36.356,000
26.0	134113	PARANA	GM COMERCIO LTDA	50547931000182		Pct	8.605	2,900	24.954,500
27.0	134114	ULTRA	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130		Cx	2.980	42,820	127.603,600
28.0	134114	ULTRA	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130		Cx	925	42,820	39.608,500
29.0	134115	ULTRA	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130		Pct	19.650	2,140	42.051,000
30.0	134115	ULTRA	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130		Pct	6.550	2,140	14.017,000
31.0	134116	ULTRA	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130		Pct	24.280	1,850	44.918,000
32.0	134117	ELLY	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130		Pct	113.325	0,760	86.127,000
33.0	134117	ELLY	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130		Pct	37.775	0,760	28.709,000

34.0	134118	ELLY	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Pct	35.134	1,200	42.160,800
35.0	134118	ELLY	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Pct	7.566	1,200	9.079,200
36.0	134119	PARANA	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130	Cx	14.700	0,730	10.731,000
37.0	134120	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	5.054	43,500	219.849,000
38.0	134120	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	1.296	43,500	56.376,000
39.0	134121	COALA	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Pct	18.825	3,750	70.593,750
40.0	134121	SNOW PAPER	EXPTEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	54659710000157	Pct	6.275	3,800	23.845,000
41.0	134122	SNOWPAPER	RR COMERCIO E SERVICOS LTDA	28502641000163	Pct	13.334	27,800	370.685,200
42.0	134122	SNOW PAPER	EXPTEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	54659710000157	Pct	1.866	28,000	52.248,000
43.0	134123	SNOW PAPER	EXPTEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	54659710000157	Pct	3.300	3,540	11.682,000
44.0	134124	SNOW PAPER	EXPTEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	54659710000157	Pct	261.567	7,600	1.987.909,200
45.0	134124	SNOW PAPER	EXPTEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	54659710000157	Pct	5.333	7,600	40.530,800
46.0	134125	CRISTAL COPO	EXPTEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	54659710000157	Pct	15.459	7,450	115.169,550
47.0	134125	CRISTAL COPO	EXPTEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	54659710000157	Pct	3.443	7,450	25.650,350
48.0	134126	TOTALPLATEL	EXPTEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	54659710000157	Pct	7.581	5,170	39.193,770
49.0	134126	TOTALPLATEL	EXPTEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	54659710000157	Pct	2.527	5,170	13.064,590
50.0	134129	MINASPLAST	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Pct	35.399	1,590	56.284,410
51.0	134129	MINASPLAST	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Pct	4.451	1,590	7.077,090
52.0	134127	MINA	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Pct	3.200	0,820	2.624,000
53.0	134128	MINASPLAST	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Pct	3.240	0,850	2.754,000
54.0	134131	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Cx	2.600	5,790	15.054,000
55.0	134130	TOTALPLATEL	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Pct	57.305	6,160	352.998,800
56.0	134130	TOTALPLATEL	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Pct	4.895	6,160	30.153,200

VALOR TOTAL 14.919.269,260

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 02, Dezembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2025
PROCESSO Nº22.000.002710.2025

OBJETO/ÓRGÃO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO PEDAGÓGICA, INTERATIVA E INTEGRADA, INCLUINDO CORREÇÃO DE REDAÇÃO NO MODELO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO E ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE SIMULADOS IMPRESSOS COM TEORIA DE RESPOSTA AO ITEM (TRI) PARA ATENDIMENTO A ESTUDANTES DA 2ª E DA 3ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE/PB,conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/12/2025 às 14h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90177/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic10@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-02777-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 221/2025
PROCESSO N° 22.000.015421.2025**

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 18/12/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG N° 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR n° 902212025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE n° 25-02675-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE REVOCAGÃO PARCIAL

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 71 da Lei nº 14.133/21, e de acordo com o OFÍCIO N° PCV-OFI-2025/05001, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR os itens 6 e 7 do Pregão Eletrônico nº 178/2025, Processo nº 38.000.000238.2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS NÚCLEOS DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA, destinado ao INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA - IPC.

CADASTRO CGE N° 25-01956-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81151-7

Nº do Instrumento 0039/2025

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente CAIXA BENEFICENTE DOS OFICIAIS E PRAÇAS DA POLICIA E BOMBEIRO MILITAR DA PARAIBA

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE COMO ASSOCIAÇÃO PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS NAS ALÍNEAS G, DO INCISO II, ARTIGO 3º DO DECRETO ESTADUAL N° 32.544/2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA: CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E DE ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 25/11/2025 A 24/11/2028

Data da assinatura 25/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81153-3

Nº do Instrumento 0040/2025

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DISTRITO FEDERAL

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL CONCEDIDOS POR BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, CONSTANTE NA ALÍNEA E, INCISO II, DO ART. 3º, DO DECRETO N° 32.554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 1/12/2025 A 30/11/2028

Data da assinatura 1/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04685-6

Nº do Contrato 0209/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado SEBASTIANA DUARTE DANIEL

Valor Original do Contrato 7.800,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DESTACAMENTO DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB - SITUADO À RUA CELSO ALVES DE MOURA, 29, BAIRRO - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE POÇO JOSÉ DE MOURA-PB

Valor do aditivo 9.840,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 27/12/2023 A 26/12/2026

Data da assinatura do aditivo 28/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.400,00

Gestor do Contrato AMANDA DE CASSIA SILVA - Mat.: 183.880-6

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-03303-1

Nº do Contrato 0202/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 1.587.077,14

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo I – A FORMALIZAÇÃO DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO N° 0202/2024, EM DECORRÊNCIA DA NOVA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT 2025, FIRMADA NA BASE TERRITORIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, COM EFEITOS RETROATIVOS A 1º DE JANEIRO DE 2025; II – A RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE ANTERIORMENTE FAZIAM REFERÊNCIA À CCT DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA FAZER CONSTAR, EXPRESSAMENTE, A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA COMO PARÂMETRO DE REFERÊNCIA PARA DEFINIÇÃO DOS CUSTOS DE MÃO DE OBRA VINCULADOS AO CONTRATO. DESIGNADO COMO FISCAL: PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES, MAT. 192.381-1, PORT. N° 851/2024/SEAD

Valor do aditivo 196.623,80

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4511.0287.3390.37.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 20/12/2024 A 19/12/2025

Data da assinatura do aditivo 28/11/2025

Gestor do Contrato CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS - Mat.: 192.506-7

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado
da Saúde**

LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição dos objetos em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2025/21578 25-02752-7	308/2025	ANTONIO LOUREN- CO DA SILVA E OU- TROS	JANSSEN-CILAG FAR- MACEUTICA LTDA	51.780.468/0002-68	2.361.906,00
SES-PRC-2025/21058 25-02753-6	338/2025	MIRELLA MARIA DE LIMA TEMOTE	PAULO CESAR DE MENDONÇA LTDA	53.777.136/0001-79	3.560,00
SES-PRC-2025/25470 25-02758-6	347/2025	SILVANIA PEREIRA DA SILVA	ONCO PROD DISTRIBU- IDORA DE PRODU- TOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0026-93	111.218,40
SES-PRC-2025/22874 25-02766-9	358/2025	SEVERINA SALVINO PONTES DE SOUZA E OUTROS	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICA- MENTOS LTDA	08.958.628/0002-97	1.209.330,00
SES-PRC-2025/33483 25-02745-3	369/2025	KAUÉ VALENTYN GONÇALO DA COSTA E OUTRO	MULTICARE PHARMA- CEUTICALS LTDA MVM SOLUÇÕES COR- PORATIVAS LTDA-ME	24.331.585/0001-90 03.714.948/0001-05	104.530,30 7.764,63

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/20242
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 342/2025
REGISTRO CGE N.º 25-02767-7**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANA BEATRIZ LIMA MOURA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: MULTICAREPHARMACEUTICALS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.331.585/0001-90, perfazendo o valor de R\$ 1.618.194,06 (um milhão seiscentos e dezomil cento e noventa e quatro reais e seis centavos); WINNER CARGO COMERCIOEXTERIOR IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.907.807/0001-66, perfazendo o valor de R\$ 8.745,00 (oitomil e setecentos e quarenta e cincoréais); perfazendo o valor total de R\$ 1.626.939,06 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e nove reais e seis centavos) para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 03 de dezembro de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA N.º 191.365-4**

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 25-20375-2

Nº do Contrato: 00922/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: MDR DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA A SAUDE S/A

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MAVIE MARJORIE BERNARDO DE OLIVEIRA E OUTROS - PROC JUDICIAL Nº 0801207-53.2024.8.15.

Valor (Original): R\$ 130.258,59

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/11/2025 a 25/11/2026

Data da assinatura: 25/11/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02647-0

Nº do Contrato 014//2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA EM JOÃO PESSOA/PB, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PERFAZENDO 4.728,62 M² DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO, PREVISTAS NO PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE - AMAR, VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA SES/PB, FINANCIADO COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO SOB O Nº 4740/OC-BR, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO BID, AOS QUAIS DEVERÃO SER DESENVOLVIDOS CONFORME PROGRAMA FÍSICO-FUNCIONAL

Valor 17.805.051,83

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.51.634.0.1.0000.05

25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.51.634.0.2.0000.05

Período da vigência do Contrato 28/11/2025 a 28/11/2027

Data da assinatura 28/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.805.051,83

Gestor do Contrato RAFAEL MONTEIRO RABELLO - Mat.: 164.481-5

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0904/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ n.º 08.674.752/0001-40

Data da Assinatura: 02/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

5168 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903200.50000.0.1.1002

Reserva Orçamentária: 24573

Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/38768.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0888/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: HOSPITAL DE ENSINO E LABORATÓRIOS DE PESQUISA - HELP

CNPJ n.º 06.101.061/0006-36

Data da Assinatura: 02/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6050.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 23576

Valor Global: R\$ 8.712,43 (oito mil setecentos e doze reais e quarenta e três centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DE PROCEDIMENTOS DE SADT, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SES-PRC-2025/36233.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0879/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: HOSPITAL DE ENSINO E LABORATÓRIOS DE PESQUISA - HELP

CNPJ n.º 06.101.061/0006-36

Data da Assinatura: 02/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 23308

Valor Global: R\$ 21.791,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa e um reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO-SADT, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/36401.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0905/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1687 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 024695

Valor Global: R\$ 88.034,83 (oitenta e oito mil, trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM BENEFÍCIO DA PACIENTE JADE LIMA CALDAS, ABRIL DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SES-PRC-2024/16521.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0924/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24758

Valor Global: R\$ 16.789,16 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEMANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - MERCEDES-BENZ/SPRINT, PLACA: SLD1G00, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/40966.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0908/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0002-89

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24706

Valor Global: R\$ 2.723,15 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e quinze centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEMANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - MERCEDES-BENZ/SPRINTER, DE PLACA SKV-8124, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/40952.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0934/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:24773

Valor Global: R\$ 2.463,29 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEMANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - MERCEDES-BENZ/SPRINTER, PLACA SKU-2C94, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/40972.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0138/2025

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/41716

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado(a): VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME

CNPJ n.º 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 02/12/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária – Exercício: 2025 – Número do Documento:24543

Valor Global:R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME, CNPJ N.º 17.018.554/0001-19, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REALIZADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0941/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º02.323.033/0001-06

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:24776

Valor Global: R\$ 1.809,91 (mil oitocentos e nove reais e noventa e um centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEMANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - MERCEDES-BENZ/SPRINTER, PLACA SLD-1F60, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/41119.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0139/2025

Processo Administrativo:SES-PRC-2025/41628

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 02/12/2025

Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº:24541/2025

Valor Global:R\$ 2.860,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADAS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0140/2025

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/41725

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratada: FERREIRA REFRIGERATION

CNPJ n.º 53.242.345/0001-18

Data da Assinatura: 02/12/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária – Exercício: 2025 – Número do Documento:24547

Valor Global:R\$ 2.574,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA FERREIRA REFRIGERATION, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR DA UPA-SANTA RITA, REALIZADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0937/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:24786

Valor Global: R\$ 22.778,24 (Vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES – BENZ SPRINTER FURGÃO 416 CD LONGA, PLACA SLD-1G40, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/40977.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0925/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º02.323.033/0001-06

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:24781

Valor Global: R\$ 1.648,68 (mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - MERCEDES-BENZ FURGÃO 417 SPRINTER F42A, PLACA: SKU2C34, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/41107.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0141/2025

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/41742

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratada: FERREIRA REFRIGERATION

CNPJ n.º 53.242.345/0001-18

Data da Assinatura: 02/12/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária – Exercício: 2025 – Número do Documento:24558

Valor Global:RS 2.574,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA FERREIRA REFRIGERATION, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR DA UPA-SANTA RITA, REALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0142/2025

Processo Administrativo:SES-PRC-2025/41783

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA

CNPJ n.º 52.528.431/0001-29

Data da Assinatura: 02/12/2025

Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002

Reserva nº:24580/2025

Valor Global:RS 26.892,00 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (JANTA E ALMOÇO)À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 143/2025

Processo Administrativo:SES-PRC-2025/41784

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.-ME

CNPJ n.º 11.426.166/0001-90

Data da Assinatura: 02/12/2025

Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002

Reserva nº:24585/2025

Valor Global:RS 46.998,56 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS À UPA-SANTA RITA/PB, PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0144/2025

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/41788

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado(a): ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ n.º 02.715.056/0001-58

Data da Assinatura: 02/12/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária – Exercício: 2025 – Número do Documento:24592

Valor Global:RS 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ N.º 02.715.056/0001-58, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIDEOMONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REALIZADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0145/2025**

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/41734

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado(a): VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME

CNPJ n.º 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 02/12/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária – Exercício: 2025 – Número do Documento: 24827

Valor Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA VLADIMIR DE MATOS LEITÃO - ME, CNPJ N.º 17.018.554/0001-19, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0912/2025****Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24705

Valor Global: R\$ 2.585,64 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEMANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - MERCEDES-BENZ/SPRINTER, PLACA SLD-1F50, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/40987.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0146/2025

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/41789

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado(a): SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. – ME

CNPJ n.º 24.050.462/0001-81

Data da Assinatura: 02/12/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária – Exercício: 2025 – Número do Documento: 24582

Valor Global: R\$ 8.460,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. – ME, CNPJ N.º 24.050.462/0001-81, REFERENTE À LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À UPA-SANTA RITA, NO MÊS DE NOVEMBRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0929/2025****Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24779

Valor Global: R\$ 2.433,27 (Dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEMANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - MERCEDES-BENZ/SPRINT, PLACA SLD-1F50, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/40968.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0935/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24753

Valor Global: R\$ 8.279,25 (oito mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEMANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - MERCEDES-BENZ/SPRINTER, PLACASLD-7F70, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/41009.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0938/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 1683

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24777

Valor Global: R\$ 11.677,03 (onze mil seiscentos e setenta e sete reais e três centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO -, PLACA: MNB-7931, MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/40974.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0927/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0001-06

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 1683

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24754

Valor Global: R\$ 11.508,68 (Onze mil, quinhentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEMANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - 415 CDI SPRINTER, PLACA: QSE-3I80, MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/41096.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0936/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0002-89

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24742

Valor Global: R\$ 5.590,83 (cinco mil quinhentos e noventa reais e oitenta e três centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEMANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - MERCEDES-BENZ/SPRINTER, PLACA SLD7F70, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/40954.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0939/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 1683

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24738

Valor Global: R\$ 25.244,59 (vinte cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEMANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - PLACA: SKX5J84, MES DE NOVEMBRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/41005.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0918/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24720

Valor Global: R\$ 2.403,81 (dois mil, quatrocentos e três reais e oitenta e um centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEMANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - MERCEDES-BENZ/SPRINTER, PLACASLD-9A70, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/41014.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0898/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0001-06

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 1611

25101.10.122.5007.2260.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24349

Valor Global: R\$ 2.844,64 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - FURGÃO 417 SPRINTER F42A, PLACA: SKU7174, MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/41115.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0964/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ n.º 12.780.939/0001-03

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24876

Valor Global: R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEPLANTÕES E VISITAS NEONATOLOGIA E PEDIATRIA, REALIZADOS NO HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025 PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/41741.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0926/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 1683

25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24699

Valor Global: R\$ 2.844,64 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - FURGÃO 416 SPRINTER, PLACA: SLD-1G00, MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVOSES-PRC-2025/40992.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0933/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24785

Valor Global: 2.734,52 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - MASTER MBUS L3H2, PLACA: QFF-6L17, MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, de propriedade do Fundo Estadual de Saúde da Paraíba, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/40989.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0920/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24772

Valor Global: R\$ 2.460,60 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - FURGÃO 417 SPRINTER F42A UPI, PLACA: SKX-5384, MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, de propriedade do Fundo Estadual de Saúde da Paraíba, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/40967.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0923/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0001-06

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24733

Valor Global: R\$ 3.788,26 (três mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - FURGAO 417 SPRINTER F42A, PLACA: SKU-7J04, MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, de propriedade do Fundo Estadual de Saúde da Paraíba, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/41114

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0916/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 1683

25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24701

Valor Global: R\$ 4.839,61 (quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - FURGÃO 416 SPRINTER, PLACA: SLD-1F50, MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVOSES-PRC-2025/41000.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0914/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0001-06

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

168325101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24708

Valor Global: R\$ 8.727,08 (Oito mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - SPRINTER FURGÃO 416 CDI, PLACA: SLD1G10, MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVOSES-PRC-2025/41110.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0928/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24759

Valor Global: R\$ 3.788,26 (três mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - Mercedes-Benz/Sprinte, Placa: SKV8H75, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/41015

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0931/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60,

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24756

Valor Global: R\$ 10.211,29 (dez mil, duzentos e onze reais e vinte e nove centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - Mercedes-Benz/Sprinter, Placa: SKU2C04, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/41017

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0932/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60,

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24737

Valor Global: R\$ 2.080,90 (dois mil oitenta reais e noventa centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - PLACA: SLD7F70, MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/41007

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0933/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24785

Valor Global: 2.734,52 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - MASTER MBUS L3H2, PLACA: QFF-6L17, MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, de propriedade do Fundo Estadual de Saúde da Paraíba, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/40989.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO ° 26.000.000759.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará licitação para:

Contratação de empresa especializada em ALUGUEL DE AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS COM EQUIPAMENTOS MULTIMISSÃO, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SEGURO AERONÁUTICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA A SEREM ADQUIRIDOS EM LOTE ÚNICO, para atividades de Aviação de Segurança Pública e de Defesa Civil para 30 (trinta) horas voadas por mês, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 0014/2025.

DATA E HORÁRIO: 26/12/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: [www.gov.br/compras \(COMPRASNET\)](http://www.gov.br/compras) - UASG nº 927031

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download através dos sites: <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/applications/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent> e pelo email: ciac@sesds.pb.gov.br.

A Comissão Integrada de Aquisições e Contratações (CIAC) está localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB. Tel. (83) 3238-9524.

Processo nº 26.000.000759.2025 - Registro na CGE:25-02734-6

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

RICARDO SÉRGIO DE ANDRADE MACHADO JÚNIOR
PREGOEIRO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº0008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº STD-PRC-2025/00569

Objeto: execução da emenda 775/2025, com destinação à ampliação do Santuário do Padre Ibiapina, localizado no município de Solânea, e sob responsabilidade jurídica da Diocese de Guarabira-PB.

Proponente: DIOCESE DE GUARABIRA, CNPJ N° 08.298.416/1000-40

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE

Justificativa: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14

Valor: R\$125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais)

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0008/2025.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005 e especialmente pela Lei nº 13.019/2014, em observância ao prazo previsto em legislação para contestação da inexigibilidade, e sendo que nenhuma impugnação foi registrada, resolve: **Homologar a Inexigibilidade de Chamamento Público nº0008/2025 em favor da DIOCESE DE GUARABIRA**, CNPJ N° 08.298.416/1000-40, que

tem por objeto a transferência de recursos financeiros no valor de **R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, para a execução da emenda 775/2025, com destinação à ampliação do Santuário do Padre Ibiapina, localizado no município de Solânea, e sob responsabilidade jurídica da Diocese de Guarabira-PB.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 79/2025 JOÃO PESSOA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 79/2025

Justificativa

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.307.596/0001-41

VALOR TOTAL DA PARCERIA: **R\$ 92.433,50**

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para realização do 1º Expo Abacaxi e 1ª Mostra de Caprinos Leiteiros do Litoral - Circuito de Exposições APACCO 2025, na cidade de Itapororoca /PB, a ser realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2025. **VIGÊNCIA:** 60 dias da data da assinatura do termo de fomento. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização do 1º Expo Abacaxi e 1ª Mostra de Caprinos Leiteiros do Litoral - Circuito de Exposições APACCO 2025, na cidade de Itapororoca /PB, a ser realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2025, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa – PB, 03 de dezembro de 2025.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO 66.2025. SEDAP/APACCO.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO**,a, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público nº 79/2025 publicada em 04 de dezembro de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 78/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 78/2025

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: **R\$ 87.473,50**

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – 2º EXPO UMBUZEIRO, a ser realizado no período de 05 a 06 de dezembro, no Município de São Sebastião de Umbuzeiro/PB. **VIGÊNCIA:** 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da 2º EXPO UMBUZEIRO, a ser realizado no período de 05 a 06 de dezembro, no Município de São Sebastião de Umbuzeiro/PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa/PB, 03 de dezembro de 2025.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**RATIFICAÇÃO DA INEXIGILIBIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 78/2025
TERMO DE FOMENTO 65.2025. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA
DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO.**

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 04 de dezembro de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGILIBIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**EXTRATO 080/2025**

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

INEXIGILIBIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 080/2025

Justificativa

ENTIDADE: Instituto Salão do Queijo - ISAQUE, CNPJ: 61.792.457/0001-70.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 64.500,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para realização do Festival do Mel, Queijo e Ovo Caipira – VI Leite do Vale Expo negócios, que será realizado entre os dias 05 e 07 de dezembro de 2025, no Município de Itaporanga - PB.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando à realização do Festival do Mel, Queijo e Ovo Caipira – VI Leite do Vale Expo negócios, que será realizado entre os dias 05 e 07 de dezembro de 2025, no Município de Itaporanga - PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGILIBIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**RATIFICAÇÃO DA INEXIGILIBIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 080-2025****TERMO DE FOMENTO 063.2025. SEDAP/ INSTITUTO SALÃO DO QUEIJO – ISAQUE.**

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Salão do Queijo, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 04 de dezembro de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGILIBIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**EXTRATO 081/2025**

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

INEXIGILIBIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 081/2025

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 207.973,50

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para realização do Circuito APACCO de Exposições 2025 – VI LEITE DO VALE EXPONEGÓCIOS – Circuito de Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 05 e 07 de dezembro de 2025, no Município de Itaporanga - PB.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando à realização do Circuito APACCO de Exposições 2025 – VI LEITE DO VALE EXPONEGÓCIOS – Circuito de Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 05 e 07 de dezembro de 2025, no Município de Itaporanga - PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGILIBIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**RATIFICAÇÃO DA INEXIGILIBIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 081.2025
TERMO DE FOMENTO 067.2025. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA
DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO.**

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 04 de dezembro de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGILIBIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA****Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 25-81146-1

Nº do Instrumento 0037/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Convenente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPLE, COM VISTAS AAQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES PELA COLÔNIA DE PESCADORES Z-29 – LUIZ FERREIRA, COM RELAÇÃO À ATIVIDADE DE PESCA, COMERCIALIZAÇÃO E MANEJO DE PESCA, COMERCIALIZAÇÃO E MANEJO DE PESCA

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 32.901.20.606.5002.4616.0287.4450.42.799.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 26/11/2025 A 26/11/2026

Data da assinatura 26/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-81154-1

Nº do Instrumento 0064/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Convenente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto 2°ENCONTRO DOS PRODUTORES DA ABACAXICULTURA E 1° ENCONTRO DOS PRODUTOS DE CAPRINOS LEITEIROS-CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO-2025 DE EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAIBA,QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Valor 50.000,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.6112.0287.3350.41.501.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 28/11/2025 A 28/11/2026

Data da assinatura 28/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.000,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81156-8

Nº do Instrumento 0024/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENENTE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DO AGROUNA 2025, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025, EM UIRAÚNA/PB

Valor 107.825,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 19/11/2025 A 19/1/2026

Data da assinatura 19/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 107.825,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO: SAP-PRC-2025/02885

Objeto: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, COQUETEL E KIT LANCHE 2025
Nº de cadastro CGE: 25-02096-6.

Valor Total: R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária: 24101.14.122.5046.4216

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 500.

Em cumprimento à legislação pertinente, ADJUDICO eHOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da ata do pregão eletrônico nº 029/2025e da Lei Federal nº 14.133/2021, para a seguinte empresa:

RKV ALIMENTOS LTDA-CNPJnº34.652.187/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COFFEE BREAK com o seguinte cardápio: sanduíche, bolo, salgado, mini pães, salada de frutas, croissant, frutas da época, café, suco, refrigerante e água mineral.	Un	1.100	R\$ 17,00	R\$ 18.700,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

PB REFEIÇÕES LTDA -CNPJnº24.527.758/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	COFFEE BREAK - TIPO III, servido no local com cardápio conforme Termo de Referência.	Un	1.000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
05	FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, conforme detalhamento em Termo de Referência.	Un	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

TK DOS SANTOS BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS-CNPJnº23.525.290/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	COQUETEL de abertura de Evento com seguinte cardápio: 06 variedades de salgados (em média 30g cada), sendo: 03 fritos e 03 de forno; 03 variedades de canapés (em média 30g cada); 02 variedades de torta doce (150g por pessoa); 02 variedades de torta salgada (150g por pessoa) podendo ser de bacalhau, frango ou camarão; 02 variedades de coquetel sem álcool; 03 variedades de suco da fruta - com e sem açúcar (acompanha adoçante); 3 variedades de refrigerante; café (com e sem açúcar) e água, a ser servido na cidade de João Pessoa.	Un	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
04	SERVIÇO de Coquetel com cardápio conforme Termo de Referência.	Un	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

João Pessoa/PB, 02de dezembro de 2025

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2025/03668

Fomentada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO - FURNE

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto Ações de manutenção, conservação e comunicação do acervo do Museu de Arte Assis Chateaubriand - MAAC, na cidade de Campina Grande.

Valor: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026.

Fundamental legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO - FURNE é a única responsável pelo projeto Ações de manutenção, conservação e comunicação do acervo do Museu de Arte Assis Chateaubriand - MAAC, na cidade de Campina Grande, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

Secretaria de Estado da Ciéncia, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

N.º do Acordo: S/N

Cadastro CGE: 25700197

Participe: MINISTÉRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Participe: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto: Execução de atividades conjuntas de ciéncia, de desenvolvimento tecnológico, de inovação, de empreendedorismo e de transferéncia e capacitação tecnológica, a ser executado no Estado da Paraíba e com transbordamento para todo o Brasil, especialmente na região Nordeste, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho e processo 01245.023628/2025-30.

Valor: 0,00

Período da vigéncia: 14/11/2025 a 14/11/2029

Data da assinatura: 14/11/2025

Signatários: LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado de Ciéncia, Tecnologia e Inovação, e JOÃO AZEVÉDO LINS FILHO, Governador do Estado da Paraíba.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°12/2025 REGISTRO N° 25-02751-9

OBJETO:obra de Implantação e Pavimentação da rodovia PB-194, Trecho: Entr. PB- 214/Distrito de Barreiras, com extensão de 10,10 Km. Valor EstimadoR\$ 15.413.763,19.Modalidade: Concorrênciा. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 18de dezembro de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrencia-eletronica-no-12-2025e> através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°39/2025 REGISTRO N° 25-02735-4

OBJETO:Serviço de manutenção, revitalização e restauração da sinalização horizontal na malha rodoviária da Paraíba, sob jurisdição do DER-PB.Valor Estimado:R\$ 79.695.478,62. Modalidade: Concorrênciा. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 18de dezembro de 2025, às 14h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrencia-eletronica-no-39-2025e> através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°44/2025 REGISTRO N° 25-02750-1

OBJETO:Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva e Rotineira da Malha Rodoviária Estadual Pavimentada, sob circunscrição do DER/PB, sob a jurisdição das Residências Rodoviárias do DER/PB de Sumé, Patos, Itaporanga e Cajazeiras (Lote 01, 02, 03 e 04), com extensão total de 1.875,00 km. Valores Estimados:

LOTE 1 – R\$ 25.374.201,97

LOTE 2–R\$ 30.781.775,60

LOTE 3 – R\$ 32.499.038,89

LOTE 4 – R\$ 27.312.262,06

Total – R\$ 115.967.278,52

Modalidade: Concorrênciा. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 17de dezembro de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrencia-eletronica-no-44-2025e> através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01608-2

Nº do Contrato 0019/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.

Valor Original do Contrato 14.206.588,06

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 3/5/2022 A 15/5/2026

Data da assinatura do aditivo 16/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.866.269,04

Gestor do Contrato ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES - Mat.: 9495-1

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01509-1

Nº do Contrato 0019/2024

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado BKL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 2.205.405,83

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ADITIVO CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 17/5/2024 A 8/2/2026

Data da assinatura do aditivo 11/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.829.688,46

Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-03134-8

Nº do Contrato 0042/2024

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado BRIMAX ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 3.391.898,27

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 042/2024, COM REFLEXO FINANCIERO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

Valor do aditivo 1.720.308,39

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00

Período da vigência do Contrato 18/11/2024 A 14/3/2026

Data da assinatura do aditivo 2/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.391.898,27

Gestor do Contrato EUVALDO SILVA DE ARAUJO FILHO - Mat.: 95737

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 136/2024

Termo Aditivo: 3º (TERCEIRO)

Contrato Nº: 0173/2024

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO (A): ECO'S - EMPRESA JUNIOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico/Administrativa em PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do respectivo CONTRATO, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeito a partir de 16/11/2025 e término em 16/03/2026, consoante Justificativa Técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/47475.

Vigência: 16/11/2025 à 16/03/2026.

Data da Assinatura: 14/11/2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0310/2025

Contrato Nº: 0344/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: VOLTEC SOLUÇÕES EM ENERGIA SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para serviços especializados em engenharia com fornecimento de materiais, para elaboração de projeto elétrico predial, projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) das edificações e projeto elétrico das áreas externas da ETA Gramame, além disso também a elaboração de projeto de subestação aérea de 45 kVA da EEAT São José dos Ramos, contemplando a Gerência Regional do Litoral, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. De acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/20793.

Valor: R\$ 25.843,93 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos)

Vigência: 03/12/2025 a 01/06/2026

Data da Assinatura: 03/12/2025

Gestor do Contrato: Sr. Victor Luiz Dos Santos Leandro, matrícula nº 9611-3.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0351/2025

Contrato Nº: 0368/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: SISTEMA SERVICOS TOPOGRAFICOS E CONSTRUÇOES LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA TRANSPARAÍBA 1ª ETAPA - RAMAL CURIMATAÚ - TRECHO 05 AO TRECHO 08 COMPREENDENDO AS CIDADES DE SOLEDADE, SÃO VICENTE DO SERIDÓ, CUBATI, SOSSEGO, BARAÚNAS, PICUÍ E FREI MARTINHO, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/31215.

Valor: R\$ 94.729,00 (Noventa e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais)

Vigência: 02/12/2025 a 02/03/2026

Data da Assinatura: 02/12/2025

Gestor do Contrato: Sr. FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 14.725-7

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00258-9

Nº do Contrato 0026/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 1.960.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 29/12/2025 E TÉRMINO EM 27/06/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/45736.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 28/1/2025 A 27/6/2026

Data da assinatura do aditivo 2/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.960.000,00

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02645-3

Nº do Contrato 0373/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PLANENG ENGENHARIA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DAS DUAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS A SER PRESTADO NO MUNICÍPIO DE POMBAL INTEGRANTE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/COLETA DE ESGOTO NA GERÊNCIA REGIONAL DO RIO DO PEIXE – PB, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 013/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/11234.

Valor 593.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 27/11/2025 A 27/9/2026

Data da assinatura 27/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 593.000,00

Gestor do Contrato SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI ARAÚJO - Mat.: 13494-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE CESSÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato do Termo de Cessão de Uso

Modalidade: TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0005/2025

CEDENTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

CESSIONÁRIA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: O imóvel objeto do presente Termo de Cessão de Uso fica localizado na Rua Luiza Bezerra Mota, 67, Catolé, Campina Grande/PB, Estado da Paraíba. A área disponibilizada conforme DESPACHO Nº CGP-DES-2025/182063 DO PROCESSO CGP-PRC-2025/34253, terá as dimensões de 5m de frente por 5m de profundidade, como área total de 25m2.

Período de Vigência da Cessão: 20 (vinte) anos

Data da Assinatura: 28/11/2025

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de InstalaçãoNº 3372/2025, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2025 - Prazo 365 dias,Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Queimadas-PB.Processo: 2025-010714/TEC/LI-0298

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio



Ambiente emitiu a Licença de Operação N° 3367/2025, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2025 - Prazo 1095 dias, Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Cajazeiras-PB. Processo: 2025-010117/TEC/RLO-0874

Policia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO N° 073/2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063405/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0634/2024 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

PROCESSO: 15.000.000133.2025 - CCon

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER N° 0411.1/2025-AESPAemittido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei n° 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão n° 073/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e nos termos a seguir descritos:

OBJETO: Aquisição de Luvas de Neoprene para Mergulho

EMPRESA: FOR LIFE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA- CNPJ/MF: 43.025.202/0001-09- Rua Lorenz, 5.101, Encano, Indaiá - SC, CEP: 89086-430.

VALOR TOTAL: R\$4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: n° 386/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO N° 073/2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063405/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0634/2024 –CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei n° 14.133/21.

Cabedelo-PB, 03 de dezembro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL PM QOEM

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE N° 25-02422-8

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 066/2025, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 15.776.046/0001-74, para a REFORMA DO CASARÃO DOS AZULEJOS, EM JOÃO PESSOA – PB, no valor global de R\$ 2.844.444,30 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS). Processo PBDOC n° SUP-PRC-2025/03367.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

ENG° SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04538-4

Nº do Contrato 0110/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO SA - EPC

Valor Original do Contrato 323.100,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 MESES E ACRÉSCIMOS DO VALOR POR SE TRATAR DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

Valor do aditivo 323.100,00

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 5/12/2022 A 5/12/2026

Data da assinatura do aditivo 19/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.050.075,00

Gestor do Contrato FIOMENA CIBELE BARBOSA DE MATOS - Mat.: 7605809

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03567-6

Nº do Contrato 0094/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 2.667.276,47

Nº do Aditivo 7

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 6/10/2023 A 4/3/2026

Data da assinatura do aditivo 2/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.216.818,86

Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 7708483

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03803-9

Nº do Contrato 0101/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 15.974.664,44

Nº do Aditivo 8

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 26/10/2023 A 12/2/2026

Data da assinatura do aditivo 1/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.647.900,01

Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01243-2

Nº do Contrato 0025/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 17.511.459,56

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DO VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 30 DIAS E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 DIAS.

Valor do aditivo -21.925,00

Período da vigência do Contrato 30/4/2024 A 21/3/2026

Data da assinatura do aditivo 27/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.040.459,52

Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 770.622-7

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 222/2025

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A – LIFESA, no uso de suas atribuições inherentes ao cargo, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025** com fulcro no Art.29, o inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, consoante Parecer Jurídico exarado nos autos, DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, do seguinte:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - CONSULTORIA ESPECIALIZADA - CONVÉNIO FINEP N° 01.25.0456.00.

EMPRESA VENCEDORA: QUEIROZ E CARVALHO CONSULTORIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25201.10.122.5046.4216.00000000287.33903900.70000.0.1.0000

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025

LUCIANO PIQUET DA CRUZ

DIRETOR PRESIDENTE

Assembleia Legislativa

EXTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3685/2025.

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28/2022.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A DROGARIA DROGA-VISTA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Décima (da vigência contratual) do contrato nº 28/2022, com respaldo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09.12.2025 a 08.12.2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E FERNANDO FLÁVIO DO NASCIMENTO JUNIOR.
João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR GERAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3694/2025.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2023.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA SITECNET INFORMÁTICA LTDA - TELY.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar as Cláusulas Oitava (Prazode vigência) e Décima Quarta (Do reajuste) do contrato nº 59/2023, com respaldo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no Elemento de Despesa 33903900.500.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 6.499,44 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), com base no valor adicional de R\$ 266,41 (duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), referente ao reajuste de aproximadamente 4,27% (quatro vírgula vinte e sete por cento) do IPCA/IBGE ao valor mensal atualmente contratado, apurado no período de dezembro/2024a outubro/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19.12.2025 a 18.12.2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA.
João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR GERAL

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2025. Processo ANEEL nº 48.500.901165/2011-55.

CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – CNPJ n.º 02.270.669/0001-29.

CONTRATADA: Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB - CNPJ n.º 04.838.295/0001-20.

OBJETO: Alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 015/2025-ANEEL (Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica - SFT), conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 92.957,36. Vigência: 31/03/2026. Data de Assinatura: 27/11/2025. Assinam o Termo Aditivo: Anderson Viera Martins, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: ***.769.760-** e José Otávio Maia de Vasconcelos, Diretor Presidente da ARPB, CPF: ***.696.004-**. Fundamento Legal: Lei n. 9.427/96 e Resolução ANEEL nº 914, de 23/ 02/2021.

JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS

DIRETOR PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.012429.2024-17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90018 / 2025

REGISTRO NA CGE Nº 25 / 01562 – 4

A Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 14.133 / 2021, assim como: Decretos Estaduais Nós 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023; 44.966/2024. Portaria Conjunta CGE/PGE/SEAD Nº 90001/2024 e suas alterações. Considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tempor objeto REGISTRO DE PREÇOS PARACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS E TÓXICOS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

ADJUDICO E HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM a(s) empresa(s) abaixo citada(s):

SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 07.575.881/0001 – 18, vencedor(o)s lote(s):01 a 12comvalortotal anual deR\$655.090,00 (Seiscentos cinquenta cinco mil e noventa reais) A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR TOTAL GLOBALDE R\$ 655.090,00 (Seiscentos cinquenta cinco mil e noventa reais)

Campina Grande - PB, 25 de novembro de 2025.

PROF. DR. CELIA REGINA DINIZ

REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

MATRÍCULA: 122.514 – 6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.55000.012429.2024-17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90018 / 2025

REGISTRO NA CGE Nº 25 / 01562 – 4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90018 / 2025

ATA COMPLETA NO SITE: WWW.UEPB.EDU.BR

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, com sede na Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, bairro Universitário, N° 351 - Bairro Universitário, Campina Grande-PB. a UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, daqui em diante designado meramente UEPB, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 12.671.814/0001 – 37, neste ato representado pela Reitora Prof. Dra. CELIA REGINA DINIZ, brasileira, portadora da cédula de identidade RG N° 759320 SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o N° 451.698.374-53, nomeada pelo Ato Administrativo N° 2.936 / 2024, publicado em 12 de novembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional N° 122514-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS N° 90018 / 2025. A presente Ata tem por objeto para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS E TÓXICOS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. processo administrativo Nº 55000.012429.2024-17, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133 / 2021, no Decreto Estadual N° 43.759 / 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA /CNPJ: 07.575.881/0001 – 18, vencedor(o)s lote(s):01 a 12comvalortotal anual deR\$655.090,00 (Seiscentos cinquenta cinco mil e noventa reais) A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR TOTAL GLOBALDE R\$ 655.090,00 (Seiscentos cinquenta cinco mil e noventa reais)

Campina Grande - PB, 25 de novembro de 2025.

PROF. DR. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514 – 6

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA– DOCAS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2025 – DOCAS/PB

PROCESSO Nº 31.203.000102.2025 - SGC

REGISTRO CGE Nº 25-02786-7

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA– DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 06 de janeiro de 2026 às 10:00 (horário de Brasília), o Procedimento Licitatório, do tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de conservação, higienização e limpeza, com fornecimento de equipamentos, utensílios e materiais, conforme condições, quantidades adequadas à execução dos trabalhos exigências estabelecidas no termo de referência. visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB,

Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “LICITAÇÕES”.

Cabedelo, 03 de dezembro de 2025.

VERÔNICA DANIEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recebimento das Propostas até:09/12/2025

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Reprodução de Exemplares do Livro SUDEMA A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº 37/2025, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até08:00hs do dia09/12/2025, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cpl@sudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br> Processo SGC nº34.201.013123.2025, Proc. PBDOC nº SUD-PRC-2025/13123.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 0039/2025

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado Amora Produções Artística LTDA

Objeto 1.1. O objeto do presente CONTRATO é o patrocínio para apoio cultural ao Bloco Cafuçu 2026.

Valor R\$ 25.000,00

Período da Vigência do Contrato 03/12/2025 A 03/04/2025

Data da Assinatura 03/12/2025

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º Registro CGE 25700189

N.º do Convênio 969285/2024

Concedente MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Conveniente EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Objeto Apoiar à estrutura da EMPAER visando a ampliação e a qualificação dos serviços de ações de formação e capacitação de caráter não continuado aos agricultores familiares e pequenos e médios agricultores rurais por meio de aquisição de veículos.

Valor do Convênio Concedente - R\$ 1.000.000,00 Contrapartida – R\$ 75.00,00

Valor total convênio R\$ 1.075.000,00

Data da Assinatura 06/12/2024

Vigência 31/12/2024 a 30/12/2025

Publicação no DOU 14/01/2025

ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

N.º Cadastro CGE 25700189

N.º do Convênio 969285/2024

Concedente MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Conveniente EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Valor Original do Convênio Concedente - R\$ 1.000.000,00 Contrapartida – R\$ 75.00,00

Valor total convênio R\$ 1.075.000,00

Nº do Aditivo 01/2025

Objeto do Aditivo Prorrogar o prazo da vigência do instrumento para 30/12/2026

Data da Assinatura 11/11/2025

Vigência 31/12/2024 a 30/12/2026

Publicação no DOU 13/11/2025

ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04338-5

Nº do Contrato 0030/2023

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado CARMEM SUSANA MARQUES DE SOUSA ROCHA

Valor Original do Contrato 21.192,12

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA NA CLÁUSULA DOIS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0030/2023, E CONSEQUENTEMENTE DO ACRÉSCIMO DO VALOR CORRESPONDENTE AO NOVO PERÍODO DE 12 MESES, BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO, CONFORME CLÁUSULA QUATRO DO CITADO CONTRATO.

Valor do aditivo 22.582,44

Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.36.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 1/12/2023 A 30/11/2026

Data da assinatura do aditivo 28/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 43.569,48

Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3

ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA- FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 668, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/02095FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 271/2025,em favor da Pessoa Jurídica, LA PASIONARIA FILMS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.182.786/0001-07, que tem como representante legal,SUSANA MARA DA SILVA LIRA, escrito no CPF nº 013.507.957-30. O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais), Trata-se da contratação da, LA PASIONARIA FILMS LTDA, pararealização do VII Laboratório Aruanda/Energia de Narrativas Audiovisuais, no 20º FestAruanda, de 03 a 10 de dezembro de 2025, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba- PB FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 03 de dezembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81273-3

Nº do Instrumento 0015/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Convenente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Valor Original do Instrumento 1.001.790,50

Nº do Aditivo 8

Objeto do aditivo ACRESCENTAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 55.161,83 AO VALOR ORIGINAL DO TAC

Valor do aditivo 55.161,83

Período da vigência do Instrumento 13/10/2022 A 12/2/2026

Data da assinatura do aditivo 2/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.001.790,50

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 24-81012-6

Nº do Instrumento 0012/2024

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Convenente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO DÁGUA DO CAPIM - AMODC

Valor Original do Instrumento 474.182,11

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACRESCENTAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 46.542,20 AO VALOR ORIGINAL DO TAC

Valor do aditivo 46.542,20

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 3/12/2024 A 2/3/2026

Data da assinatura do aditivo 19/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 474.182,11

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

LICENÇAS

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF N° 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – através do Proc. 2025-011903/TEC/LAC-0790para a reformado um Casarão com 3 (três) pavimentos, localizado na Praça Antenor Navarro, pelo Projeto HabitArte, no município de João Pessoa-PB.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF N° 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – através do Proc. 2025-012008/TEC/LO-0274, para o Condomínio Residencial Cidade Madura, composto por 40unidades habitacionais,no município de Mamanguape-PB.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° PBS-PRC-2025/09488
SELEÇÃO DE FORNECEDORES N° 585/2025
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90585/2025
REGISTRO CGE N° 25-02617-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - CLIPES DE TITÂNIO COM COMODATO DE CLIPADORES

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, baseado no **DESPACHO N° PBS-DES-2025/79613**, resolve ADIAR a sessão pública no compras.gov nº **90585/2025**, para realização de ajustes no termo de referência. A nova data será divulgada em momento oportuno.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA N° 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° PBS-PRC- 2025/09798
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 636/2025
COMPRAS GOV N° 90636/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE N° 25-02775-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2025, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES – CATETERES E ESCALPES

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaudade.pb.gov.br/regulamento-proprio> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita01@pbsaudade.pb.gov.br.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA N° 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02640-2

Nº do Contrato 0915/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DÉ SUBSTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 69KV

Valor 41.280,00

Período da vigência do Contrato 2/12/2025 A 2/12/2026

Data da assinatura 2/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 41.280,00

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02642-9

Nº do Contrato 0927/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) ESTOCÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA, ENDOVASCULAR E NEUROLOGIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Valor 63.367,50

Período da vigência do Contrato 28/11/2025 A 28/11/2026

Data da assinatura 28/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 63.367,50

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02644-5

Nº do Contrato 0928/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADO

Valor 18.468,00

Período da vigência do Contrato 2/12/2025 A 2/12/2026

Data da assinatura 2/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.468,00

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

DISPENSA N° 12023/2025
PROCESSO 25.213.000359.2025
PBDOC SES-PRC-2025/36173

A Diretora Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº **12023/2025**, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO COM BOTIJÃO EM COMODATO**, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: **ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE**, inscrita no CNPJ nº **18.474.669/0001-45**, no valor de R\$ **44.360,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais)**. Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras-PB, 01 de dezembro de 2025.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA
DIRETORA GERAL DO HRC
MATRÍCULA: 192.441-9

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 25.213.000421.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12024/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC, com sede à Rua Tablão Holanda, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268/0020-23, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Pães e Bolos. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 11/12/2025, através do e-mail: comprashrc2025@gmail.com.

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°358/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: J BRANDAO LTDA.

CNPJ n.º10.555.446/0001-36.

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2025.

Vigência: OUTUBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 24376

Valor Global: R\$3.080,00 (três mil e oitenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PR-2025/40661.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°355/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: JK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ n.º43.711.857/0001-22.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Vigência: NOVEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 24571

Valor Global: R\$2.907,60 (dois mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/41378.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°356/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n.º52.448.000/0001-52.

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2025.

Vigência: NOVEMBRO de 2025.



Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 24530

Valor Global: R\$ 41.158,00 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/39763.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°349/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Vigência: SETEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 24374

Valor Global: R\$ 137.038,10 (cento e trinta e sete mil, trinta e oito reais e dez centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/40477.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°357/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CIRURGICA CAPITAL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n.º: 53.656.523/0001-57.

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2025.

Vigência: OUTUBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 24534

Valor Global: R\$ 15.125,00 (quinze mil cento e vinte e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/39797.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°359/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MULT FIXCOMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAS MÉDICO MED-COSHOSPITALAR.

CNPJ n.º: 31.528.560/0001-34.

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2025.

Vigência: OUTUBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 24536

Valor Global: R\$ 30.240,00 (trintamil duzentos e quarenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PR-2025/39741.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°351/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: PARAÍBA SAÚDE E ODONTO LTDA.

CNPJ n.º: 35.397.052/0001-28.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Vigência: novembro de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 24539

Valor Global: R\$ 13.295,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/40557.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°353/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ n.º: 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Vigência: outubro de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 24531

Valor Global: R\$ 1.989,00 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/40015.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°354/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ n.º: 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Vigência: outubro de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 24565

Valor Global: R\$ 19.984,89 (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/40019.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°353/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA.

CNPJ n.º: 33.730.192/0002-21.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Vigência: NOVEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 24544

Valor Global: R\$ 10.519,70 (dez mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/40556.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°350/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Vigência: NOVEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 24375

Valor Global: R\$ 12.947,90 (doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/40478.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 0120/2025

PROCESSO N° 25.205.0000043.2025

ADIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo n°25.205.000043.2025, Processo administrativo:0120/2025, de INEXIGIBILIDADE de Licitação nas conformidades do Inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO: Serviços de Monitorização de Leitos da UTI

EMPRESAS VENCEDORAS: MERCURIO SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 16.101.397/0001-48.

VALOR TOTAL: R\$142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais).

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

João Pessoa-PB, 03 de dezembro de 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0059/2025

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: INSTITUTO DE TRANSPLANTE E DIALISE LTDA

Data da Assinatura: 02/12/2025.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002- RO n.º24460.

Valor Global: R\$ 39.120,00 (trinta e nove mil cento e vinte reais).

OBJETO: SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE EM PACIENTES RENAISS AGUDOS, REFERENTE AO MÊS DE setembro DE 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SETOR DE NUTRIÇÃO- PROCESSO N° 25.210.000389.2025.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SETOR DE NUTRIÇÃO**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até 08/12/2025. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: compras3hrdj@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com.

Patos/PB, 03 de dezembro de 2025.

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°0360/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: SLE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ n.º32.958.432/0001-04

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2025

Período: 01 a 30 de setembro/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 24142

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 165.506,89 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e oitenta e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS **SERVISOS DE LABORATORIOS DE ANALISES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 444/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/35184 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°380/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDACNPJ n.º15.218.567/0001-39

Data da Assinatura: 03 de DEZEMBRO de 2025

Período: 01 a 31 de OUTUBRO de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 23952

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 58.237,56 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 456/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/37424 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°383/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDACNPJ n.º40.787.1520001-09

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2025

Período: 01 a 31 de outubro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 23982

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 11.786,40 (onze mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 467/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/37457 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°0387/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDACNPJ n.º30.710.191/0001-46

Data da Assinatura: 02 de DEZEMBRO de 2025

Período: 01 a 31 de AGOSTO/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 24005

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 377/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/32175 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°391/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDACNPJ n.º48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 03 de DEZEMBRO de 2025

Período: 01 A 30 de SETEMBRO de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 24045

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ (dezesseis mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 443/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/37205 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°392/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: C PINHEIRO E CIA LTDACNPJ n.º05.329.135/0003-80

Data da Assinatura: 03 DE DEZEMBRO de 2025

Período: 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2025

Valor Global: R\$ 30.741,10 (trinta mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 441/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/36425 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°393/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDACNPJ n.º48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 03 de DEZEMBRO de 2025

Período: 01 A 31 de AGOSTO de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 24149

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 410/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/37746 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 394/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: MED E FARM COMERCIO ATACADISTAMEDICMANTOS LTDA

CNPJ n.º41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 03 DE DEZEMBRO de 2025

Período: OUTUBRO/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 24147

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 32.734,20 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/37450 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°395/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: MED E FARM COMERCIO ATACADISTAMEDICMANTOS LTDA

CNPJ n.º41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 03 DE DEZEMBRO de 2025

Período: OUTUBRO/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 24146

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 87.682,40 (oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/37452 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº396/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITAO-MECNPJ n.º 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 03 DE DEZEMBRO de 2025

Período: 01 a 31 de OUTUBRO de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 24765

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1709 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO E CATRACA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/39422 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 029/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 029/2025, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS I, II e III DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE GESSO E CORRELATOS, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICANIVIA MORAIS FIGUEIREDO INSCRITA NO CNPJ sob nº 28.515.555/0001-9, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 32.138,69 (TRINTA E DOIS Mil CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)- PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 32.138,69 (TRINTA E DOIS Mil CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - RECURSOS: 500.

Campina Grande- PB, data da assinatura eletrônica.

FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO
MAT. 187.539-6
DIRETOR GERAL

EXTRATO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro: 24-12403-2

Nº do Contrato: 0018/2024-6

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - SES

Contratado: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA.

Valor Original do Contrato: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

Nº do Evento Aditivo: 1

Objeto do Aditivo: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato nº 018/2024

Classificação Funcional Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.1.500.1
002

Período da Vigência do Contrato: 02/12/2024 a 02/12/2025

Data da Assinatura do Aditivo: 28/11/2025

Gestor do Contrato: JESSYKA NUNES BEZERRA DE ABREU - 9183558

Autoridade Competente: FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

*Publicado no Diário em 3/12/2025 – Enviado para publicação por incorreção.

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA

CNPJ n.º: 09.175.454/0001-78

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.3390.3900.50000.9.1.1002

Reserva: 24823

Valor Global: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: SEVERINO VELEZ ME

CNPJ N.º 04.542.612/0001-67

Data da Assinatura: 02/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.3390.3000.50000.9.1.1002

Reserva: 24869

Valor Global: R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

CNPJ N.º 08.705.015/0001-67

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.3390.3900.50000.9.1.1002

Reserva: 24959

Valor: R\$ 6.440,37 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA, REFERENTE AO PERÍODO DE 26 A 30 DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA

CNPJ n.º 20.546.182/0019-37

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.3390.3900.50000.9.1.1002

Reserva: 24972

Valor Global: R\$ 102.575,81 (Centro e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, REFERENTE AO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ODONTOMED COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ n.º: 19.918.704/0001-76

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.3390.3900.50000.9.1.1002

Reserva: 24716

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE CART ODONTOLÓGICO (MÓVEL), REFERENTE AO MES DE novembro 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA

CNPJ n.º: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 5101.10.302.5007.4828.00000000287.3390.3900.50000.9.1.1002

Reserva: 25196

Valor Global: R\$ 26.260,40 (vinte e seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos)..

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE DE TURBULAÇÃO DE GASES, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ n.º: 10.339.944/0001-41

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva: 25139

Valor Global R\$ 31.563,00 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e três reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, REFERENTE AO PÉRIODO DE 27 A 30 DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ n.º: 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 25137

Valor Global R\$ 33.979,88 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)..

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 135/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/41770

Empresa/Contratada: BR SISTEMAS LTDA. (L&M TELECOM)

CNPJ n.º 49.388.765/0001-30

Data da Assinatura: 02/12/2025

Reserva Orçamentária nº 24517/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA BR SISTEMAS LTDA. (L&M TELECOM), CNPJ n.º 49.388.765/0001-30, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, REFERENTES AOS MESES DE ABRIL/2025 A SETEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0166/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/41997

Empresa/Contratada: DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)

CNPJ n.º 19.692.519/0001-06

Data da Assinatura: 02/12/2025

Reserva Orçamentária nº 24693/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 3.160,00 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED), REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIO-X, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0167/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/42218

Empresa: MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.

CNPJ n.º 11.386.409/0001-04

Data da Assinatura: 02/12/2025

Reserva Orçamentária nº 24795/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 5.859,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA., CNPJ n.º 11.386.409/0001-04, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4 DESTINADAS À UPA-GUARABIRA, NOS MESES DE NOVEMBRO/2025 E DEZEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0168/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/42214

Empresa: SEVERINO DA COSTA SILVA – ME (C&S RESTAURANTE)

CNPJ n.º 28.473.123/0001-69

Data da Assinatura: 02/12/2025

Reserva Orçamentária nº 24844/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 36.399,00 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA SEVERINO DA COSTA SILVA – ME (C&S RESTAURANTE), CNPJ n.º 28.473.123/0001-69, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS À UPA-GUARABIRA, REALIZADO NO MÊS DE NOVEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0169/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/42207

Empresa: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. – SOS OXIGÊNIO

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 02/12/2025

Reserva Orçamentária nº 24852/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 26.238,33 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. – SOS OXIGÊNIO CNPJ n.º 05.329.135/0001-19, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIIMIDO) COM SISTEMA DE BACKUP DESTINADOS À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE NOVEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0170/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/42313

Empresa: DAVID DE MENESSES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO)

CNPJ n.º 24.041.119/0001-70

Data da Assinatura: 02/12/2025

Reserva Orçamentária nº 24871/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA DAVID DE MENESSES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO), REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0171/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/42212

Empresa: REALITY BIO SANTEANTES C. V. LTDA.

CNPJ n.º 36.972.476/0001-31

Data da Assinatura: 03/12/2025

Reserva Orçamentária nº 24939/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 22.799,50 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA REALITY BIO SANTEANTES C. V. LTDA., CNPJ n.º 36.972.476/0001-31, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO À UPA-GUARABIRA, NOS MESES DE NOVEMBRO/2025 E DEZEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0172/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/42263

Empresa: MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.

CNPJ n.º 11.386.409/0001-04

Data da Assinatura: 03/12/2025

Reserva Orçamentária nº 24982/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 3.973,52 (três mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA., CNPJ n.º 11.386.409/0001-04, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À UPA-GUARABIRA, NOS MESES DE NOVEMBRO/2025 E DEZEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0173/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/40092



Empresa: SUFRAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n.º 03.246.587/0001-01

Data da Assinatura: 03/12/2025

Reserva Orçamentária nº 25092/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.0000000273.33903000.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 379,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA SUFRAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ n.º 03.246.587/0001-01, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NECESSÁRIO À UPA GUARABIRA, NO MÊS DE NOVEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0174/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/42720

Empresa: EDENIO DANILÓ SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO)

CNPJ n.º 17.327.783/0001-15

Data da Assinatura: 03/12/2025

Reserva Orçamentária nº 25208/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.0000000273.33903000.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 8.683,25 (OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA EDÉNIO DANILÓ SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO), CNPJ n.º 17.327.783/0001-15, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA/DESCARTÁVEIS/LIMPEZA DESTINADOS À UPA-GUARABIRA, NOS MESES DE NOVEMBRO/2025 E DEZEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0175/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/42348

Empresa: LAYSE MARINHO AMORIM (BONÁGUA)

CNPJ n.º 38.473.114/0001-21

Data da Assinatura: 03/12/2025

Reserva Orçamentária nº 25215/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.0000000273.33903000.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 1.972,30 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA LAYSE MARINHO AMORIM (BONÁGUA), CNPJ n.º 38.473.114/0001-21, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L DESTINADA À UPA-GUARABIRA, NOS MESES DE NOVEMBRO/2025 E DEZEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0176/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/42373

Empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN

CNPJ n.º 19.891.257/0001-09

Data da Assinatura: 03/12/2025

Reserva Orçamentária nº 25217/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.0000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN, CNPJ n.º 19.891.257/0001-09, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0311/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado:J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDECNPJ00.248.741/0001-96

Data da assinatura:02/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:24435

Valor Global:R\$7.855,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0314/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado:ONI TELECOM SERVICOS E COMERCIO LTDACNPJ32.196.605/0001-96

Data da assinatura:02/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:24660

Valor Global:R\$7.400,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA 200 MB COM A APARELHOS EM COMODATO, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0315/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado:ONI TELECOM SERVICOS E COMERCIO LTDACNPJ32.196.605/0001-96

Data da assinatura:02/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:24661

Valor Global:R\$7.400,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA 200 MB COM A APARELHOS EM COMODATO, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE ABRIL-DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0316/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado:ONI TELECOM SERVICOS E COMERCIO LTDACNPJ32.196.605/0001-96

Data da assinatura:02/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:24662

Valor Global:R\$7.400,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA 200 MB COM A APARELHOS EM COMODATO, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DEMARÇO-DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 317/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado:MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDACNPJ:31.052.856/0001-34

Data da assinatura:02/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 24588

Valor Global:R\$23.997,50

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 318/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado:COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDACNPJ:02.914.690/0001-10

Data da assinatura:02/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 24590

Valor Global:R\$3.609,60

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DURANTE O PERÍODO DO ANO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 322/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado:AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:54.647.774/0001-38

Data da assinatura:03/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 25014

Valor Global:R\$19.473,70

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 323/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado:VIAMED LTDA

CNPJ:10.445.253/0001-22

Data da assinatura:03/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 24985

Valor Global:R\$1.747,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0319/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: MEDWORK LTDACNPJ52.433.751/0001-03

Data da assinatura:03/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva:24843

Valor Global:R\$ 8.008,49

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE COLPOSCOPIA, DURANTE O PERÍODO DO ANO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0320/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE CNPJ18.474.659/0001-45

Data da assinatura:03/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva:24923

Valor Global:R\$7.560,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS GLP, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 321/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: C PINHEIRO & CIA LTDACNPJ:09.286.691/0001-06

Data da assinatura:03/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 25009

Valor Global:R\$17.246,05

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, DURANTE O PERÍODO DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0325/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDACNPJ21.318.384/0001-65

Data da assinatura:03/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva:25016

Valor Global:R\$44.733,99

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0326/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA CNPJ09.312.958/0001-92

Data da assinatura:03/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva:25019

Valor Global:R\$990,10

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 327/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDACNPJ:31.052.856/0001-34

Data da assinatura:03/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva:25026

Valor Global:R\$17.014,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 329/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:31.052.856/0001-34

Data da assinatura:03/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva:25026

Valor Global:R\$17.014,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 332/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CLINICA MEDICA ROLIM LTDA.

CNPJ:11.426.280/0001-10

Data da assinatura:03/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva:25128

Valor Global:R\$ 16.400,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA (MEDICO VASCULAR).DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 335/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC

CNPJ:09.366.790/0001-06

Data da assinatura:03/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva: 25169

Valor Global:R\$10.560,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 336/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC

CNPJ:09.366.790/0001-06

Data da assinatura:03/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva: 25176

Valor Global:R\$4.532,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 337/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CLINICA MEDICA ROLIM LTDA.

CNPJ:11.426.280/0001-10

Data da assinatura:03/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva:25166

Valor Global:R\$ 14.900,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA (MEDICO VASCULAR).DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 334/2025**

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:CARNES RESENDE LTDA-EPP
CNPJ:07.588.797/0001-39
Data da assinatura:03/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:25142
Valor Global:R\$86.558,85

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CARNES, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0339/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDAC-NPJ71.613.996/0001-59
Data da assinatura:03/11/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:25210
Valor Global:R\$ 6.353,20

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSP., DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 328/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:A CONSTRUTORA PERFURACAO LTDA-CNPJ:17.177.202/0001-06
Data da assinatura:03/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:24663
Valor Global:R\$ 12.151,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 340/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:CARNES RESENDE LTDA-EPP CNPJ:07.588.797/0001-39
Data da assinatura:03/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:25231
Valor Global:R\$87.063,57

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CARNES, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°294/2025**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 41545/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:JKJ Distribuidora de Alimentos LTDA. CNPJ:43.711.857/0001-22
Data da Assinatura: 03/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:24938
Valor Global: R\$ 133.773,55(Cento e Trinta e Três Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS NO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°297/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 41862/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.
Data da Assinatura: 03/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:24937
Valor Global: R\$ 280,00(Duzentos e Oitenta Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSSERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°298/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 41867/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.
Data da Assinatura: 03/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:24934
Valor Global: R\$ 45.000,00(Quarenta e Cinco Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSSERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°293/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 41542/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR.
CNPJ: 36.955.189/0001-13.
Data da Assinatura:03.12.2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 24950
Valor Global: R\$ 24.849,99(Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE CAIXA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°299/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 41870/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR.
CNPJ: 36.955.189/0001-13.
Data da Assinatura:03.12.2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 24947
Valor Global: R\$ 28.000,00(Vinte e Oito Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE 01 (UM) ARCO CIRÚRGICO NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°302/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 41885/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA.
CNPJ n.º 24.380.578/0018-27.
Data da Assinatura: 03/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 24971
Valor Global: R\$ 81.061,61 (Oitenta e Um Mil e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS NO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°301/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 41879/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado:ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ:20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n°:24958

Valor Global: R\$ 54.715,00 (Cinquenta e QuatroMil e Setecentos e Quinze Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO NO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°304/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 42060/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:Ecoambiental Controle de Pragas LTDA. CNPJ:21.613.333/0001-66

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n°:24960

Valor Global: R\$ 7.050,00(Seis Mil e CinquentaReais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°307/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 24963/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado:Medvance Locações de Materiais Médico-Hospitalares LTDA. CNPJ:62.671.894/0001-07

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n°:24963

Valor Global: R\$ 59.000,00(Cinquenta e Nove Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSON PARA AÇÕES DA REDE CUIDAR NO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Hospital Infantil
Noaldo Leite****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°248/2025**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:Alexandro Santos da Silva LTDA- pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:05.329.135/0001-19

Data da Assinatura:02 de dezembrode 2025

Período:01 a 30/06/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500 **Reserva Orçamentária:**24554

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1713Exercício 2025

Valor Global: R\$ R\$ 26.250,00 (Vinte e Seis MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE aLOCAÇÕES de sistema de Ar medicinal duplex e equipamentos para fornecimento contínuo de vácuo medicinal, com duas unidades Compressoras com sistemas de filtragem PROC. PBDOC SES-OFN 2025/40001 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / ____/2025.

ISABELACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF N° 010.017.774-33

HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE

ESTADODAPARAÍBA

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ:05.329.135/0001-19

FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°242/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA,pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 20.873.342/0001-23

Data da Assinatura:27de novembrode 2025

Período:01 a 30/06/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500 **Reserva Orçamentária:**24064

Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 10.613,20 (DEZ MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- Aquisição de Materiais descartáveisPROC. PBDOC SES-SES-OFN-2025/34494 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / ____/2025.

ISABELACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF N° 010.017.774-33

HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE

ESTADODAPARAÍBA

HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:20.873.342/0001-23

FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO

TESTEMUNHAS:

**Hospital Regional e Maternidade
Dr. Antônio Luiz Coutinho****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 50.318.072/0001-50

Data da Assinatura: 02/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24853

R\$11.200,00 (ONZE MIL, E DUZENTOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDIONADO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

**Hospital da Mulher
Dona Creuza Pires****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0073/2025**

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.914.690/0001-10.

Data da Assinatura: 03/12/2025 - Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

NE: 35063 - Valor Global: R\$22.060,00 (vinte e dois mil e sessenta reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO. PERÍODO REFERÊNCIA: 19/09 a 31/10/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/37944.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

**Hospital Regional de
Catolé do Rocha****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 392/2025**

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ FILHO,



CNPJ n.º 03.519.868/0001-90

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2025

Vigência: 1 a 31 de julho de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 24635

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 7.956,00 (Sete mil novecentos e cinquenta e seis reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEIRO DE PETRÓLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 292/2025 E SES-PRC-2025/23151 IDENTIFICADO NO PREAMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREAMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 394/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: SAO BENTO FRIGORIFICO FREI DAMIAO LTDA CNPJ nº 63.436.261/0001-79

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2025

Vigência: 01 a 31 de outubro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 24732

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 37.314,00 (Trinta e sete mil trezentos e catorze reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE E DERIVADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 484/2025 ESES-PRC-2025/40550 IDENTIFICADO NO PREAMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREAMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 400/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE

CNPJ n.º 22.986.386/0001-95

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2025

Vigência: 01 a 30 de novembro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 25147

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 523/2025 E SES-PRC-2025/42154 IDENTIFICADO NO PREAMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREAMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: FIX COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 48.884.855/0001-59.

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 25032

Valor Global: R\$ 1.277,93 (Um mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIA ORTOPEDICA, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 259/2025, MEMORANDO 015/2025. PROCESSO PBDOC SES-PRC-2025/42290. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - LTDA, CNPJ N° 05.329.135/0001-19.

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 25025

Valor Global: R\$ 69.946,36 (Sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE ALOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (Ar Comprimido, Oxigênio e Vacuo), REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 258/2025, MEMORANDO 058/2025. PROCESSO PBDOC SES-PRC-2025/41814. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: PAULO HAYEL OLIVEIRA SILVA, CNPJ N° 47.846.000/0001-70.

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 25023

Valor Global: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS - PAO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2025, MEMORANDO 086/2025. PROCESSO PBDOC SESPRC-2025/41145. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 243/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 31.187.918/0001-15. Data da Assinatura: 03/12/2025. Período: 01 a 30 de Novembro de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 24981. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: 6.134,16. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 267/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREAMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 240/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: SOARES ALIMENTOS EIRELI -CNPJ n.º 14.891.628/0001-39. Data da Assinatura: 03/12/2025. Período: 01 de Agosto a 30 de Setembro de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 25022. Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: 1.896,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 264/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREAMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0122/2025

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, CNPJ N.º 05.229.135/0001-19

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS

Data da Assinatura: 02/11/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 24912

Valor Global: R\$ 9.479,20 (Nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0122/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0127/2025

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEARTE LTDA, CNPJ: 38.308.355/0001-15

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:25183

Valor Global: R\$17.177,22 (Dezessete mil, cento e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0122/2025. REFERENTE AAQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0116/2025

Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado:JOSÉ HÉLIO PEREIRA, CNPJ N.º 17.749.758/0001-20

Objeto:Aquisição deMateriais Descartáveis

Data da Assinatura:03/12/2025

Vigência:60 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:25195

Valor Global: R\$ 13.780,00 (Treze mil, setecentos e oitenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0116/2025. REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0118/2025

Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado:SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCACOES LTDA ME, CNPJ 24.050.462/0001-81

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Data da Assinatura:03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:25230

Valor Global: R\$ 6.910,00 (Seis mil, novecentos e dez reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0118/2025. REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: LIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

CNPJ:46.675.469/0001-21

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 25017

Valor Global: R\$ 32.587,20 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Regional de Queimadas

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0099/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado:WANDERLEY MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ:11.149.864/0001-96

Vigência:OUTUBRO DE 2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 24955

Valor Global: R\$ 32.595,00 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE TOMOGRAFIAS, COM E SEM CONTRASTENO** PERÍODO DE **OUTUBRODE 2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/41738**PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Hospital Distrital de Belém

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado:ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO

CNPJ:50.318.072/0001-50

Data da Assinatura:03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva:25164

Valor Global:R\$: 7.100,00 (setemil e cem reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado:ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO

CNPJ:50.318.072/0001-50

Data da Assinatura:03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva:25160

Valor Global:R\$: 6.500,00 (seismil e quinhentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DENOVEMBRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado:ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: SERVIÇO DE LAVANDERIA

CNPJ:10.464.359/0001-73

Data da Assinatura:03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002

Reserva:25130

Valor Global:R\$: 8.500,00 (oitomil e quinhentosreais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado:ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO

CNPJ:10.464.359/0001-73

Data da Assinatura:03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva:25120

Valor Global:R\$: 3.466,67 (trêsmil, quatrocentos e sessenta e seis reais sessenta e sete centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado:ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ:10.464.359/0001-73

Data da Assinatura:03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002



Reserva:25126

Valor Global:R\$: 7.000,00 (sete mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado:VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE

Objeto: FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CNPJ:46.640.711/0001-21

Data da Assinatura:03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.0000

Reserva:25198

Valor Global:R\$: 31.539,79(trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado:ANA CARLA SEIXAS DE CARVALHO COSTA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ:17.227.485/0001-53

Data da Assinatura:03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva:25202

Valor Global:14.055,45 (quatorzemil, cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AOMÊS DE NOVEMBRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado:ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CNPJ:02.977.362/0001-62

Data da Assinatura:03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva:25202

Valor Global:R\$: 6.080,50 (seis mil, oitentareais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado:DAVI SANTIAGO ASEVEDO ANDRADE

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO

CNPJ:46.675.469/0001-21

Data da Assinatura:03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339030.500.0.9.1.1002

Reserva:25216

Valor Global:R\$: 10.026,40 (dez mil, vinte e seis reais e quarenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado:DAVI SANTIAGO ASEVEDO ANDRADE

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA

CNPJ:46.675.469/0001-21

Data da Assinatura:03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339030.500.0.9.1.1002

Reserva:25211

Valor Global:R\$: 3.220,00 (três mil,duzentos e vintereais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado:HERBERT SCHAFER FILHO

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO

CNPJ:38.308.355/0001-15

Data da Assinatura:03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339030.500.0.9.1.1002

Reserva:25218

Valor Global:R\$: 3.492,96 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado:RENATO ALCÂNTARA FARIA

Objeto: LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS

CNPJ:03.259.614/0001-80

Data da Assinatura:03/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva:25234

Valor Global:R\$: 14.000,00 (quatorze milreais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato

Órgão: CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Nº do Cadastro: 25-20487-5

Nº do Contrato: 00013/2025

Contratante: CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Contratado: ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço Contínuo com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra para realizar a limpeza e conservação dos prédios vinculados Administrativamente à CCG. Valor (Original): R\$ 2.252.820,36

Classificação Funcional-Programática: 2025.09.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 01/12/2025 a 01/12/2026

Data da assinatura: 28/11/2025

Gestor Contrato: RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA - 179.692-5

Autoridade competente: IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI

Gerência Executiva da Defesa Civil

EXTRATO

GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81149-5

Nº do Instrumento 0034/2025

Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Objeto PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL , ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.

Valor 40.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 26/11/2025 A 26/1/2026

Data da assinatura 26/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 40.000,00

MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-81157-6

Nº do Instrumento 0213/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Convenente INSTITUTO VISÃO PARA TODOS - IVPT

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCIEROS À OSC, CUJO OBJETIVO É O ENCAMINHAMENTO DE ATENDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS BUSCANDO A MELHORA NO DESEMPENHO ACADÉMICO, SOCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DE CRIANÇA EM IDADE ESCOLAR E A AUTONOMIA JUNTO A QUALIDADE DE VIDA DE ADULTOS EM IDADE PRODUTIVA. O ATENDIMENTO MÉDICO OFTALMOLÓGICO SE DARÁ ATRAVÉS DE CONSULTAS, EXAMES E ENTREGA DE ÓCULOS PARA PACIENTES RESIDENTES EM COMUNIDADES CARENTES, ENCAMINHADOS PELOS MUNICÍPIOS PACTUADOS COM A SEDH, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 300.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 12/11/2025 A 31/10/2026

Data da assinatura 12/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 300.000,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03989-5

Nº do Contrato 0014/2021

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 87.120,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO ATÉ O DIA 21 DE OUTUBRO DE 2027

Valor do aditivo 114.542,02

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.39.754.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 21/10/2021 A 21/10/2027

Data da assinatura do aditivo 21/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 217.800,00

Gestor do Contrato RONALDO CEZA P DE SOUSA - Mat.: 1886371

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-81159-2

Nº do Instrumento 0192/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente CASA DO MENINO / CAMPINA GRANDE

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCIEROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AS ATIVIDADES DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E ARTES, AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ALMOÇO E LANCHE, BENEFICIANDO DESSA FORMA UM TOTAL DE 80 CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS DOIS TURNOS DE ATENDIMENTO NA CASA DO MENINO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 55.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 1/12/2025 A 31/10/2026

Data da assinatura 1/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 55.000,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-81155-0

Nº do Instrumento 0180/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCIEROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE LEITURA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE 1200 DE LIVROS QUE ABORDEM OS QUATRO TEMAS ELENCADOS NA ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO, DOS QUATRO EIXOS TEMÁTICOS DESCritos, SENDO 300 LIVROS SOBRE QUESTÃO DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, 300 LIVROS SOBRE A DEFESA DOS POVOS ORIGINÁRIOS, 300 LIVROS SOBRE A QUESTÃO RACIAL E 300 SOBRE QUESTÕES DO RESPEITO E OBRIGAÇÕES NA CONVIVÊNCIA FAMILIAR, COM O PROPÓSITO DE LIDAR COM TEMAS DE ENFRENTAMENTO AO PRECONCEITO E A DISCRIMINAÇÃO, TAIS COMO: INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, A DEFESA DOS POVOS ORIGINÁRIOS, A QUESTÃO RACIAL E AS QUESTÕES DO RESPEITO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 60.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 24/11/2025 A 30/4/2026

Data da assinatura 24/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 60.000,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-81164-9

Nº do Instrumento 0164/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCIEROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, APOIO EMOCIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA PARA 200 PARTÍCIPES, COM FOCO NAS ÁREAS DA BELEZA, GASTRONOMIA, SERVIÇOS, EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO HUMANO INTEGRAL, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 200.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 12/11/2025 A 31/8/2026

Data da assinatura 12/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.000,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81160-6

Nº do Instrumento 0074/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AMPLIAÇÃO DA EMEIF SANDOVAL RUBENS DE FIGUEIREDO, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-025/00965.

Valor 322.529,58

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001

Período da vigência do Instrumento 1/12/2025 A 1/12/2026

Data da assinatura 1/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 322.529,58

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81147-9

Nº do Instrumento 0075/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR EM JUAZEIRINHO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEG-PRC-2025/02065.

Valor 121.264,40

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.1000

Período da vigência do Instrumento 1/12/2025 A 1/12/2026

Data da assinatura 1/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 121.264,40

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-81161-4

Nº do Instrumento 0001/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO - JOÃO PESSOA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/23161

Valor 530.352,00



Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3350.41.500.0.1.1001

Período da vigência do Instrumento 24/11/2025 A 24/11/2026

Data da assinatura 24/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 530.352,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81162-2

Nº do Instrumento 0056/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO NA ESCOLA FRANCISCO LOPES DA SILVA, MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA– PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEG-PRC-2025/01731.

Valor 851.563,90

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001

Período da vigência do Instrumento 28/11/2025 A 28/11/2026

Data da assinatura 28/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 851.563,90

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80862-8

Nº do Instrumento 0109/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Valor Original do Instrumento 100.854,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/37802.

Valor do aditivo 42.696,00

Período da vigência do Instrumento 7/8/2024 A 30/6/2026

Data da assinatura do aditivo 3/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.854,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81158-4

Nº do Instrumento 0047/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

Objeto PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E ZONA RURAL.

Valor 1.031.192,45

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 28/11/2025 A 27/11/2026

Data da assinatura 25/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.031.192,45

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81163-1

Nº do Instrumento 0046/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA.

Valor 1.260.785,05

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 25/11/2025 A 24/11/2026

Data da assinatura 25/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.260.785,05

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81165-7

Nº do Instrumento 0055/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Objeto REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL LUCEMAR LUIZ MACEDO, NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB.

Valor 2.882.969,89

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 3/12/2025 A 2/12/2026

Data da assinatura 28/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.882.969,89

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80551-3

Nº do Instrumento 0043/2024

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

Valor Original do Instrumento 313.947,22

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 04 DE JUNHO DE 2026 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO FDE Nº 0043/2024, E ALTERAR CLAUSULA TERCEIRA (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 5/7/2024 A 4/6/2026

Data da assinatura do aditivo 1/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 313.947,22

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04518-6

Nº do Contrato 0002/2021

Contratado PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

Contratado CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Valor Original do Contrato 87.960,00

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RATIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO AO SIAF; SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL – SGP; SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA; HOSPEDAGEM DE SISTEMAS EM AMBIENTE DEDICADO DE BAIXA PLATAFORMA – MODALIDADE VPS (VIRTUAL PRIVATE SERVER) E SUPORTE TÉCNICO A SERVIDORES.

Valor do aditivo 89.362,80

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.759.0.2.0000.00

Período da vigência do Contrato 1/12/2021 A 2/12/2026

Data da assinatura do aditivo 3/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 442.605,60

Gestor do Contrato ALISSON DA COSTA - Mat.: 1430301

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02646-1

Nº do Contrato 0002/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Contratado ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVO CAMPO

Objeto PERMISSÃO DE USO DE MODO GRATUITO, EM REGIME NÃO EXCLUSIVO E A TÍTULO PRECÁRIO, POR PARTE DA SEAFDS/PROCASE DE MATERIAIS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVO CAMPO QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DESTES, EM ATIVIDADES LIGADAS A PROJETO PRODUTIVO DO PROCASE.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 19/11/2025 A 19/11/2029

Data da assinatura 19/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

Gestor do Contrato FELIPE LEAL MARINHO DE ALCANTARA - Mat.: 12400154 ANTONIO RIBEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02027-6

Nº do Contrato 0006/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

Valor Original do Contrato 22.274.454,60

Nº do Aditivo 8

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 25/5/2022 A 25/3/2026

Data da assinatura do aditivo 25/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.993.003,20

Gestor do Contrato MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182.688-3 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04441-1

Nº do Contrato 0016/2023

Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Contratado PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor Original do Contrato 18.480,82

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0016/2023 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 13 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 13 DE DEZEMBRO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITA-

DA VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021.

Valor do aditivo 22.856,57

Classificação Funcional-Programática 22.208.08.122.5046.4211.0287.3390.39.633.0.1.0000.53

Período da vigência do Contrato 13/12/2023 A 13/12/2026

Data da assinatura do aditivo 2/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 41.337,39

Gestor do Contrato LIGIA MARIA DE SOUSA BARBOSA - Mat.: 0960-1

SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60267-5

PLANILHA Nº PLAN-2289

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 7711/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 7827/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 32 VALOR TOTAL: R\$ 268.165,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.0834.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	Cpf do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
7711/2025	AULSON JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS	091.886.534-07	27/11/2025	36	8.200,00		Empreender Pessoa Física	04345
7712/2025	DEBORA DE ARAÚJO CÂNDIDO SILVA	097.396.204-69	27/11/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	04344
7713/2025	GENTIL FELINTO DE LIMA CAVALCANTI	283.376.544-9	27/11/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04343
7714/2025	GENIL PEREIRA FERREIRA	610.017.757-91	27/11/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	04341
7715/2025	GILSON TAVARES DE ALMEIDA	083.433.944-70	27/11/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04342
7716/2025	GLEYSON DANIEL BERTOLDO DOS SANTOS	074.198.004-52	27/11/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	04340
7717/2025	IRACEMA JUSTINO FERREIRA DE OLIVEIRA	028.702.774-07	27/11/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04339
7718/2025	IVAN BARBOSA CABRAL JUNIOR	885.271.584-34	27/11/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04338
7719/2025	JOAO MOUZINHO DA SILVA	012.260.524-93	27/11/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04337
7720/2025	JOSE CARLOS DE SOUZA SANTANA	128.576.274-39	27/11/2025	50	9.600,00		Empreender Juventudes	04336
7721/2025	JOSÉ GOMES DE SOUZA	028.101.004-33	27/11/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04335
7722/2025	JOSÉ GERALDO MANOEL DE SANTANA	022.793.954-45	27/11/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	04334
7723/2025	JULIO LUIZ DA SILVA	074.931.174-62	27/11/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04333
7724/2025	JULIUS DAOLUM DA SILVA	536.640.304-63	27/11/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04332
7725/2025	MARCONDES MARIINHO DA SILVA	044.865.624-31	27/11/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04331
7726/2025	MARCOS LIMA DA SILVA	025.605.574-33	27/11/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04329
7727/2025	PETRÔNIO RICARDO WANDERLEY SILVA	078.306.824-70	27/11/2025	36	8.400,00		Empreender Juventudes	04328
7728/2025	RUTHÉ DE ARAÚJO CÂNDIDO SILVA	124.999.774-77	27/11/2025	50	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04327
7729/2025	SEVERINO NUNES TAVARES	078.306.824-70	27/11/2025	36	5.500,00		Empreender Pessoa Física	04326
7730/2025	ULISSES HERMINIO PEREIRA	205.384.134-68	27/11/2025	36	5.500,00		Empreender Pessoa Física	04325
7743/2025	CLAUDIO MANOEL DE SOUSA	037.638.134-62	28/11/2025	36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	03943
7744/2025	FLAVIANE DE SOUSA PEREIRA	087.678.144-09	28/11/2025	36	3.750,00		Empreender Pessoa Física	04171
7745/2025	MIRISTON LUIAN DE SOUZA LIMA	102.496.344-65	28/11/2025	36	12.000,00		Empreender Pessoa Física	03939
7746/2025	MARÍA SILERINA DE FREITAS SILVA	107.276.824-07	28/11/2025	36	11.875,00		Empreender Pessoa Física	04137
7747/2025	MARINETE DE FRANCA BEZERRA	039.462.594-30	28/11/2025	36	11.000,00		Empreender Pessoa Física	04138
7749/2025	MAYRA RANDY NEVES DE SOUSA	700.607.274-38	28/11/2025	50	7.500,00		Empreender Juventudes	03945
7750/2025	SUENIA MICHELE NEVES DE LIMA	095.037.634-52	28/11/2025	36	9.125,00		Empreender Pessoa Física	03979
7751/2025	MARIA DO SOCORRO DIOSÍNSIO DE FARIAS	520.590.654-53	28/11/2025	36	8.000,00		Empreender Pessoa Física	03973
7752/2025	RITA ALVES SILVA	548.360.854-20	28/11/2025	36	6.000,00		Empreender Pessoa Física	03944
7753/2025	JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES	099.819.094-24	28/11/2025	36	5.625,00		Empreender Pessoa Física	03942
7754/2025	JOSELDIO LEOPOLDINO DOS SANTOS	055.490.374-62	28/11/2025	36	9.890,00		Empreender Pessoa Física	03941
7755/2025	MARCELO FRANCISCO DA MATA	102.131.874-42	28/11/2025	36	10.000,00		Empreender Profissional Liberal	03940
7827/2025	FABIANA SALES DA SILVA	088.790.924-80	01/12/2025	36	10.000,00		Empreender Profissional Liberal	03938

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPEB

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2288/2025

PLANILHA Nº: 2288/2025

Nº PRIMEIRO TERMO: 2383/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 1243/2024

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3510.19.573.5011.0069/3510.12.364.5006.6064/2210.12.362.5006.2689

Nº	NO ME DOA(PESQUISADORA(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PERÍODO	PRAZO DE VIGÊNCIA	FONTE	VALOR TOTAL	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	WISLAINE DE KÁSSIA LOPES DE ALBUQUERQUE	BLD-ADT/H	-	2383/2025	RESISTÊNCIA A DATADURA MILITAR	01/12/2025	31/03/2026	500	6.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 63/2025
2	KADIVINA DE MELO COUTINHO	BLD-PE/F13	-	2427/2025	FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	01/12/2025	31/03/2026	500	9.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	003/2025
3	ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	BLD-ADT/I	-	2658/2025	REGAINDO A INICIATIVA ETCIPO	01/12/2025	31/03/2026	500	4.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	0001/2023
4	CARLOS ALESSANDRO RUEDA ANGERITA	BPH	-	2670/2025	ACÉS DE INVESTIGAÇÕES E IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORTÍCOLA DE INOVAÇÃO	01/11/2025	31/03/2026	500	21.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	0001/2023
5	PIETRA BIVIA TRAJANO DE ARAÚJO MARQUES	BPH	-	2671/2025	ACÉS DE INVESTIGAÇÕES E IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORTÍCOLA DE INOVAÇÃO	01/11/2025	31/03/2026	500	20.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	0001/2023
6	ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	-	1243/2024	APP PARA ASSISTÊNCIA DE FAMÍLIAS DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	01/12/2025	03/03/2026	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 23/2024
7	ROUPAS INTELIGENTES NOVA SIMPLES (I.S.)	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	-	1241/2024	SHORT ANTIVAMPAMENTO	01/12/2025	03/03/2026	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 23/2024
8	ALLEGIA CLÉCIA DA SILVA OLIVEIRA *	BLD-ADT/H	-	2648/2025	PARÁIBA SEM FRONTEIRAS	01/11/2025	31/03/2026	500	7.500,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	0001/2023
9	INNOVATE HEALTH & NUTRITION INDÚSTRIA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA*	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	-	1234/2024	NUTRI-GIGANTES: ENVELHECIMENTO COM SAÚDE, UM SUPLEMENTO PARA LONGA VIDA	01/12/2025	03/03/2026	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 23/2024
10	MARTIN THOMAS DEISSLER LTDA**	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	-	1225/2024	INTERVENÇÃO NA SAÚDE MENTAL: CONTE E INVESTIMENTOS DIVERSOS NA SAÚDE MENTAL	01/12/2025	31/01/2026	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 22/2024

*INCREÇÃO DOE 02/12/2025

**INCREÇÃO DOE 27/11/2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO: 001.2025.120111

OBJETO: Locação de espaço imersivo com toda infraestrutura tecnológica (projeções, painéis, iluminação, sonorização, cenografia e operadores técnicos) para realização de evento institucional do Ministério Público da Paraíba, no dia 12 de dezembro de 2025. DATA DA AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2025. EMPRESAS: POLARIZY SERVIÇOS CENOGRAFICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 48.582.974/0001-57). VALOR TOTAL DE R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) RECURSO ESTADO – SAMU ORGÃO: 02.070 FICHA: 1204 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 0918 AÇÃO: 2523 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1621.000 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL) RECURSO PRÓPRIO – FUNDO DE SAÚDE ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 0918 AÇÃO: 2214 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1500.1002 RECURSO PRÓPRIO (RECURSOS VINCULADOS A IMPOSTOS–ASPS). Demais Dotações descritas em contrato. VIGÊNCIA: até 25/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00034/2025 - 25.11.25 - C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ 50.483.837/0001-07 - R\$ 156.904,65.

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2025, do tipo menor preço por lote, pela contratação de empresa especializada na área de videomonitoramento com locação de câmeras, software, locação de central de monitoramento, serviço de armazenamento em nuvem, suporte, consultoria e treinamento, atendendo as necessidades do município de Aguiar-PB, cuja abertura será no dia 16.12.2025 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irene Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

OBS: Republicado por incorreção

Aguiar-PB, 01 de Dezembro de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL-PB - (RUA PROJETADA 03, RUA PROJETADA 04). CONTRATO DE REPASSE Nº. 1080821-44/2021 (922339/2021/MAPA/CAIXA). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00154/2023 - Pontes Construtora e Servicos Ltda - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.12.25

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Combustíveis. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 17 de dezembro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Editorial: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/PNCP.

Araruna - PB, 03 de Dezembro de 2025

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2025

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para a locação de parque infantil recreativo, atendendo as demandas da Secretaria de Assistência Social e Habitação. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gedéao de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Dezembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopmarioareiras@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020.

Aroeiras - PB, 03 de Dezembro de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OBJETO: O MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.894.859/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, com sede na Rua Dom Pedro II, 681, Centro, Baía da Traição, Paraíba, CONVOCA todas as pessoas, que lhe prestaram serviço no período de JANEIRO DE 1997 a DEZEMBRO DE 1996 a comparecerem à sede desta prefeitura, munidos de documentos comprobatórios do vínculo (CTPS, PIS/PASEP), para regularização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS junto à Caixa Econômica Federal.

Baía da Traição - PB, 03 de Dezembro de 2025

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de mão de obra, com fornecimento integral de pessoal, gestão, supervisão e substituição técnica, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Baía da Traição/PB, abrangendo todas as atividades de apoio necessárias ao pleno funcionamento das unidades administrativas. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 19 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Editorial: https://www.baiadatraicao.pb.gov.br/; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Baía da Traição - PB, 03 de Dezembro de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00013/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra de pavimentação em paralelepípedo na Aldeia Lagoa do Mato, localizada no município de Baía da Traição – PB, Conforme Plano de Ação: 09032025-078025/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA LAJEDO LTDA - R\$ 342.500,00.

Baía da Traição - PB, 04 de Novembro de 2025

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra de pavimentação em paralelepípedo na Aldeia Lagoa do Mato, localizada no município de Baía da Traição – PB, Conforme Plano de Ação: 09032025-078025/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos Plano de Ação: 09032025-078025/2025 e não Vinculados de Impostos: 02.060 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Desenv. Urbano; 15 451 0025 1007 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; 17063110 Transferência Especial da União; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 04/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00213/2025 - 04.11.25 - CONSTRUTORA LAJEDO LTDA - R\$ 342.500,00.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO N° 00013/2025

CONTRATANTE: Município de Belém do Brejo do Cruz/PB.

CONTRATADA: EVALDO SOLANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n° 13.431.795/0001-34.

OBJETO: Trata-se de rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 00013/2025, motivada por razões de interesse público devidamente justificadas e formalmente registradas nos autos do respectivo processo administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 137, inciso VIII, e 138, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Faculta-se ao interessado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ampla defesa e o contraditório.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 31 de Outubro de 2025

LEOMAR JÁNIO DE MEDEIROS MAIA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00023/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, que objetiva: "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ+EU, NA CIDADE DE BARRA DE SANTANA/PB, DURANTE OS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO MORORÓ EM BARRA DE SANTANA/PB"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIVALDO INACIO DA SILVA-ME, CNPJ nº 05.192.425/0001-63 - R\$ 20.000,00.

Barra de Santana - PB, 17 de Outubro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00044/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA – EPP - R\$ 288.460,00.

Barra de Santana - PB, 26 de Novembro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DEA CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 38.374.079/0001-93 - R\$ 233.283,14.

Barra de Santana - PB, 02 de Dezembro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 944756-2023 – OPERAÇÃO N° 1095689-07. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CONTRATO DE REPASSE NR 944756-2023 – OPERAÇÃO N° 1095689-07 02.201 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDES, ESPORTE E LAZER 27 812 1004 1028 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 03/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT N° 1101/2025 - 27.11.25 - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP - R\$ 288.460,00.

Barra de Santana - PB, 02 de Dezembro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB, CONFORME TRANSCFERGOV N° 27140005; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - R\$ 501.888,09.

Barra de Santana - PB, 02 de Dezembro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 11101/2025

Aos 27 dias do mês de Novembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Bernardo de Moura - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00044/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-86. – PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA – EPP. CNPJ: 11.991.148/0001-51 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14. Valor: R\$ 288.460,00

Barra de Santana - PB, 27 de Novembro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00044/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 02.030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – 04.123.2001.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.1002.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1001.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.121.1001.1015 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO SUS – 10.301.1001.2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS – 10.302.1001.2038 BLOCO DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.122.1004.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.1003.2051 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 13.122.1004.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 27/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT N° 1101/2025 - 27.11.25 - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP - R\$ 288.460,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: CONTRATO DE REPASSE NR 944756-2023 – OPERAÇÃO N° 1095689-07 02.201 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDES, ESPORTE E LAZER 27 812 1004 1028 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 03/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT N° 10301/2025 - 03.12.25 - DEA CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA - CNPJ 38.374.079/0001-93 - R\$ 233.283,14.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 944756-2023 – OPERAÇÃO N° 1095689-07. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: CONTRATO DE REPASSE NR 944756-2023 – OPERAÇÃO N° 1095689-07 02.201 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDES, ESPORTE E LAZER 27 812 1004 1028 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 03/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT N° 10901/2025 - 03.12.25 - GOT SERVICOS LTDA - CNPJ 42.912.376/0001-12 - R\$ 866.214,43.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB, CONFORME TRANSCFERGOV N° 27140005; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - R\$ 501.888,09.

BARRA DE SANTANA-PB, CONFORME TRANSFEREGOV Nº 27140005. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Conforme Recursos: 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15451 1004 1020 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES CONFORME TRANSFEREGOV Nº 27140005. VIGÊNCIA: até 03/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 11201/2025 - 03.12.25 - D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - R\$ 501.888,09.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ+EU, NA CIDADE DE BARRA DE SANTANA/PB, DURANTE OS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO MORORÓ EM BARRA DE SANTANA/PB”. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 23 695 1004 2069 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS – 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 010701/2025 - 17.10.25 - JOSIVALDO INACIO DA SILVA-ME CNPJ Nº 05.192.425/0001-63- R\$ 20.000,00.

Barra de Santana - PB, 17 de Outubro de 2025

CLEOCÉLIO NAZARENO BARRETO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana e da zona rural de Bernardino Batista/PB. Abertura das propostas: dia 18 de dezembro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 03 de Dezembro de 2025

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0016/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BATERIAS, CÂMARAS DE AR, PNEUS NOVOS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PRODUTOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR E AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.

Vencedores: AUTO CENTER PIT STOP LTDA, CNPJ: Nº 50.730.777/0001-80, D&S AUTOPECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 54.458.877/0001-50, GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: Nº 35.588.102/0001-54, LAYZA ALMEIDA DA SILVA COSTA, CNPJ: Nº 19.463.128/0001-10, POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA, CNPJ: Nº 35.419.936/0001-36, RINAGRO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: Nº 44.116.889/0001-42.

VALOR GLOBAL com o de R\$ 882.029,86 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil Vinte e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: “O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhe são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0016/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13/10/2025

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0078/2025

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BATERIAS, CÂMARAS DE AR, PNEUS NOVOS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PRODUTOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR E AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.

Vencedores: AUTO CENTER PIT STOP LTDA, CNPJ: Nº 50.730.777/0001-80, D&S AUTOPECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 54.458.877/0001-50, GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: Nº 35.588.102/0001-54, LAYZA ALMEIDA DA SILVA COSTA, CNPJ: Nº 19.463.128/0001-10, POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA, CNPJ: Nº 35.419.936/0001-36, RINAGRO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: Nº 44.116.889/0001-42, de R\$ 882.029,86 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil Vinte e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, **HOMOLOGO**, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 13 de Outubro de 2025

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos hospitalares e de diagnósticos por imagem, com manutenção preventiva e corretiva, destinados a atender as necessidades da Rede de Saúde do município de Caaporã - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 03 de Dezembro de 2025

ZIORETH R PLACIDO CASTRO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ABRANGENDO COLETA, TRANSPORTE, VARRIÇÃO ELÉTRICA, CAPINAÇÃO, PODA, MANUTENÇÃO DE VIAS, OPERAÇÃO DE FROTA E APOIO OPERACIONAL. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 03 de Dezembro de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00065/2025

A Prefeitura Municipal de Cabedelo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Aquisição de mobília e brinquedos lúdicos pedagógicos, destinados a suprir as necessidades do programa bolsa família, da secretaria de Assistência social, em razão do valor, e que no período de 08:00h do dia 05/12/2025 até as 23:59h do dia 09/12/2025, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por lote, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 10/12/2025.

Cabedelo - PB, 03 de Dezembro de 2025

MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº DL10014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DL10014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de água potável, por meio de caminhão pipa, destinada a suprir as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo/PB; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto em favor de: Adna Mercia Medeiros Costa ME - R\$ 41.860,00.

Cabedelo - PB, 02 de Dezembro de 2025

**ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA N° DP10015/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP10015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso IV, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: à aquisição emergencial de fluxômetros e válvulas reguladoras para gases medicinais e ar comprimido, destinados às réguas e cilindros utilizados no Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa (HMMPAB), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto em favor de: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 127.226,50.

Cabedelo - PB, 02 de Dezembro de 2025

**ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00015/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 17 de 15 de junho de 2018 e alterações posteriores c/c o art. 2º §2º da Lei Municipal nº 2.275/23, Parecer Técnico nº 793/2025 da Controladoria Geral deste Município, DECIDE nos termos do art. 71 inciso IV da Lei nº 14.133/21:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação a empresa H DOS SANTOS BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob nº 24.704.746/0001-44, cuja proposta no valor de R\$ 308.950,00 (trezentos e oito mil, novecentos e cinquenta reais) foi classificada como vencedora do certame.

HOMOLOGAR todos os atos do procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia de tráfego para a implantação e manutenção de ondulações transversais (lombadas físicas), com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no sistema viário do município de Cabedelo/PB.

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo/PB, 03 de Dezembro de 2025

**INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA**

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: Registro de Preços para possível Aquisição de materiais de limpeza para o anexo e sede da Câmara Municipal de Cabedelo/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JBA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 50.128,45.

Cabedelo - PB, 03 de Novembro de 2025

**EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de Preços para possível Aquisição de materiais de limpeza para o anexo e sede da Câmara Municipal de Cabedelo/PB; DESIGNO os servidores Elicarlos da Silva Lima, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00019/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cabedelo - PB, 03 de Novembro de 2025

**EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00018/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: Registro de Preços para Possível Aquisição de materiais de expediente para suprimento da Câmara Municipal de Cabedelo/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.095,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 71.486,00; STAR RUM INFORMATICA EIRELI - R\$ 13.675,00; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 21.318,60.

Cabedelo - PB, 11 de Novembro de 2025

**EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00018/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de Preços para Possível Aquisição de materiais de expediente para suprimento da Câmara Municipal de Cabedelo/PB; DESIGNO os servidores Elicarlos da Silva Lima, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00018/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cabedelo - PB, 11 de Novembro de 2025

**EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para possível Aquisição de materiais de limpeza para o anexo e sede da Câmara Municipal de Cabedelo/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00019/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO 01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO PODER LEGISLATIVO 000013.3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 02/12/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Cabedelo e: CT N° 00048/2025 - 02.12.25 - JBA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 50.128,45.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO N° 90166/2025

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD DA ÁREA DO LIXÃO QUE FOI ENCERRADO EM SETEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Corrência Eletrônica nº 90002/2025. **DOTAÇÃO:** 02.070 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 122 1002 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3390.39.99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS. **VIGÊNCIA:** até 28/11/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 90166/2025 - 28.11.25 - E. A. PIANCO LOCACOES E SERVICO - R\$ 2.480.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA PSIRICO, PARA APRASENTAR-SE NO DIA 17 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS – PB". **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00048/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **VIGÊNCIA:** até 25/05/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00261/2025 - 25.11.25 - A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - R\$ 600.000,00.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CT N° 00279/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU 4X4, COM MOTOR ACIMA DE 80CV, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00040/2022. **ADITAMENTO:** Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00279/2022 - J F da Silveira Junior Ltda - 4º Aditivo - acréscimo de 4,68% - equivalente a R\$ 46.800,00. O valor consolidado passa para R\$ 1.046.800,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 03.12.25

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO, REALIZAR O LANÇAMENTO NOS SISTEMAS OFICIAIS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E OUTROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 20100.04.121.0042.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20300.04.124.0012.2006 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20400.04.122.0005.2009 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20500.12.361.0023.2021 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

TAL – FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 540 20500.12.361.0023.2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20600.15.122.0044.2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV URBANOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20800.08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 20900.04.122.0014.2041 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E L 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20200.04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 20100.04.121.0042.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20300.04.124.0012.2006 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20400.04.122.0005.2009 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20500.12.361.0023.2021 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 540 20500.12.361.0023.2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até 02/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT N° 43701/2025 - 02.12.25 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00031/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Massangana III; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COZAM – CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - R\$ 103.608,63.

Cruz do Espírito Santo - PB, 02 de Dezembro de 2025

**ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAZ
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA N° DV00031/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Massangana III; DESIGNO os servidores Fabrício Araújo Freire, como Gestor de Contrato, Valdemiro Batista da Silva Júnior, para Fiscal Técnico, e William Ferreira de Oliveira para Fiscal de Contratos decorrente da Dispensa nº DV00031/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cruz do Espírito Santo - PB, 02 de Dezembro de 2025

**ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAZ
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00031/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 90.000,00.

Cruz do Espírito Santo - PB, 25 de Novembro de 2025

**ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAZ
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00031/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB; DESIGNO os servidores Fabricio Araújo Freira, como Gestor de Contrato e William Ferreira de Oliveira, como Fiscal de Contratos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00031/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cruz do Espírito Santo - PB, 25 de Novembro de 2025

**ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAZ
PREFEITA**

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°. 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO II NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB. LICITANTES HABILITADOS: MAC CONSTRUTORA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: A.R TRIGUEIRO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - itens 6.9.3, 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.8, 12.3.10, 12.3.11, 12.3.12, 12.3.13, 12.3.15, 12.4.1, 12.4.2, 12.4.3 e 12.4.4; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - itens 12.4.3 e 6.9.3; DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - itens 12.4.3, 6.9.3, 12.3.4, 12.3.8, 12.4.4 e 6.9.4; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - itens 12.4.3, 6.9.3, 12.3.2, 12.3.4, 12.3.11, 12.3.12, 12.3.13, 12.3.15, 12.4.1, 12.4.2, 12.4.3 e 12.4.4; TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - itens 12.3.2, 12.3.4, 12.3.11, 12.3.12, 12.3.13, 12.3.15, 12.4.1, 12.4.2, 12.4.3 e 12.4.4; SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - itens 6.9.3, 12.3.2, 12.3.4, 12.3.11, 12.3.12, 12.3.13, 12.3.15, 12.4.1, 12.4.2, 12.4.3 e 12.4.4; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - itens 12.4.3, 6.9.3, 12.4.4, 6.9.4 e 12.3.12; TOP CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - itens 12.4.3, 6.9.3, 12.3.12, 12.3.13, 12.3.15, 12.4.1, 12.4.2, 12.4.3 e 12.4.4; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - itens 12.4.3, 6.9.3 e 12.3.8; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - itens 12.4.3, 6.9.3, 12.3.4, 12.3.8, 12.4.4 e 6.9.4; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - itens 12.4.3, 6.9.3, 12.3.4, 12.3.8, 12.4.4 e 6.9.4; WT ENGENHARIA LTDA - itens 12.4.4, 6.9.4, 12.3.8, 12.3.15, 12.3.4, 12.4.3 e 6.9.3; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - itens 12.4.3, 6.9.3, 12.3.4, 12.3.8, 12.4.4 e 6.9.4; Os itens que motivaram a inabilitação foram atendidos de forma parcial ou não atendidos pelos licitantes, conforme parecer técnico e análise da habilitação apenas aos autos, as quais permanecem disponíveis para consulta dos interessados. Prazo para recurso 3 (três) dias úteis nos termos do Art. 165, da Lei nº. 14.133/2021. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, licitacaocuite@gmail.com.

Cuité/PB, 03 de Dezembro de 2025

**BRUCE DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUITÉ-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AMENA CLIMATIZACAO LTDA - CNPJ: ***.***.367/0001-** - R\$ 66.706,00; FAP TECNOLOGIA E SOLUÇOES LTDA - CNPJ: ***.***.697/0001-** - R\$ 22.450,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ: ***.***.140/0001-** - R\$ 5.867,00; INOVADATA SOLUÇOES LTDA - CNPJ: ***.***.356/0001-** - R\$ 47.399,70; J J PRODUTOS LTDA - CNPJ: ***.***.745/0001-** - R\$ 342.476,00; MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - CNPJ: ***.***.111/0001-** - R\$ 41.400,00; PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: ***.***.460/0001-** - R\$ 50.583,60; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - CNPJ: ***.***.655/0001-** - R\$ 2.082,00; SEVENTEC COMERCIO LTDA - CNPJ: ***.***.976/0002-** - R\$ 32.400,00; TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: ***.***.726/0001-** - R\$ 160.500,00.

Cuité - PB, 02 de Dezembro de 2025

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°. 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 13 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB. LICITANTES HABILITADOS: MAC CONSTRUTORA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: REFERÊNCIA ENGENHARIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - itens 12.4.3, 6.9.3, 12.4.4, 6.9.4, 12.3.11, 12.3.12, 12.3.3, 12.3.8 e 12.3.4; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - itens 12.4.3, 6.9.3, 12.3.2, 12.3.4, 12.3.11, 12.3.12, 12.3.13, 12.3.15, 12.4.1, 12.4.2, 12.4.3 e 12.4.4; TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - itens 12.3.2, 12.3.4, 12.3.11, 12.3.12, 12.3.13, 12.3.15, 12.4.1, 12.4.2, 12.4.3 e 12.4.4; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - itens 12.4.3, 6.9.3, 12.3.4, 12.3.8, 12.4.4 e 6.9.4; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - itens 12.4.3, 6.9.3, 12.3.2, 12.3.4, 12.3.11, 12.3.12, 12.3.13, 12.3.15, 12.4.1, 12.4.2, 12.4.3 e 12.4.4; MATRIX CONSTRUTORA LTDA - itens 12.4.3, 6.9.3, 12.4.4, 6.9.4, 12.3.3 e 12.3.8; TOP CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - itens 12.4.3, 6.9.3, 12.3.4, 12.3.8, 12.4.4 e 6.9.4; DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - itens 12.4.3, 6.9.3, 12.3.4, 12.3.8, 12.4.4 e 6.9.4; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - itens 12.4.3, 6.9.3, 12.4.4 e 6.9.4; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - itens 12.4.3, 6.9.3, 12.4.4, 6.9.4, 12.3.8, 12.3.12, 12.4.1 e 6.9.1; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - itens 12.4.3, 6.9.3, 12.3.4, 12.3.8, 12.4.4 e 6.9.4; JCR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - item 12.3. Os itens que motivaram a inabilitação foram atendidos de forma parcial ou não atendidos pelos licitantes, conforme parecer técnico e análise da habilitação apenas aos autos, as quais permanecem disponíveis para consulta dos interessados. Prazo para recurso 3 (três) dias úteis nos termos do Art. 165, da Lei nº. 14.133/2021. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, licitacaocuite@gmail.com.

Cuité/PB, 03 de Dezembro de 2025

**BRUCE DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Damião

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 00111/2024

A Prefeita do Município de Damião, torna público a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 00111/2024, celebrado com a empresa lado LM2 ENGENHARIA LTDA - RUA IRMÃ ALUIZIA, 140 - CENTRO - CAIÇARA DO NORTE - RN, CNPJ nº 49.381.192/0001-12, em virtude da empresa Contratada ter abandonado a obra. Assim, em virtude do descumprimento e inexecução do contrato, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 0197/2025, com base nos arts. 137,138,139 da Lei 14.133/21. Abrindo-se procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, bem como, convocamos os licitantes remanescentes para manifestar interesse em assumir o remanescente da obra nas condições da primeira colocada ou se manifestarem para negociação.

Damião/PB, 02 de Dezembro de 2025
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00047/2025, para o dia 17 de Dezembro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min dos dias úteis, na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: licitacaopme25@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Esperança - PB, 03 de Dezembro de 2025

INGRID PALOMA DA COSTA PORTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE RETOMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que dará continuidade a sessão pública as: 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2025, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA VINCULADO À EMENDA ESTADUAL Nº 477/2023.

Gurinhém - PB, 03 de Dezembro de 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE RETOMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que dará continuidade a sessão pública as: 10:00 horas do dia 09 de dezembro de 2025, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA VINCULADO À EMENDA ESTADUAL Nº 336/2025.

Gurinhém - PB, 03 de Dezembro de 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE RETOMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que dará continuidade a sessão pública as: 11:00 horas do dia 09 de dezembro de 2025, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO REFERÊNCIA DA EMENDA ESTADUAL 782/2025.

Gurinhém - PB, 03 de Dezembro de 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2025, que objetiva: Aquisição de veículos destinados a demanda operacional das secretarias municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 1.690.000,00.

Ingá - PB, 03 de Dezembro de 2025

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00046/2025

Aos 03 dias do mês de Dezembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, localizada na Praça Vila do Imperador - Centro - Ingá - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 421, de 20 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00046/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de veículos destinados a demanda operacional das secretarias municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - CNPJ nº 08.810.350/0001-25.

VENCEDOR: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA

CNPJ: 17.792.470/0001-38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Veículo tipo Van Minibus, 4x2 com capacidade para 21 lugares (incluindo o motorista), novo e 0 km, modelo do ano corrente ou posterior, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante nos termos da Deliberação CONTRAN nº 64/2008 e da Lei Federal nº 6.729/79, teto alto, potência do motor de, no mínimo, 170cv, cilindrada mínima de 2,2 litros, acesso para cadeirante tipo Dispositivo de Poltrona Móvel, freio ABS, diesel, câmbio com 6 Marchas à frente e uma à ré, direção hidráulica, ar condicionado, air bag, vidros dianteiros com acionamento elétrico, retrovisores com ajuste elétrico, trava elétrica nas portas. Garantia total do fabricante de, no mínimo, 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, ficando a manutenção no período de garantia por conta do contratado. Resolução CONTRAN 316/09. Demais itens de série e exigidos por lei. Documentadas e emplacadas em nome do Município de Ingá. O emplacamento deverá, obrigatoriamente, ser o primeiro emplacamento do veículo.	Iveco	UND	2	440.000,00	880.000,00
2	Veículo tipo Van Minibus, 4x2 com capacidade para 21 lugares (incluindo o motorista), novo e 0 km, modelo do ano corrente ou posterior, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante nos termos da Deliberação CONTRAN nº 64/2008 e da Lei Federal nº 6.729/79, teto alto, potência do motor de, no mínimo, 170cv, cilindrada mínima de 2,2 litros, freio ABS, diesel, câmbio com 6 Marchas à frente e uma à ré, direção hidráulica, ar condicionado, air bag, vidros dianteiros com acionamento elétrico, retrovisores com ajuste elétrico, trava elétrica nas portas. Garantia total do fabricante de, no mínimo, 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, ficando a manutenção no período de garantia por conta do contratado. Resolução CONTRAN 316/09. Demais itens de série e exigidos por lei. Documentadas e emplacadas em nome do Município de Ingá. O emplacamento deverá, obrigatoriamente, ser o primeiro emplacamento do veículo.	Iveco	UND	2	405.000,00	810.000,00
TOTAL						1.690.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Ingá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00046/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cincuenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00046/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA.

17.792.470/0001-38

Valor: R\$ 1.690.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Ingá - PB, 03 de Dezembro de 2025

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos destinados a demanda operacional das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 SEC MUN DE ADMINISTRACAO – 04 122 1002 1035 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS/MOTO PARA SECRETARIA – 20.800 SEC MUN AGRIC, PESCA E AGRIC FAMILIA – 20 606 2005 1005 AQUISICAO DE MÁQ. E EQUIP. P/SETOR AGRÍCOLA (PATRULHA MECANI – 20 606 2005 1047 AQUISIÇÃO DE VEICULO/TRANSPORTE PARA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTU – 20.900 SEC MUN DE EDUCACAO – 12 361 2001 1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS/UTILITÁRIOS), EQUIPAMENTOS (IN – 21.200 SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA – 15 122 1002 2050 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA – 21.400 SEC DE ASSIST SOCIAL – 14 422 2003 2062 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER – 21.410 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 2003 2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS – 21.100 FUNDO MUN DE SAÚDE – SEC MUN DE SAUDE – 10 301 2002 1017 AQUISICAO DE VEICULO (UTILITÁRIO/ÔNIBUS) E EQUIPAMENTOS PAR – 4.4.90.52 01

1.632.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 03/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00276/2025 - 03.12.25 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 845.000,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº DP 00033/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRA SANITÁRIO DEVIDAMENTE CERTIFICADO PARA O RECEBIMENTO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00033/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até 31/05/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

- CT Nº 00245/2025 - 02.12.25 - ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - CNPJ 30.366.238/0001-04 - R\$ 178.500,00.

Itabaiana-PB, 03 de Dezembro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de escavadeira hidráulica sobre esteira, nova, zero hora, destinada a atender às demandas operacionais do Município de Itatuba/PB, envolvendo serviços de infraestrutura, movimentação de solo, drenagem, abertura de vias e demais atividades correlatas de interesse público. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025. VIGÊNCIA: até 03/12/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: ARP Nº RP 000272025 - 03.12.25 - ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 899.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de escavadeira hidráulica sobre esteira, nova, zero hora, destinada a atender às demandas operacionais do Município de Itatuba/PB, envolvendo serviços de infraestrutura, movimentação de solo, drenagem, abertura de vias e demais atividades correlatas de interesse público. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 SECRETARIA DE AGRICULTURA 21.608.1001.1905 4.4.90.52.01 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00113/2025 - 03.12.25 - ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 899.000,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN10006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10006/2025, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA JUIZ FEDERAL GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA, N° 241, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, REALIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **NIBIA ARAUJO TAVARES CPF: 008.857.994-88 - R\$ 57.763,80.**

Juazeirinho - PB, 01 de Dezembro de 2025

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN10007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10007/2025, que objetiva:



LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA PROJETADA, Nº 09, NO BAIRRO DO SALGADO, JUAZEIRINHO-PB, PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E AS OUTRAS DEMANDAS REALIZADAS NA UBSF RAMON VIEIRA DE ARAUJO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLA MANUELA RAMOS DOS SANTOS CPF: 055.614.987-46 - R\$ 18.000,00.

Juazeirinho - PB, 01 de Dezembro de 2025

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA JUIZ FEDERAL GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA, Nº 241, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, REALIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO. AS DISPESAS DECORRERÃO A PARTIR DESTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.600.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços - 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 02/12/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N° 14701/2025 - 02.12.25. NIBIA ARAUJO TAVARES CPF: 008.857.994-88 - R\$ 57.763,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA PROJETADA, Nº 09, NO BAIRRO DO SALGADO, JUAZEIRINHO-PB, PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E AS OUTRAS DEMANDAS REALIZADAS NA UBSF RAMON VIEIRA DE ARAUJO. AS DISPESAS DECORRERÃO A PARTIR DESTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.600.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços - 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 02/12/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N° 14901/2025 - 02.12.25. CARLA MANUELA RAMOS DOS SANTOS CPF: 055.614.987-46 - R\$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025

AO CONTRATO N.º 40201/2025

CONCORRÊNCIA Nº 00002/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa: JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Valor, haja vista a necessidade de aumento de quantitativos e a necessidade de serviços extras não previsto no Projeto de Contratação de empresa para Construção da Unidade Básica de Saúde Porte 1 no município de Manaíra/PB, referente ao Contrato nº 40201/2025, de 06/05/2025 nos termos do art. 124 da lei 14.133/2021.

DO VALOR: O presente Termo Aditivo 001/2025, importa em um valor de R\$ 274.175,25 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Que somado ao valor do Contrato Original: R\$ 1.380.891,90 (um milhão, trezentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos), equivale a um valor total de R\$ 1.655.067,15 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e sete reais e quinze centavos), resultando em um percentual de aproximadamente 19,85%. Manaíra - PB, 03 de Dezembro de 2025

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2025. VIGÊNCIA: até 13/11/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº RP 002332025 - 13.11.25 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 669.022,50. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2025. VIGÊNCIA: até 13/11/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº RP 002342025 - 13.11.25 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 2.284.032,70. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2025. DOTAÇÃO: 2028 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde □ Assistência Farmacêutica Fontes: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos □ Saúde, 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, 16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT N° 00540/2025 - 17.11.25 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 83.848,85.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2025. DOTAÇÃO: 2028 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica Fontes: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde, 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT N° 00541/2025 - 17.11.25 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 257.184,27.

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA N.º DV00018/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais para Confraternização dos funcionários da Secretaria de Educação. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Mais Grafica e Servicos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 03 de Dezembro de 2025

**MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º DV00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Materiais para Confraternização dos funcionários da Secretaria de Educação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS GRAFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 46.117,00.

Mataraca - PB, 03 de Dezembro de 2025

**EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025 LEI N.º 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Maturéia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, incluindo cortinas de ar, destinados a atender às demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Maturéia – PB.

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 15/12/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Editorial: https://www.gov.br/pnccp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia – PB, 02 de Dezembro de 2025

**AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 002/2025

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - Ref.: Concorrência Presencial nº 00002/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Nova Olinda-PB. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-PB, no uso de suas atribuições legais, CONVOCOU a empresa EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.471.220/0001-31, classificada em primeiro lugar no certame, conforme resultado apurado no Extrato de Ata de Retomada de Sessão realizado no dia 02 de dezembro de 2025, e publicado em 03 de dezembro de 2025 no Diário Oficial do Estado da Paraíba, para que a referida empresa apresente a planilha detalhada de proposta de preços no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data da publicação. O não atendimento a esta convocação no prazo estabelecido poderá implicar nas penalidades cabíveis, bem como na desclassificação da licitante, conforme disposto na legislação pertinente. Para mais informação, de forma presencial na sala de Contratação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, ou de forma eletrônica: licitanovaolindapb@gmail.com.

Nova Olinda-PB, 03 de Dezembro de 2025

**GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A MELHORIAS NO ESTADIO DE FUTEBOL DESTE MUNICIPIO DE PARARI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA BRTEC LTDA - CNPJ: 13.493.236/0001-59 - R\$ 1.379.225,26.

Parari - PB, 27 de Novembro de 2025

**GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A MELHORIAS NO ESTADIO DE FUTEBOL DESTE MUNICIPIO DE PARARI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090—SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER 02090.27.392.0011.1050 – CONST. AMPL. REF. E CONS.RV.DO ESTADIO/ CAMPOS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES GOVERNO DO ESTADO/FDE Nº 036/2025. **VIGÊNCIA:** até 01/04/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Parari e: CT N° 10227/2025 - 01.12.25 - CONSTRUTORA BRTEC LTDA - CNPJ 13.493.236/0001-59 - R\$ 1.379.225,26.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 1022/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AS AÇÕES

JUDICIAIS NAS QUAIS O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB É PARTE, EM TRÂMITE NA SEGUNDA OU TERCEIRA INSTÂNCIAS DO PODER JUDICIÁRIO, SUBSIDIANDO A ATUAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1022/2025, Processo Administrativo Nº 1076/2025, com fundamento no, art. 74, III, "c" e "e" c/c art.6, XVIII e XIX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- CELSO FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME -
CNPJ nº 60.410.786/0001-47

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pelo período contratual de 12 meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

Pedras de Fogo - PB, 03 de Novembro de 2025

**BRUNO JOSÉ DE MELO TRAJANO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
CENTRAL DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 0343/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 343/2025 – PMPF.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DE FORMA A COMPLEMENTAR O PREGÃO ELETRÔNICO N° 1019/2025, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1024/2025- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1062/2025 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 365 3002 2038– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura em 26/10/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ N° 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ n° 48.106.423/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

OLIMPÍADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA E URBANIZAÇÃO DE DOIS TRECHOS DA RUA JOSÉ ROSENDO DE OLIVEIRA, BAIRRO LIMEIRA, PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Editorial: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pnepc.

Picuí - PB, 02 de Dezembro de 2025

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de Pocinhos

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATATO N° 30501/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10005/2025

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 30501/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10005/2025 – Processo Administrativo Nº 250527PE10005 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTÊNCIAIS NO

AMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTONIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS – PB, CONFORME CONVÉNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA. Contratada: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15. Motivo: Acrescentar dotação do CONVÉNIO N° 0093/2025, PROC. N° SES-PRC-2025/21134 – que entre si celebraram a secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a Prefeitura municipal de Pocinhos/PB, por intermédio de seu Fundo Municipal de Saúde. Justificativa: Lei Federal n° 14.133/2021, art. 136.

Pocinhos, 01 de Dezembro de 2025

KATIANE PIRES QUIEROGA GOMES SOUSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00069/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. A republicação é decorrente do alteração do projeto básico. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopqueimadas2017@gmail.com. Editorial: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; licitanet.com.br; www.gov.br/pnep.

Queimadas - PB, 03 de Dezembro de 2025

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO, DE RUAS NO SÍTIO TANQUE RASO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL N° 332/2025 E PLANO DE APLICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT N° 00082/2025 - Alyson Lima dos Santos 10613974409 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 93.968,94. ASSINATURA: 03.12.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para a construção da unidade SAMU em Riacho de Santo Antônio/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT N° 00015/2024 - Viabilize Serviços de Engenharia e Construção Ltda - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 19.193,68. ASSINATURA: 03.12.25

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0040/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Palmeira torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 00040/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E DERIVADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB, PARA O EXERCÍCIO 2026. Cujoo processo licitatório estava previsto para ocorrer no dia 11 de dezembro do corrente ano. O cancelamento se dá em razão da identificação de erros nas unidades de medida de alguns itens do edital, o que impossibilita a continuidade regular do certame. A adequação dessas informações é imprescindível para garantir a correta formulação das propostas e a lisura do procedimento licitatório. Diante da impossibilidade de prosseguimento por motivos administrativos, fica o presente pregão ANULADO.

Nova Palmeira – PB 02 de Dezembro de 2025

JOSENILSON DE MACEDO ARAÚJO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00042/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Editorial: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Nova Palmeira - PB, 03 de Dezembro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 003/2025 ao Contrato nº 92802/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ N° 08.882.730/0001-75.

CONTRATADA: TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N° 08.874.590/0001-93.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/12/2023 e reequilíbrio de valor, referente à Locação de veículos (tipo: minivan) sem condutor para atendimento a diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB.

VALOR: O presente Termo Aditivo altera a Cláusula Quarta do contrato para promover o reequilíbrio financeiro. O valor mensal dos serviços, originalmente de R\$ 10.132,00 (dez mil, cento e trinta e dois reais), passa a ser de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Este ajuste representa um acréscimo de 18,44% (dezoito vírgula quarenta e quatro por cento) sobre o valor mensal anterior. O novo valor será aplicado ao período de prorrogação de 6 (seis) meses, totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para esta nova etapa.

VIGÊNCIA: O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato em 06 (seis) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 03 de dezembro de 2025 e tendo seu término no dia 03 de junho de 2026 e promover o reequilíbrio financeiro do contrato.

São José de Espinharas - PB, 03 de Dezembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Várzea

CREDECNIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO CREDECNIAMENTO N° 00008/2025

OBJETO: Credenciamento de permissionários para uso de espaço público em pontos comerciais (boxes) no Mercado Municipal de Várzea-PB. LICITANTE VENCEDOR: ISAAC SOARES DE MEDEIROS - CPF n° ***.***.104-** VALOR: R\$ 1.201,92 (mil duzentos e um reais e noventa e dois centavos), credenciado no item 01; JEFTE MORAIS DA COSTA - CPF n° ***.***.724-** VALOR: R\$ 1.201,92 (mil duzentos e um reais e noventa e dois centavos), credenciado no item 02; LUCIANA VASCONCELOS DA SILVA - CPF n° ***.***.324-** VALOR: R\$ 1.502,40 (mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos), credenciada no item 03; LARISSA ANTONIA DE MEDEIROS FIGUEREDO - CPF n° ***.***.034-** VALOR: R\$ 2.253,60 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), credenciada apenas no item 04. VALOR GLOBAL: R\$ 6.159,84 (Seis mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Várzea-PB, 03 de Dezembro de 2025

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DO CONTRATO N° 20123/2025

ORIGEM: DISPENSA N° 00023/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ N° 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS LTDA, CNPJ n° 42.021.441/0001-10. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado com finalidade de efetuar qualificação de todo processo das despesas referente a competência anual de 2025 do procedimento específico - AgilizaSUAS com fito de fomentar o processo de prestação de contas dos recursos federais

do SUAS no sistema Agiliza SUAS. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2025. DATA DO CONTRATO: 03 de Dezembro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS

PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO

DISPENSA N° 00026/2025

A Diretora da fase interna, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento contratação Direta por Dispensa do tipo menor preço, no dia 10 de dezembro, às 09:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **Contratação de engenheiro cartográfico, para desenvolvimento de mapas cartográficos para o plano diretor na cidade de São José de Piranhas-PB.** MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/12/2025 às 9:00 horas. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/12/2025 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 10/12/2025 às 09:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 10/12/2025 às 15:00 horas. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e e-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 03 de Dezembro de 2025

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO por ITEM. Objeto: **Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2026.** Abertura das propostas dia 17 de dezembro, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 3 de Dezembro de 2025

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

RETIFICAÇÃO E REALINHAMENTO

CONTRATO N°: 00175/2024

CONCORRÊNCIA N° 00005/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de praça no bairro Dondon Paliton, na sede do município de São José de Piranhas - PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ n° 34.746.608/0001-81.** **DO VALOR:** Com o objetivo de alterar o valor inicial do contrato, acrescentando o montante de R\$ 76.639,65 (Setenta e seis mil, seiscientos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), o valor total contratual atual R\$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais), para perfazer o valor total final do contrato de R\$ 786.639,65 (Setecentos e oitenta e seis mil, seiscientos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2023

OBJETO: Contratação de locação de licença de software de Gestão Escolar com implantação, treinamento presencial, suporte técnico online e presencial, manutenção e disponibilização de banco de dados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas-PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.467.975/0001-73.

PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do **CONTRATO ATUAL N°: 00167/2023** por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2025 até 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INEXIGIBILIDADE N°: 00002/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME, CNPJ N° 19.167.759/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais para o município de São José de Piranhas - PB.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado nº 00003/2023,

por novo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2025 até 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos na zona rural do município de São José de Piranhas - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 004/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** 10/11/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT N° 00181/2025 - 10.11.25 - IGOR BRASIL LINS LTDA - CNPJ: 40.510.945/0001-78 - R\$ 1.092.528,46.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, publicado no Diário Oficial do Município, pg. 69, no Diário Oficial do Estado, pg. 50, no Jornal A União, pg. 25 e no Diário Oficial da União, pg. 388, seção 3 na edição do dia 02 de dezembro de 2025, cujo objeto é a "Aquisição de Livros Paradidáticos e recursos pedagógicos com temática, Educação Financeira e Empreendedorismo, destinados à ampliação do acervo bibliográfico e fomento à construção do conhecimento dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do município de São José do Bonfim/PB. A retificação se dá, conforme se segue: **ONDE SE LÊ:** "...do tipo menor preço por item..." **LEIA-SE:** "do tipo menor preço por lote". **ONDE SE LÊ:** "disputa: 16/12/2025, às 09:30hs/min" **LEIA-SE** disputa: 18/12/2025, às 09:30hs/min Ratificam-se as demais informações contidas no aviso original.

São José do Bonfim – PB, 03 de Dezembro de 2025

JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00079/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00079/2025, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, para conclusão do ano letivo 2025; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 50.023,00; ENTRAX SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - R\$ 115.887,00; J3 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - R\$ 28.897,80; JOSE DA S FERREIRA - R\$ 10.382,00; VERONICA SOUZA PONTES - R\$ 16.570,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solânea - PB, 1º de Dezembro de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00062/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00062/2025, que objetiva: Aquisição de livros para serem distribuídos aos alunos e professores do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino do município; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ABC CULTURAL EDITORA LTDA - R\$ 218.452,68.

Solânea - PB, 02 de Outubro de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 128/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

NA DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PRESEN-
CIAL DIÁRIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÁS 17H, DE APLICATIVO/SOFTWARE
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAAPS, ACESSÍVEL ONLINE E TAMBÉM EM VERSÃO
PARA DISPOSITIVOS ANDROID E IOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SOUSA-PB. Abertura das propostas dia 18 de dezembro de 2025 as 09:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 03 de Dezembro de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 122/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB. Abertura das propostas dia 17 de dezembro de 2025 as 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 03 de Dezembro de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB. Abertura das propostas dia 18 de dezembro de 2025 as 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 03 de Dezembro de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ALFABETIZAÇÃO E RECONHECIMENTO FONÉTICO EM INGLÊS, POR MEIO DO PROCESSO NEURO LINGÜÍSTICO DE APRENDIZADO, PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO POR LETRAMENTO E RECONHECIMENTO FONÉTICO, QUE TAMBÉM INCLUI O PROCESSO SILÁBICO, QUE POSSUA CERTIFICAÇÃO E PROVADE CONCEITO DA APLICAÇÃO PRÁTICA COM RESULTADO POSITIVO DO APRENDIZADO PARA LEITURA, ESCRITA E PRONÚNCIA CORRETA NA LÍNGUA INGLESA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO NÃO FORMAL, QUE PERMITE O APERFEIÇOAMENTO EM TODO O MERCADO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS, MELHORIA DA VIDA DO CIDADÃO E AUMENTO DE RIQUEZAS EM NOSSO PAÍS. Abertura das propostas dia 19 de dezembro de 2025 as 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 03 de Dezembro de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA

EXTRATO DE AVISO DO ADENDO N° 01

AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 126/2025

O Departamento de Água Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa - DAESA, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADENDO N° 01 ao Edital de Pregão Eletrônico 126/2025 para correção de equívoco formal detectadas, mantendo-se assim sem comprometer as datas, horários e prazos neles estipulados nem tampouco o caráter competitivo ou qualquer alteração exigidos nos documentos de habilitação e de propostas, com isso não compromete a formulação das propostas. Portando permanecem inalterados os prazos neles previstos, em atendimento ao Artigo 51, Inciso I, Parágrafo I da Lei 14.133/2021. A íntegra do Adendo N° 01 seguido do edital corrigido, poderão ser vistos através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br – www.tce.pb.gov.br – www.sousa.pb.gov.br (1 Transparência, 2 Sousa Transparente, 3 Editais e documentos de licitação, 4 Pregão)

Sousa/PB, 03 de Dezembro de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 549/2025

CONCORRÊNCIA N° 05/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a Construção de Travessia das Pedrinhas, no Município de Sousa – PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB

CONTRATADO: BRIMAX ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 39.695.545/0001-03

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário), 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2025

VALOR TOTAL: R\$ 3.989.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

Câmara Municipal

de Lagoa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA N° DV00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DACÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - CNPJ: 29.620.239/0001-46 - R\$ 21.250,00.

Lagoa - PB, 02 de Dezembro de 2025

ELENA CRISTINA DA SILVA COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DACÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Administração da Câmara. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 02/12/2025.

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DACÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Lagoa e: CT N° 00015/2025 - 03.12.2025 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - CNPJ 29.620.239/0001-46 - R\$ 21.250,00 (vinte e mil e duzentos e cinquenta reais).

ATO EMPRESARIAL

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Juventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito: “Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Ambito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Desses Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço [Https://ceceducational.sistemasiga.net/validador](https://ceceducational.sistemasiga.net/validador).

Adverta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Caso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Julie Fernandes dos Santos.